

**MUNICIPIO DE PALMITOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2022**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

Nº 40/2022

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE LIVROS NOVOS, COLEÇÃO ATITUDE SAUDÁVEL, LIVRO DO ALUNO 1º AO 5º ANO E MANUAL DO EDUCADOR DO 1º AO 5º ANO.

# SOLICITAÇÃO DE COMPRA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

**Órgão Solicitante:** Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Para dar continuidade aos serviços prestados pela municipalidade, estamos solicitando que seja adquirido ou autorizado a adquirir os materiais abaixo especificado:

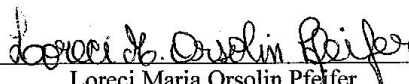
REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE LIVROS NOVOS, COLEÇÃO ATITUDE SAUDÁVEL, LIVRO DO ALUNO 1º AO 5º ANO E MANUAL DO EDUCADOR DO 1º AO 5º ANO

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário
01	LIVRO (ALUNO) COLEÇÃO: VAMOS PREVENIR A OBESIDADE INFANTIL: ATITUDE SAUDÁVEL DO 1º E 2º ANO PAPEL OFFSET, IMPRESSÃO COLORIDA, TAMANHO 23,5X23,5; LIVRO DA FAMÍLIA PAPEL COUCHE, IMPRESSÃO COLORIDA, TAMANHO 20X27.	230	209,00
02	LIVRO (ALUNO) COLEÇÃO: VAMOS PREVENIR A OBESIDADE INFANTIL ATITUDE SAUDÁVEL DO 3º E 5º ANO PAPEL OFFSET, IMPRESSÃO COLORIDA, TAMANHO 23,5X23,5; LIVRO DA FAMÍLIA PAPEL COUCHE, IMPRESSÃO COLORIDA, TAMANHO 20X27.	240	209,00
03	LIVRO (MANUAL DO EDUCADOR) COLEÇÃO: VAMOS PREVENIR A OBESIDADE INFANTIL ATITUDE SAUDÁVEL DO 1º AO 5º ANO PAPEL OFFSET, IMPRESSÃO COLORIDA, TAMANHO 23,5X23,5; LIVRO DA FAMÍLIA PAPEL COUCHE, IMPRESSÃO COLORIDA, TAMANHO 20X27.	30	230,00

**Justificativa:** Considerando a importância de uma vida saudável, os cuidados e prevenção a saúde, a Secretaria Municipal de Educação trabalhará o projeto Atitude Saudável. Para tanto se faz necessário a aquisição de material específico como livros para alunos, manual para professores e para a família.

**Observação:** Lembramos ao Sr. Prefeito que as quantidades fixadas poderão sofrer variações, em face à execução do objeto do presente. Informamos ainda, que se houver necessidade de realizar-se processo licitatório, existem na praça empresas interessadas em fornecer o objeto.

Palmitos SC, 10 de novembro de 2021

  
Loreci Maria Orsolin Pfeiffer  
CPF 469.239.779-91

RODRIGO H. TIMM  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO  
FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
MUNICÍPIO DE PALMITOS

002

*Orçamento Coleção atitude Saudável*

Nº.	Descrição do Item	Qt.	Valor Unitário	Valor Total
1 230	<p><b>Coleção: Atitude Saudável – Vamos Prevenir a Obesidade Infantil.</b></p> <p>*01 livro do aluno do 1º e 2º ano            * 01 da Família</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aluno: papel offset, impressão colorida, tamanho 23,5x23,5;</li> <li>• Família: papel couché, impressão colorida, tamanho 20x27;</li> </ul>		209,90	209,90
2 240	<p><b>Coleção: Atitude Saudável – Vamos Prevenir a Obesidade Infantil.</b></p> <p>*01 livro do aluno do 3º e 5º ano            * 01 da Família</p> <p><b>Autoras: Gladys Mariotto e Evelin Maia.</b></p> <p><b>Especificações do material:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aluno: papel offset, impressão colorida, tamanho 23,5x23,5;</li> <li>• Família: papel couché, impressão colorida, tamanho 20x27;</li> </ul>		209,90	209,90
3 30	<p><b>Coleção: Atitude Saudável – Vamos Prevenir a Obesidade Infantil.</b></p> <p>*01 manual do educador do 1º ao 5º ano            * 01 da Família</p> <p><b>OBS: Deverá ser fornecido gratuitamente Materiais com atividades complementares adaptadas do ensino presencial para o ensino remoto.</b></p> <p><b>Autoras: Gladys Mariotto e Evelin Maia.</b></p>		230,00	230,00

BRINCARTTE  
 EDITORA DE  
 LIVROS  
 EIRELI:029248  
 33000174

Assinado de forma  
 digital por BRINCARTTE  
 EDITORA DE LIVROS  
 EIRELI:029248330001  
 Dados: 2022.06.14  
 02:23:10 -03'00"

003

Nº.	Descrição do Item	Qt.	Valor Unitário	Valor Total
	<b>Especificações do material:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aluno: papel offset, impressão colorida, tamanho 23,5x23,5;</li> <li>• Família: papel couché, impressão colorida, tamanho 20x27;</li> </ul> Professor: papel offset, impressão colorida, tamanho 20x27			

Valor Total do Orçamento: R\$ 649,80

**DESCRIÇÃO**

O material sobre alimentação, para o Ensino Fundamental, é desenvolvido em linguagem simples e acessível aos professores não especializados. As autoras demonstram nesse material, excelente fundamentação teórica a respeito de alimentação, saúde e bons hábitos, para ser usada como suporte na educação. Logo, contemplando o ensino sobre alimentação nas escolas, o material foi elaborado harmoniosamente entre os saberes acadêmicos, com base na prática de profissionais dessas áreas, e em consonância à legislação educacional brasileira como suporte didático-pedagógico aos professores.

**TEMAS E OBJETIVOS:**

- Propostas socializadoras de ensino, estimulando o respeito ao próximo e comportamento pró-social;
  - Execução de práticas pedagógicas coletivas previamente planejadas, para o melhor desenvolvimento da aprendizagem;
  - Uso do alimento como elemento da aprendizagem para promover a familiarização da criança e incentivo ao consumo consciente;
  - Utilização da figura do professor, como mediador do conhecimento, favorecendo a prática de atividades de educação nutricional;
  - Orientações sobre os perigos da má alimentação e riscos da obesidade;
  - Conscientização sobre os benefícios de uma boa alimentação;
  - Desenvolvimento de capacidade analítica e interpretativa, raciocínio lógico, coordenação motora e percepção visual, tátil, olfativa e gustativa;
  - Identificação de hábitos alimentares e alimentos que são saudáveis, e quais não são saudáveis;
  - Orientações sobre importância de higienizar alimentos;
  - Jogos diversos que articulem o diálogo entre os hábitos alimentares e as outras áreas do conhecimento;
  - Propostas integradoras e de respeito à diversidade por meio da alimentação;
  - Livro que permite o aluno interagir com o universo da alimentação;
  - Atividades do livro proporcionando reflexão e consciência a respeito de hábitos saudáveis.
- O ideal é que seja disponibilizado um livro por aluno, já que os livros dispõem de áreas específicas para a realização das atividades.
- A programação visual foi desenvolvida a partir dos mais recentes estudos sobre a importância das imagens na produção didática infantil.

BRINCARTTE  
 EDITORA DE  
 LIVROS  
 EIRELI: 02924  
 833000174

Assinado de forma digital por BRINCARTTE EDITORA DE LIVROS EIRELI: 02924633000174  
 74  
 Dados: 2022.06.14 03:22:37 -03'00'



Programa educacional fundamentado em conhecimentos Neurocientíficos, com foco no amadurecimento do cérebro e na apreensão ativa de conteúdo.  
As autoras do livro apresentam formação e experiência em educação, neuroeducação, produção de conteúdo e literatura.

Prazo de (12 meses) *Execução dos serviços/(15 dias) Entrega dos produtos:*

Prazo de Pagamento: á vista

Dados da empresa proponente:

Razão social: Brincartte Editora de Livros Eireli

CNPJ: 02.924.833/0001-74

Inscrição estadual: 253799643

Endereço: RUA ELIRIO DE GREGORI , 358

Telefone: (49) 99196-6944

Pessoa para contato: Roberto Carlos Pasqualotto

E-mail [venda.brincartte@gmail.com](mailto:venda.brincartte@gmail.com)

Irani SC, 07 de junho de 2022

**BRINCARTTE**  
**EDITORA DE LIVROS**  
**EIRELI:02924833000**  
**174**

**Assinado de forma**  
**digital por BRINCARTTE**  
**EDITORA DE LIVROS**  
**EIRELI:02924833000174**  
**Dados: 2022.06.14**  
**03:21:59 -03'00'**

Brincartte Editora de Livros Eireli

CNPJ: 02.924.833/0001-74

005

Orçamento

RAZÃO SOCIAL: AFC COMÉRCIO DE LIVROS LTDA

ENDEREÇO: RUA PADRE IZIDORO BENJAMIN MORO Nº68, CENTO, CEP 89735-000

CIDADE/ESTADO: LINDÓIA DO SUL/SC

E-MAIL:vendasprojetosaber@gmail.com

TELEFONE:(49) 9-99304629

CNPJ: 44.506.659/0001-90

Nº.	Descrição do Item	Qt.	Valor Unitário	Valor Total
1	<b>Coleção: Atitude Saudável – Vamos Prevenir a Obesidade Infantil.</b>  *01 livro do aluno do 1º e 2º ano * 01 da Família  • Aluno: papel offset, impressão colorida, tamanho 23,5x23,5; • Família: papel couché, impressão colorida, tamanho 20x27;	1	R\$218,00	R\$218,00
2	<b>Coleção: Atitude Saudável – Vamos Prevenir a Obesidade Infantil.</b>  *01 livro do aluno do 3º e 5º ano * 01 da Família  Autoras: Gladys Mariotto e Evelin Maia.  Especificações do material: • Aluno: papel offset, impressão colorida, tamanho 23,5x23,5; • Família: papel couché, impressão colorida, tamanho 20x27;	1	R\$218,00	R\$218,00
3	<b>Coleção: Atitude Saudável – Vamos Prevenir a Obesidade Infantil.</b>			

Nº.	Descrição do Item	Qt.	Valor Unitário	Valor Total
	<p><b>*01 manual do educador do 1º ao 5º ano</b></p> <p><b>* 01 da Família</b></p> <p><b>OBS:</b> Deverá ser fornecido gratuitamente Materiais com atividades complementares adaptadas do ensino presencial para o ensino remoto.</p> <p><b>Autoras: Gladys Mariotto e Evelin Maia.</b></p> <p><b>Especificações do material:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aluno: papel offset, impressão colorida, tamanho 23,5x23,5;</li> <li>• Família: papel couché, impressão colorida, tamanho 20x27;</li> </ul> <p>Professor: papel offset, impressão colorida, tamanho 20x27</p>	1	R\$590,00	R\$590,00
Valor Total do Orçamento: R\$1.026,00				

DESCRIÇÃO
<p>O material sobre alimentação, para o Ensino Fundamental, é desenvolvido em linguagem simples e acessível aos professores não especializados.</p> <p>As autoras demonstram nesse material, excelente fundamentação teórica a respeito de alimentação, saúde e bons hábitos, para ser usada como suporte na educação.</p> <p>Logo, contemplando o ensino sobre alimentação nas escolas, o material foi elaborado harmoniosamente entre os saberes acadêmicos, com base na prática de profissionais dessas áreas, e em consonância à legislação educacional brasileira como suporte didático-pedagógico aos professores.</p> <p><b>TEMAS E OBJETIVOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Propostas socializadoras de ensino, estimulando o respeito ao próximo e comportamento pró-social;</li> <li>- Execução de práticas pedagógicas coletivas previamente planejadas, para o melhor desenvolvimento da aprendizagem;</li> <li>- Uso do alimento como elemento da aprendizagem para promover a familiarização da criança e incentivo ao consumo consciente;</li> <li>- Utilização da figura do professor, como mediador do conhecimento, favorecendo a prática de atividades de educação nutricional;</li> <li>- Orientações sobre os perigos da má alimentação e riscos da obesidade;</li> <li>- Conscientização sobre os benefícios de uma boa alimentação;</li> <li>- Desenvolvimento de capacidade analítica e interpretativa, raciocínio lógico, coordenação motora e percepção visual, tátil, olfativa e gustativa;</li> <li>- Identificação de hábitos alimentares e alimentos que são saudáveis, e quais não são saudáveis;</li> <li>- Orientações sobre importância de higienizar alimentos;</li> <li>- Jogos diversos que articulem o diálogo entre os hábitos alimentares e as outras áreas do conhecimento;</li> <li>- Propostas integradoras e de respeito à diversidade por meio da alimentação;</li> </ul>

- Livro que permite o aluno interagir com o universo da alimentação;  
- Atividades do livro proporcionando reflexão e consciência a respeito de hábitos saudáveis.  
O ideal é que seja disponibilizado um livro por aluno, já que os livros dispõem de áreas específicas para a realização das atividades.  
A programação visual foi desenvolvida a partir dos mais recentes estudos sobre a importância das imagens na produção didática infantil.  
Programa educacional fundamentado em conhecimentos Neurocientíficos, com foco no amadurecimento do cérebro e na apreensão ativa do conteúdo.  
As autoras do livro apresentam formação e experiência em educação, neuroeducação, produção de conteúdo e literatura.

Data do orçamento: 05/julho /2022



## ORÇAMENTO

PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pela presente proposta comercial conforme solicitado, cujo objeto é contratação de empresa especializada para fornecimento de coleções de livros didáticos pedagógicos para atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme quantidades e especificações constantes no quadro abaixo, com as seguintes condições:

Nº	Descrição do Item	Qt.	Valor Unitário	Valor Total
1.	<p>Coleção: Atitude Saudável - Vamos Prevenir a Obesidade Infantil.</p> <p>*01 livro do aluno do 1º e 2º ano</p> <p>* 01 da Família</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Aluno: papel offset, impressão colorida, tamanho 23,5x23,5;</li> <li>Família: papel couchê, impressão colorida, tamanho 20x27;</li> </ul>		212,00	
2.	<p>Coleção: Atitude Saudável - Vamos Prevenir a Obesidade Infantil.</p> <p>*01 livro do aluno do 3º e 5º ano</p> <p>* 01 da Família</p> <p>Autoras: Gladys Mariotto e Evelin Maia.</p> <p>Especificações do material:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Aluno: papel offset, impressão colorida, tamanho 23,5x23,5;</li> <li>Família: papel couchê, impressão colorida, tamanho 20x27;</li> </ul>		212,00	
3.	<p>Coleção: Atitude Saudável - Vamos Prevenir a Obesidade Infantil.</p> <p>*01 manual do educador do 1º ao 5º ano</p> <p>* 01 da Família</p> <p>OBS: Deverá ser fornecido gratuitamente Materiais com atividades complementares adaptadas do ensino presencial para o ensino remoto.</p> <p>Autoras: Gladys Mariotto e Evelin Maia.</p> <p>Especificações do material:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Aluno: papel offset, impressão colorida, tamanho 23,5x23,5;</li> <li>Família: papel couchê, impressão colorida, tamanho 20x27;</li> <li>Professor: papel offset, impressão colorida, tamanho 20x27;</li> </ul>		240,00	

Observação: valor total é valor unitário multiplicado pelo número de alunos.

GOMES EDITORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.366.922/0001-20

1401 62888 7205

**DESCRIÇÃO**

O material sobre alimentação, para o Ensino Fundamental, é desenvolvido em linguagem simples e acessível aos professores não especializados.

As autoras demonstram, nesse material, excelente fundamentação teórica a respeito de alimentação, saúde e bons hábitos, para ser usada como suporte na educação.

Logo, contemplando o ensino sobre alimentação nas escolas, o material foi elaborado harmoniosamente entre os saberes acadêmicos, com base na prática de profissionais dessas áreas, e em consonância à legislação educacional brasileira como suporte didático-pedagógico aos professores.

**TEMAS E OBJETIVOS:**

- Propostas socializadoras de ensino, estimulando o respeito ao próximo e comportamento pró-social;
  - Execução de práticas pedagógicas coletivas previamente planejadas, para o melhor desenvolvimento da aprendizagem;
  - Uso do alimento como elemento da aprendizagem para promover a familiarização da criança e incentivo ao consumo consciente;
  - Utilização da figura do professor, como mediador do conhecimento, favorecendo a prática de atividades de educação nutricional;
  - Orientações sobre os perigos da má alimentação e riscos da obesidade;
  - Conscientização sobre os benefícios de uma boa alimentação;
  - Desenvolvimento de capacidade analítica e interpretativa, raciocínio lógico, coordenação motora e percepção visual, tátil, olfativa e gustativa;
  - Identificação de hábitos alimentares e alimentos que são saudáveis, e quais não são saudáveis;
  - Orientações sobre importância de higienizar alimentos;
  - Jogos diversos que articulam o diálogo entre os hábitos alimentares e as outras áreas do conhecimento;
  - Propostas integradoras e de respeito à diversidade por meio da alimentação;
  - Livro que permite o aluno interagir com o universo da alimentação;
  - Atividades do livro proporcionando reflexão e consciência a respeito de hábitos saudáveis.
- O ideal é que seja disponibilizado um livro por aluno, já que os livros dispõem de áreas específicas para a realização das atividades.
- A programação visual foi desenvolvida a partir dos mais recentes estudos sobre a importância das imagens na produção didática infantil.
- Programa educacional fundamentado em conhecimentos Neurocientíficos, com foco no amadurecimento do cérebro e na apreensão ativa de conteúdo.
- As autoras do livro apresentam formação e experiência em educação, neuroeducação, produção de conteúdo e literatura.

Prazo de entrega dos produtos: **15 dias.**

Dados da empresa proponente:

Razão social: GOMES EDITORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.366.922/0001-20

Endereço: Rua Machado Lopes 22 - bairro ST - Xaxim - SC

Telefone: 49 - 98899-7885

Pessoa para contato: ROBSON ANTONIO GOMES DA SILVA

E-mail: [gomeseditora@hotmail.com](mailto:gomeseditora@hotmail.com)

**GOMES EDITORA E SERVIÇOS LTDA**

Xaxim, 10 de Junho de 2022.

**CNPJ: 43.366.922/0001-20**

GOMES EDITORA E SERVIÇOS LTDA

ROBSON ANTONIO GOMES DA SILVA

89825-000 XAXIM-SC

DIRETOR PROPRIETÁRIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS**  
**Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**  
**Município de Palmitos –SC**

Palmitos/SC, 26 de agosto de 2022.

Justificativa.

Considerando a importância de uma vida saudável, os cuidados e prevenção a saúde, a Secretaria Municipal de Educação trabalhará o projeto Atitude saudável. Para tanto se faz necessário a aquisição de material específico como livros para alunos, manual para professores e para a família.

Desde o ano de 2021 adotamos o novo guia de alimentação escolar e seguimos a nova Resolução nº 6 de 8 de maio de 2020 do PNAE/FNDE, o que traz em seus artigos grandes alterações em relação a quais alimentos devem e podem ser ofertados nas creches e escolas na verdade precisamos trabalhar a reeducação alimentar.

Mediante a situação exposta encaminhamos e solicitamos o empenho da equipe para licitação dos materiais necessários.

Atenciosamente.

Patricia Grasel  
Nutricionista da Secretaria  
Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

PATRICIA GRASEL | CRN: 10-6965  
NUTRICIONISTA  
MUNICÍPIO DE PALMITOS-SC

Loreci Maria Orsolin Pfeifer  
Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura e Esporte.

LORECI M. ORSOLIN PFEIFER  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E ESPORTES  
MUNICÍPIO DE PALMITOS-SC

# AUTORIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO

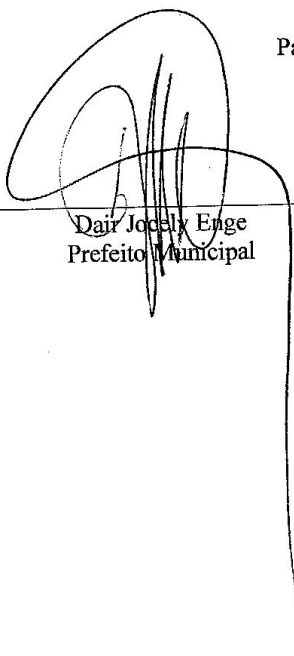
Interessado: Departamento de Licitações.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE LIVROS NOVOS, COLEÇÃO ATITUDE SAUDÁVEL, LIVRO DO ALUNO 1º AO 5º ANO E MANUAL DO EDUCADOR DO 1º AO 5º ANO.

Após fixada a quantidade de delimitações do objeto de modo definitivo, pelo departamento supra interessado, proceda o departamento de compras a aquisição do objeto solicitado, observando a modalidade aplicável se couber licitação, constatando como cláusula necessária cotação de preço á vista.

Providencia-se a devida autuação do presente com os demais documentos pertinentes.

Palmitos SC, 29 de novembro de 2021



Dair Jocely Enge  
Prefeito Municipal

RODRIGO H. TIMM  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
MUNICÍPIO DE PALMITOS

012

## EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que **O MUNICÍPIO DE PALMITOS**, situado na Rua Independência, nº 100, Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por lote**, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 10.024/19, do Decreto nº 7892/13, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto nº 8.538/15, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 17:00 horas do dia 29/11/2022 às 08:30 horas do dia 12/12/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:31 às 08:59 horas do dia 12/12/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 12/12/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

PORTAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

### 1 DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é para o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE LIVROS NOVOS, COLEÇÃO ATITUDE SAUDÁVEL, LIVRO DO ALUNO 1º AO 5º ANO E MANUAL DO EDUCADOR DO 1º AO 5º ANO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.

### 2 CREDENCIAMENTO

2.1 Poderão participar desta Licitação as empresas ou sociedades regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

2.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem a documentação exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

2.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcio ou grupo de empresas.

2.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

2.5 A licitante deverá estar credenciada, de forma direta ou através de empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no Edital para o recebimento das propostas.

2.6 O cadastramento da licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- Instrumento particular de mandato outorgando poderes específicos de sua representação no pregão, à operadora devidamente credenciada junto à Bolsa, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04);
- Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04);
- Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com o Edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante;
- A empresa participante do certame não deve ser identificada, conforme estabelece o Decreto nº 10.024/19, em seu art. 30, § 5º.

13/12/2022 013

2.7 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo da(s) Licitante(s) vencedora(s) do certame, que pagará(ão) à Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, (ANEXO 04).

2.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além de marcar o enquadramento no Anexo 02, para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema, conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate, em conformidade com os arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006.

### **3 REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

3.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelas licitantes, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação da(s) proponente(s) classificada(s) em primeiro lugar;
- h) declarar a(s) vencedor(as);
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) instaurar processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

### **4 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES**

4.1 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 2.6, letra “A”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

4.2 A participação da licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.3 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome da licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.4 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4.5 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.6 O credenciamento da licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

## 5 PARTICIPAÇÃO

5.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observadas data e horário limite estabelecido.

5.2 Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

5.3 A licitante se responsabiliza exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.4 Poderão participar deste Pregão, empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

5.5 Não poderão participar desta licitação as empresas:

5.5.1 proibidas de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.5.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.5.3 estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.5.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93;

5.5.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

5.5.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

5.5.7 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através de uma empresa associada, pelo telefone da BLL (41) 3097-4600 Curitiba - PR, ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

## 6 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 As licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos na cláusula 10 - Habilitação, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

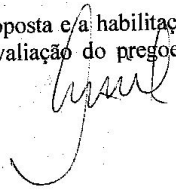
6.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/06.

6.4 Até a abertura da sessão pública, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.5 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.6 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



## **7 PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

7.1 A licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) Valor unitário;
- b) Marca;
- c) Fabricante;
- d) Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, a marca/modelo e prazo de validade.

7.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6 A licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

7.7 As licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência, quando participarem de licitações públicas.

## **8 ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

8.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.3 Também será desclassificada a proposta que identifique a licitante.

8.4 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.4.1 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.5 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.6 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e as licitantes.

8.7 Iniciada a etapa competitiva, as licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do seu recebimento e do valor consignado no registro.

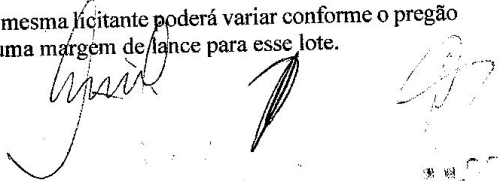
8.8 O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do lote.

8.9 As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.10 A licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema.

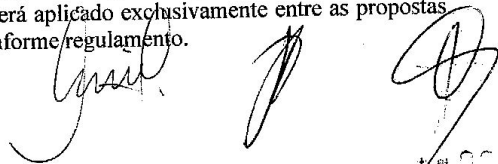
8.11 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser no mínimo 1 (um) centavo.

8.12 O intervalo entre os lances enviados pela mesma licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse lote.





- 8.13 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 8.14 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.15 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.16 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.17 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.18 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.19 Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante.
- 8.20 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.
- 8.21 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.22 O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 8.23 Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.24 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial.
- 8.24.1 O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo a comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/06, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/15.
- 8.25 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima do melhor lance, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.26 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.27 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.28 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 8.29 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.



8.30 A ordem de apresentação pelas licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

8.31 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.32 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta à licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.33 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

8.33.1 O pregoeiro solicitará à licitante melhor classificada que, no prazo de 12 (doze) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.34 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

### **9 ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

9.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/19.

9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n.º 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria licitante, para os quais ela renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.3 Qualquer interessada poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.5 O Pregoeiro poderá convocar a licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 12 (doze) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

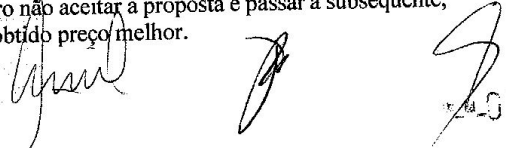
9.6 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada da licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

9.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.9 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta à licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.9.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.



9.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

9.10 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes do Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.11 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação da licitante, observado o disposto neste Edital.

## **10 HABILITAÇÃO**

10.1 Até a data fixada para cadastramento da proposta, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, as licitantes devem disponibilizar junto ao sistema:

### **10.1.1 Habilitação Jurídica**

a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

c) Comprovação da qualidade de Empresa de Pequeno Porte, Microempresa ou Microempreendedor Individual mediante apresentação da Certidão da Junta Comercial, que deve estar atualizada, ou seja, emitida a menos de 120 (cento e vinte) dias da data marcada para a abertura da sessão de disputa de preços.

d) Declaração de que é Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), enquadrada na forma da Lei Complementar nº 123/2006 e IN 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC).

### **10.1.2 Regularidade Fiscal**

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Certidão Negativa de Débitos Federal;

c) Certidão Negativa de Débitos Estadual;

d) Certidão Negativa de Débitos Municipal;

e) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

10.1.2.1 Certidões que não mencionarem o prazo de validade serão consideradas válidas por 30 (trinta) dias da data de emissão, salvo disposição contrária em lei ou em regulamento a respeito.

10.1.2.2 No que se refere à comprovação de inscrição no CNPJ, a sua atualização compreenderá o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data de emissão, salvo disposição contrária em lei ou em regulamento a respeito.

### **10.1.3 Declaração, assinada por representante legal da proponente:**

a) Declaração Unificada conforme modelo (ANEXO 02).

### **10.1.4 Qualificação Econômico-Financeira**

a) Certidão negativa de falência e concordata, recuperação judicial expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Em se tratando de empresa com sede no Estado de Santa Catarina, deverá apresentar conjuntamente duas certidões (Portal Saj e Portal Eproc), caso contrário não terá validade.

### **10.1.5 Outros Documentos**

10.1.5.1 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica expedida pelo Tribunal de Contas da União, obtida no site <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>, comprovando a regularidade em relação as certidões integrantes.

10.1.5.1.1 Havendo pendência/irregularidade em qualquer das certidões descritas na consulta junto ao TCU, será considerado como não apresentada, com a consequente inabilitação da empresa interessada

10.1.5.1.2 Em caso de impossibilidade de obtenção da consulta consolidada, cada certidão deverá ser emitida individualmente.

10.2 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pela pregoeira e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

10.2.1 O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

10.3 A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital e seus anexos implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

10.4 Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso a licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

10.5 Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

10.6 Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.7 A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do instrumento contratual, ou revogar a licitação.

10.8 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.8.1 Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.8.2 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.9 A documentação constante no item 10.1, **CASO SOLICITADA**, deverá ser encaminhada em original ou cópia autenticada, juntamente com a proposta final também original, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico, para o seguinte endereço: Rua Independência, 100 – Centro – Palmitos - SC, CEP 89.887-000. Aos cuidados do Departamento de Licitações e Contratos e à(o) pregoeira(o) responsável. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.

10.10 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

## 11 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO

11.1 A proposta ajustada da licitante declarada vencedora deverá ser encaminhada ao e-mail [licitacao@palmitos.sc.gov.br](mailto:licitacao@palmitos.sc.gov.br).

11.1.1 A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 06 (seis) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pela Pregoeira, o registro da não aceitação da proposta.

11.1.1.1 Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, a licitante deverá solicitar, dentro do prazo estipulado, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.

11.1.2 Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com a pregoeira para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. A pregoeira não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Palmitos quanto do emissor.

11.2 A proposta deverá conter:

11.2.1 proposta de preços, conforme modelo constante no presente Edital;

11.2.2 indicação/especificação dos produtos e marca;

11.2.3 A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

11.2.4 prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 6º da Lei nº 10.520/2002;

11.2.5 O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), com até duas casas decimais (0,00).

11.2.6 conter a indicação do banco, número da conta e agência da licitante vencedora, para fins de pagamento.

11.3 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.3.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.4 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.4.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

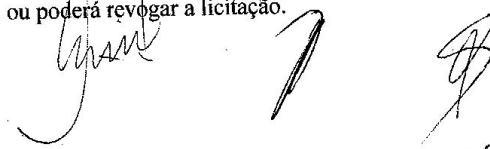
11.5 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.6 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outra licitante.

11.7 A Pregoeira reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.

11.8 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.

11.9 Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.



## 12 RECURSOS

12.1 Declarada a vencedora e decorrido a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de, no mínimo, 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.3 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.3.1 A falta de manifestação motivada da licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.3.2 Uma vez admitido o recurso, a recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.4 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.5 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 13 REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando a licitante declarada vencedora não assinar o instrumento contratual, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista.

13.1.3 Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2 Todas as licitantes remanescentes deverão ser convocadas para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

## 14 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 O objeto da licitação será adjudicado à(s) licitante(s) declarada(s) vencedora(s), por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## 15 ATA DE REGISTRO DE PREÇO

15.1 Após a homologação da licitação, será firmada Ata de Registro de Preço ou emitido instrumento equivalente.

15.2 A adjudicatária terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da adjudicatária e aceita pela Administração.

15.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1 referida Nota está substituindo a Ata, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666/93;

15.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.4 O prazo de vigência da Ata de Registro é de 12 (doze) meses.

15.5 Na assinatura da Ata, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da ata de registro de preços.

15.6 Na hipótese da vencedora da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar a Ata, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outra licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos de habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar a ata de registro de preços.

#### **16 PRAZO DE ENTREGA, PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

16.1 A licitante vencedora deverá efetuar a entrega dos itens no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

16.1.1 A entrega dos itens após o prazo máximo estabelecido acima, acarretará na incidência do disposto no item 19.1, alínea b.1, deste edital.

16.2 Os itens que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da notificação, sem qualquer ônus ao ente público.

16.3 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a certificação da Nota Fiscal correspondente à solicitação, mediante transferência na conta corrente da contratada ou emissão de boleto bancário.

16.4 Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá à fornecedora arcar com as despesas da TED/DOC/PIX.

16.5 A Nota Fiscal emitida pela fornecedora deverá conter além das observações solicitadas na autorização de fornecimento, o número deste pregão e da nota de empenho a ser firmada com a empresa vencedora do certame.

16.6 As despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município e nos demais órgãos e entidades usuárias.

16.7 Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação aos documentos das alíneas b, c, d, e, f, do item 10.1.2, deste edital.

#### **17 RECEBIMENTO DO OBJETO**

17.1 O objeto será recebido provisoriamente por servidor designado pela municipalidade para aceitação, confirmando estar de acordo com as especificações constantes neste Edital.

17.2 O recebimento definitivo ocorrerá de forma tácita em 30 dias do recebimento provisório, desde que até então nada conste expressamente em desabono aos itens fornecidos.

17.3 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pelo fornecimento dos itens, nem a ético-profissional pela perfeita execução deste objeto.

#### **18 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

18.1 O MUNICÍPIO DE PALMITOS designa como Gestora a Sra. Loreci Maria Orsolin Pfeifer e como Fiscal, a Sra. Marlene Maron Back, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, nos termos do

art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido.

18.2 O fiscal do contrato será responsável pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive as pertinentes aos encargos complementares.

18.3 As exigências e a atuação da fiscalização pelo MUNICÍPIO em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne à execução do objeto contratado.

#### **19 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

19.1 À proponente que ensejar o retardamento da execução do certame, não manter a proposta, não executar total ou parcialmente as obrigações oriundas da Ata, ou apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ser aplicado, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1 - De 0,5 % (meio por cento) sobre o valor estimado do instrumento contratual por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 10% (dez por cento);

b.2 - De 10 % (dez por cento) sobre o valor estimado do instrumento contratual, no caso de descumprimento de qualquer de suas cláusulas, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;

b.3 - De 10 % (dez por cento) sobre o valor estimado do instrumento contratual, na hipótese de sua rescisão, decorrente de culpa exclusiva da contratada, após sua assinatura.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Palmitos pelo período de até 5 (cinco) anos consecutivos;

d) Declaração de inidoneidade.

19.2 Será aplicado multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da proposta apresentada em caso de não regularização da documentação pertinente à habilitação fiscal (no caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), no prazo previsto no parágrafo 1º, do art. 43, da LC nº 123/2006.

#### **20 RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

20.1 Caberá à LICITANTE:

20.1.1 Cumprir as obrigações e responsabilidades inseridas neste Edital.

20.1.2 Tomar todas as providências necessárias à fiel execução do objeto desta licitação;

20.1.3 Manter, durante o período de vigência da contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

20.1.4 Promover a execução do objeto dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

20.1.5 Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo MUNICÍPIO, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

20.1.6 Responder integralmente pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros em decorrência de ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, não se excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em razão da fiscalização ou do acompanhamento realizado pelo MUNICÍPIO;

20.1.7 Responsabilizar-se por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o MUNICÍPIO;

20.1.8 Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste processo licitatório;



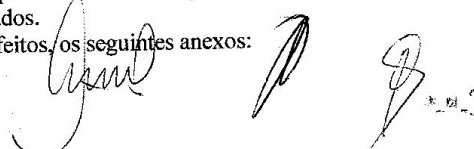
- 20.1.9 Aceitar, nas mesmas condições do ajuste, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor;
- 20.2 Caberá ao MUNICÍPIO:
- 20.2.1 Apresentar a(s) autorização(ões) de fornecimento(s);
- 20.2.2 Supervisionar o objeto deste edital, exigindo prestação na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;
- 20.2.3 Prestar à CONTRATADA, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à execução do objeto.
- 20.2.4 Efetuar o pagamento devido, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas.

## 21 ACESSO AO EDITAL E IMPUGNAÇÃO

- 21.1 O presente edital encontra-se à disposição das interessadas no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Palmitos, de segunda a sexta feira, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, ou pelo site [www.palmitos.sc.gov.br](http://www.palmitos.sc.gov.br).
- 21.2 Informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos pelo fone (49) 3647 9610, pessoalmente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal ou pelo e-mail: [licitacao@palmitos.sc.gov.br](mailto:licitacao@palmitos.sc.gov.br), em dias úteis, no horário de expediente.
- 21.3 Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao Edital em questão, estará disponível no site supracitado, cabendo aos interessados a responsabilidade de acompanhá-las, não cabendo aos mesmos alegar desconhecimento.
- 21.4 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas à Comissão Permanente de Licitações e protocoladas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmitos, em dias úteis, no horário de expediente.

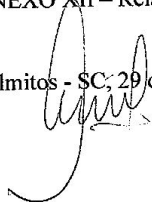
## 22 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 22.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 22.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 22.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7 As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.10 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 22.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:



- ANEXO I - Termo de Referência;
- ANEXO II – Modelo de Declaração Unificada;
- ANEXO III – Modelo de proposta;
- ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL
- ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;
- ANEXO XI – Minuta Ata de Registro de Preço; e
- ANEXO XII – Relação dos livros que contemplam cada lote.

Palmitos - SC; 29 de novembro de 2022.



DAIR JOCELY

ENGE:031845879

91

**Dair Jocely Enge**  
**Prefeito Municipal**

Assinado de forma digital por  
DAIR JOCELY  
ENGE:03184587991  
Dados: 2022.11.29 08:50:27  
-03'00'



RODRIGO H. TIMM  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO  
FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
MUNICÍPIO DE PALMITOS



026

**ANEXO 01**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022**

**TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE LIVROS NOVOS, COLEÇÃO ATITUDE SAUDÁVEL, LIVRO DO ALUNO 1º AO 5º ANO E MANUAL DO EDUCADOR DO 1º AO 5º ANO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário
01	LIVRO (ALUNO) COLEÇÃO: VAMOS PREVENIR A OBESIDADE INFANTIL: ATITUDE SAUDÁVEL DO 1º E 2º ANO PAPEL OFFSET, IMPRESSÃO COLORIDA, TAMANHO 23,5X23,5; LIVRO DA FAMÍLIA PAPEL COUCHE, IMPRESSÃO COLORIDA, TAMANHO 20X27.	230	209,00
02	LIVRO (ALUNO) COLEÇÃO: VAMOS PREVENIR A OBESIDADE INFANTIL ATITUDE SAUDÁVEL DO 3º E 5º ANO PAPEL OFFSET, IMPRESSÃO COLORIDA, TAMANHO 23,5X23,5; LIVRO DA FAMÍLIA PAPEL COUCHE, IMPRESSÃO COLORIDA, TAMANHO 20X27.	240	209,00
03	LIVRO (MANUAL DO EDUCADOR) COLEÇÃO: VAMOS PREVENIR A OBESIDADE INFANTIL ATITUDE SAUDÁVEL DO 1º AO 5º ANO PAPEL OFFSET, IMPRESSÃO COLORIDA, TAMANHO 23,5X23,5; LIVRO DA FAMÍLIA PAPEL COUCHE, IMPRESSÃO COLORIDA, TAMANHO 20X27.	30	230,00

2 – JUSTIFICATIVA: Considerando a importância de uma vida saudável, os cuidados e prevenção a saúde, a Secretaria Municipal de Educação trabalhará o projeto Atitude Saudável. Para tanto se faz necessário a aquisição de material específico como livros para alunos, manual para professores e para a família.

ANEXO 02

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2022  
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 40/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE LIVROS NOVOS, COLEÇÃO ATITUDE SAUDÁVEL, LIVRO DO ALUNO 1º AO 5º ANO E MANUAL DO EDUCADOR DO 1º AO 5º ANO

**MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA**

À pregoeira e equipe de apoio do Município de Palmitos – SC

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA:

( ) Sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

**\*Marcar este item somente se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte.**

1) Para os fins do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

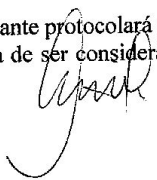
3) Que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa do Município de Palmitos, empregado de empresa Pública ou de economia mista.

5) Na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados pelo Município de Palmitos, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o e-mail: .....

7) Que na hipótese de alteração do e-mail citado, esta licitante protocolará pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.



Local e Data

.....  
Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo)

**ANEXO 03**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2022  
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 40/2022**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)**

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

NOME DA EMPRESA:  
CNPJ  
INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
REPRESENTANTE e CARGO:  
CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:  
ENDEREÇO e TELEFONE:  
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

**PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.  
PROPOSTA: (Por extenso)

**CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**PRAZO DE GARANTIA**

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens** de \_\_\_\_\_ meses, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL**

De no mínimo, \_\_ (\_\_\_\_\_) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**LOCAL E DATA**

**NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA**

**OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.**

**ANEXO 04**

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA  
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL**

<b>Natureza da licitante (Pessoa Física ou Jurídica)</b>	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, a licitante acima qualificada manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades da licitante:
  - i. Tomar conhecimento, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
  - ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
  - iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
  - iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
  - v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. **A licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

**4. A licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos**

**no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pela licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento. A licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

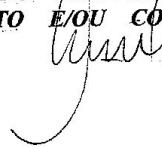
Local e data:

---

---

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**





ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES  
DA  
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL  
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social da licitante:		
CNPJ/CPF:		
<b>Operadores</b>		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

A licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou da licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. A licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

038

## ANEXO 05

### CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA - SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, a licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

### **D A UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS**

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime a licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os a licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

### **DAS RESPONSABILIDADES COMA LICITANTE/FORNECEDOR**

**Coma licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.**

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**



**ANEXO 06**  
**MINUTA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2022

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 2022, às \_\_\_\_:\_\_\_\_ horas, no Departamento de Licitações, localizado na Rua Independência, nº 100, Centro, o Município de Palmitos, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão – Registro de Preços nº \_\_\_/2022, na Ata de julgamento de preços, devidamente homologada, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da empresa \_\_\_\_\_, inscrita sob o CNPJ nº \_\_\_\_\_, situada na \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, neste ato representado por \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, na(s) quantidade(s) estimada(s), de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando a AQUISIÇÃO DE LIVROS NOVOS, COLEÇÃO ATITUDE SAUDÁVEL, LIVRO DO ALUNO 1º AO 5º ANO E MANUAL DO EDUCADOR DO 1º AO 5º ANO, conforme especificações do Edital Pregão Eletrônico nº 40/2022.

**Item 01** – \_\_\_\_\_, Quantidade - \_\_\_\_\_. Unidade de medida - \_\_\_\_\_.

1º. Colocado – Empresa \_\_\_\_\_, no valor de \_\_\_\_\_;

2º. Colocado – Empresa \_\_\_\_\_;

3º. Colocado – Empresa \_\_\_\_\_.

(...)

1.2 Este instrumento não obriga o Município a firmar contratação na(s) quantidade(s) estimada(s), podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurado à detentora do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da lei nº 8.666/93.

1.3 O(s) preço(s) registrado(s) manter-se-á(ão) inalterado(s) pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição somente no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

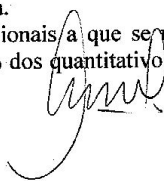
1.3.1 O(s) preço(s) registrado(s) que sofrer(em) recomposição não ultrapassará(ão) o(s) preço(s) praticado(s) no mercado.

1.3.2 O aumento decorrente de recomposição do(s) preço(s) unitário(s) em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da apresentação da proposta, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa contratada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.4 Caso o(s) preço(s) registrado(s) se torne(m) superior(es) à média do(s) preço(s) de mercado, o Município solicitará à registrada, redução do(s) preço(s), de forma a adequá-lo(s) aos termos do item 1.3.1.

1.5 A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração direta ou indireta que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e com anuência da registrada.

1.6 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.



035

## **2 DOCUMENTOS INTEGRANTES**

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital de Pregão Eletrônico nº 40/2022 e seus anexos;
- b) Proposta da Empresa Registrada.

## **3 VIGÊNCIA**

3.1 A presente Ata vigorará por 12 (doze) meses após sua homologação.

## **4 ENTREGA E RECEBIMENTO**

4.1 Após efetuada sua solicitação, o(s) item(ns) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, conforme endereço, horário, quantidade e condições especificados em solicitação.

4.2 O(s) item(ns) que for(em) recusado(s) deverá(ão) ser substituído(s) no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.3 Se a substituição não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas no Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

4.4 O recebimento do(s) item(ns), mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da contratada em relação à qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas durante todo o prazo de vigência da Ata.

## **5 FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1 O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após a certificação da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e correspondente à solicitação, mediante transferência na conta corrente da contratada ou emissão de boleto bancário.

5.1.1 Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá a registrada arcar com as despesas da TED/DOC/PIX.

5.2 As despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município e nos demais órgãos e entidades usuárias.

5.3 Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação aos documentos das alíneas b, c, d, e, f, do item 10.1.2, do Edital.

## **6 RESPONSABILIDADES DA REGISTRADA**

6.1 Responder por eventuais danos e prejuízos que, na execução da contratação, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

6.2 Arcar exclusivamente com as despesas referentes aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, nos termos do artigo 71 da Lei nº 8.666/93.

6.3 Prezar pela qualidade do(s) item(ns) fornecido(s), cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações.

6.4 Observar as disposições da Portaria Municipal nº 124/2021.

## **7 OBRIGAÇÕES DA REGISTRADA**

7.1 Providenciar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada;

7.2 Manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;

7.3 Corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções ou, ainda, que estiver em desacordo com as especificações exigidas.

7.4 Observado qualquer tipo de não atendimento das especificações no fornecimento do(s) item(ns), a empresa deverá substituí-lo(s) sem qualquer ônus para o Município.

7.5 Fornecer EPIs, com Certificado de Aprovação (CA), emitido pela Secretaria Especial do Trabalho do Ministério da Economia.

7.6 Atualizar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), com reconhecimento do risco biológico SARS-COV-2, e as medidas de biossegurança e vigilância epidemiológica a serem implementadas para cada tomador de serviços.

7.7 Emitir Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), nos casos em que trabalhadores forem confirmados com a COVID-19 ou estiverem sob suspeita, nos termos do art. 169 da CLT, e de notificação ao Sistema Nacional de Agravos de Notificação Compulsória (SINAN).

7.7.1 A falta de emissão de CAT e notificação ao SINAN e de adoção de medidas para investigar as causas dos acidentes de trabalho e doenças do trabalho, como a COVID-19, poderá ser considerada falta grave e ensejar a rescisão contratual, diante do permissivo legal que possibilita à administração pública estabelecer “os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas” (art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93).

7.8 Efetuar testagem dos trabalhadores para a detecção do vírus da COVID-19, a qual poderá ser solicitada comprovação pelo Município de Palmitos a qualquer tempo.

7.9 Observar e seguir as instruções para prevenção e cuidados estipulados no anexo IX deste edital.

7.10 Sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa da contratada e da cobrança da multa prevista no instrumento contratual, é obrigação da contratada observar que os trabalhadores utilizem indistintamente e em tempo integral os EPIs adequados, no local de prestação de serviços, ou se retirarem do local, nos termos das normas de sanidade vigentes.

## **8 OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

8.1 Emitir a(s) autorização(ões) de fornecimento;

8.2 Fiscalizar o fornecimento do objeto;

8.3 Notificar por escrito, à registrada, sobre qualquer irregularidade no fornecimento do objeto;

8.4 Realizar o pagamento no prazo estabelecido em edital.

## **9 CANCELAMENTO DO REGISTRO**

9.1 O Município poderá cancelar o Registro de Preços nos casos a seguir especificados:

a) quando a registrada descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;

b) quando a empresa der causa à rescisão administrativa da Ata decorrente de registro de preços;

c) quando não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s), na hipótese deste(s) se tomar(em) superior(es) àquele(s) praticado(s) no mercado;

d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, o(s) item(ns) decorrente(s) da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;

e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto;

f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;

g) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

## **10 PENALIDADES**

10.1 Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1 - De 0,5 % (meio por cento) sobre o valor estimado do instrumento contratual por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 10% (dez por cento);

b.2 - De 10 % (dez por cento) sobre o valor estimado do instrumento contratual, no caso de descumprimento de qualquer de suas cláusulas, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;

b.3 - De 10 % (dez por cento) sobre o valor estimado do instrumento contratual, na hipótese de sua rescisão, decorrente de culpa exclusiva da contratada, após sua assinatura.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Palmitos pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos;

d) Declaração de inidoneidade.

10.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa contratada da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10.3 Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados judicialmente.

## 11 DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1 O MUNICÍPIO DE PALMITOS designa como Gestor ..... e Fiscal.....

desta Ata, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido.

11.1.1 O fiscal do contrato será responsável pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive as pertinentes aos encargos complementares.

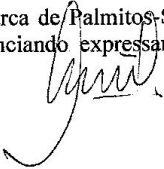
11.2 As exigências e a atuação da fiscalização pelo MUNICÍPIO em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

## 12 DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A contratada não poderá transferir a terceiros o objeto previsto nesta ata, salvo expressa autorização da Administração Municipal.

12.2 Elegem as partes o Foro da Comarca de Palmitos, SC, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Palmitos (SC), em .....



Prefeito Municipal

Fornecedor

Assessor Jurídico

CNPJ: 85.361.863/0001-47  
RUA INDEPENDENCIA -100  
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

**PARECER JURÍDICO**

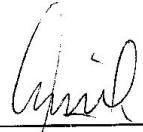
Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 103/2022  
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
Número da Licitação: 40/2022-PE  
Data do Processo: 29/11/2022  
Data da Abertura das Propostas: 12/12/2022  
Hora da Abertura das Propostas: 09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Palmitos, 29.11.2022

  
Assinatura do Responsável:  
Nilton Cesar Rigoni  
Assessor Jurídico  
07/SC 44.069-8

039

## Re: EDITAL AQUISIÇÃO DE LIVROS



**De** Instituto Premium <contato.institutopremium@gmail.com>  
**Para** <licitacao@palmitos.sc.gov.br>  
**Data** 14-11-2022 11:04

Prezados,

Da análise da minuta do edital licitatório modalidade Pregão Eletrônico tendo por objeto "REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE LIVROS NOVOS, COLEÇÃO ATITUDE SAUDÁVEL, LIVRO DO ALUNO 1º AO 5º ANO E MANUAL DO EDUCADOR DO 1º AO 5º ANO," constatamos sua regularidade, pois: \* o objeto está descrito de forma regular, assim como as exigências de habilitação; \* a modalidade é adequada; \* foram atendidos os requisitos legais; e, \* os termos do Edital não contêm vícios.

Em seg., 14 de nov. de 2022 às 08:20, <licitacao@palmitos.sc.gov.br> escreveu:

BOM DIA, EM ANEXO.

Att

Instituto Premium  
Aristides Bernardi - ME

  
INSTITUTO PREMIUM

040



**DECRETO Nº 79/2022.**  
De 27 de setembro de 2022.

**DESIGNA E HOMOLOGA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dair Jocely Enge, Prefeito Municipal de Palmitos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.**

**DECRETA**

**Art. 1º** Ficam, pelo presente Decreto, designados e homologados os membros da Comissão Municipal de Licitação, composta pelos seguintes membros:

- **ONÁVIO PEDRO SEIBERT** – Presidente
- **MARCELO NOETZOLD** – Membro
- **SOELI MARIA CASTOLDI** – Membro
- **JAIRES CANTON** – 1º Suplente
- **IVA CRISTINA ZITTLAU** – 2º Suplente

**Art. 2º** Fica designado e homologado Pregoeiro Oficial do Município, bem como designados e homologados os membros da Equipe de Apoio, a seguir nominados:

- **JAIRES CANTON** – Pregoeiro
- **ONÁVIO PEDRO SEIBERT** - Pregoeiro Suplente
- **MARCELO NOETZOLD** – Membro
- **SOELI MARIA CASTOLDI** – Membro
- **IVA CRISTINA ZITTLAU** – 1º Suplente
- **ONÁVIO PEDRO SEIBERT** - 2º Suplente

**Art. 3º** A Comissão Municipal de Licitação tem como função, a abertura, julgamento e adjudicação de propostas, objeto de processos licitatórios.

**Art. 4º** São atribuições do Pregoeiro (a) e seus membros, o recebimento das propostas e lances, análise de aceitabilidade e classificação, bem como habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

**Art. 5º** Os serviços da Comissão de Licitação, Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, iniciarão em 27 de setembro de 2022 e encerrar-se-ão em 30 de novembro de 2022, sendo considerados de caráter relevante, lhes sendo devidas as gratificações constantes na Lei nº 3.879/2015 e não lhes sendo atribuído qualquer vínculo empregatício.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão à conta do Orçamento Municipal vigente.

**Art. 7º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 35/2022, de 05 de maio de 2022.

Município de Palmitos/SC, em 27 de setembro de 2022.

  
**DAIR JOCELYN ENGE**  
Prefeito de Palmitos

Registrado e Publicado em local de costume

  
**Rodrigo Henrique Timm**  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

  
**Roberto José Stefani**  
Assessor Jurídico  
OAB/SC 40.221

Protocolo de Publicação N.º 0743/2022  
Atc. Decreto nº 079/2022  
Período da Publicação, 27 / 09 / 2022  
a 04 / 10 / 2022

**MURAL PÚBLICO**

Palmitos/SC 27 / 09 / 2022

Vanessa Bondan Vaccarin  
Responsável

**VANESSA BONDAN VACCARIN**  
Diretora Administrativa  
Matrícula 1524-02  
Município de Palmitos

Página 2 de 2

## CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **JAIRES CANTON** concluiu o curso **FORMAÇÃO DE PREGOEIRO - VISÃO GERAL (TURMA AGO/2022)**, com carga-horária de **30** horas e nota final **64**.



Diogo G. R. Costa  
Presidente  
Escola Nacional de Administração Pública - Enap

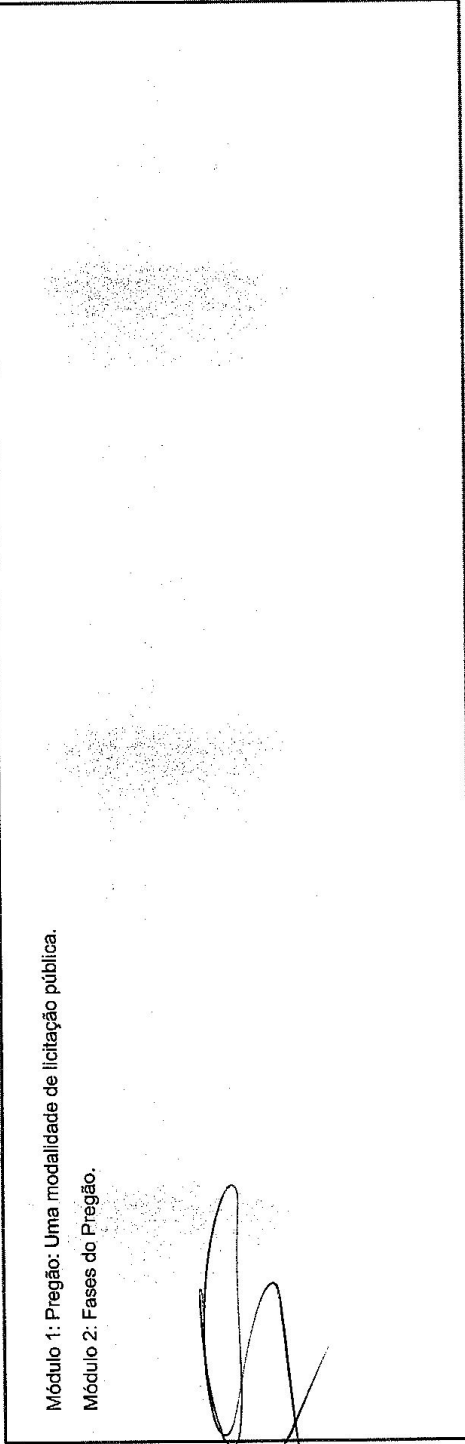
## HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome:  
**JAIRES CANTON**  
Disponibilidade:  
**28/08/2022 a 27/09/2022**

Curso:  
**Formação de pregoeiro - Visão Geral**  
Carga Horária:  
**30 horas**

Nota Final:  
**64**

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO



Módulo 1: Pregão: Uma modalidade de licitação pública.  
Módulo 2: Fases do Pregão.

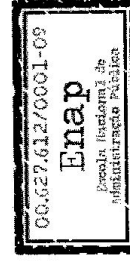


Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código: **Ys657536086qUVw**

Este certificado foi gerado em 28/09/2022 às 18:09 horas.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção **Validação de Documentos** no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.



Rodrigo Henrique Timm  
Secretário Municipal de Administração,  
Finanças e Planejamento

**PORTARIA Nº 0537/2022**

Publicação Nº 4348569

Portaria nº\_0537/2022  
De 28 de novembro de 2022.

instaura processo administrativo disciplinar, constitui comissão especial e da outras providências.

dair Jocely enge, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59 e o Art. 60, inc. VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o art. 174 da Lei Complementar Municipal 11/2008;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do Art. 177 da Lei Complementar Municipal nº. 11/2008, em desfavor da Servidora Municipal NOEMIA ELISA PIGATTO NETTO, Lotada no Cargo de Cirurgiã Dentista, na Secretaria Municipal de Saúde / CEO, Matrícula Funcional nº. 931602.

Art. 2º. Ficam designados como membros da Comissão Especial Disciplinar de Processamento os Servidores:

- 1º Membro – NATALIA BERLT MAIHACK, Lotada na Secretaria de Saúde, Matrícula Funcional nº. 142204;
- 2º Membro – Marcelo Noetzold, Lotado na Secretaria de Administração, Matrícula Funcional nº. 945001;
- 3º Membro – Klaus Dieter Lorenz, Lotado na Secretaria de Administração, Matrícula Funcional nº. 7201.

Paragrafo Único: Fica o 1º dos Membros da Comissão, designado como presidente da mesma.

Art. 3º. A Comissão Especial Disciplinar de Processamento instituída no artigo anterior será responsável pelo procedimento para apuração da conduta da servidora administrada que na forma da comunicação encaminhada ao Chefe do Executivo Municipal teria incorrido em Inassiduidade e impontualidade da servidora municipal, situações estas que em tese podem ser caracterizadas como falta funcional nos termos do disposto no art. 157, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº. 11/2008.

Art. 4º. Terão os Membros da Comissão Especial Disciplinar de Processamento autonomia para reportarem-se diretamente as demais repartições e órgãos da administração, em diligencias necessárias à Instrução Processual.

Art. 5º. Terão os Membros da Comissão Especial Disciplinar de Processamento todo o tempo necessário para procederem com a Instrução Processual, nos termos do art. 175, § 2º da Lei Complementar nº. 11/2008.

Art. 6º. Terá a Comissão Especial Disciplinar de Processamento o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, para finalizar a Instrução Administrativa.

Art. 7º. Será assegurada ampla defesa ao acusado, que poderá acompanhar e constituir procurador, nos termos do art. 173 da Lei Complementar nº. 11/2008.

Art. 8º. A Comissão indicada no art. 2º constitui-se em caráter temporária e especificamente para o presente caso.

Art. 9º. Enquanto não decidido o Processo Disciplinar não poderá, o(a) Servidor(a) administrado(a) ser exonerado(a) a pedido, afastar-se do serviço, a não ser em virtude de licença por doença, suspensão preventiva, prisão administrativa ou prisão em flagrante.

Art. 10º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmitos – SC, 28 de novembro de 2022.

dair Jocely Enge  
Prefeito Municipal

Rodrigo Henrique Timm  
Secretário Municipal de Administração,  
Finanças e Planejamento

**PROCESSO LICITATORIO N. 103/2022**

Publicação Nº 4347695

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 3B861AC880B75056332790A87AEA9DB56BB3681E

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

Processo Licitatório nº 103/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 40/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE

Selo H

11-00 045

LIVROS NOVOS, COLEÇÃO ATITUDE SAUDÁVEL, LIVRO DO ALUNO 1º AO 5º ANO E MANUAL DO EDUCADOR DO 1º AO 5º ANO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital. Data final para cadastro de propostas: 12/12/2022 até as 08:30 horas. Data da abertura da sessão de disputa: 12/12/2022 às 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site [www.palmitos.sc.gov.br](http://www.palmitos.sc.gov.br). Palmitos, 29 de novembro de 2022. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*Soc. A*

*046*



## Palmitos

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS  
Processo Licitatório nº 103/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 49/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE LIVROS NOVOS, COLEÇÃO ATITUDE SAUDÁVEL, LIVRO DO ALUNO 1º AO 6º ANO E MANUAL DO EDUCADOR DO 1º AO 5º ANO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital. Data final para cadastro de propostas: 12/12/2022 até as 09:30 horas. Data da abertura da sessão de disputa: 12/12/2022 às 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site [www.palmitos.sc.gov.br](http://www.palmitos.sc.gov.br). Palmitos, 29 de novembro de 2022. Dair Jocely Engle - Prefeito Municipal.  
Cod. Mat.: 874196

## Pescaria Brava

MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2022 FMS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 FMS

## AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, informa que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo "menor preço GLOBAL" visando, através do regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SERTÃO DA ESTIVA, SITUADA NA RUA CECÍLIO JOÃO CARDOSO, BAIRRO SERTÃO DA ESTIVA, MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, cujas quantidades e especificações detalhadas encontram-se no respectivo Edital e seus anexos. Licitação regida nos termos da Lei Federal nº 8.886/95 e Lei Complementar nº 123/2006. Data de Abertura: 16/12/2022 às 08h00min. Outras informações poderão ser obtidas através do fone: (048) 9 8840 4017 - Setor de Licitações, do endereço eletrônico [www.pescariabrava.sc.gov.br](http://www.pescariabrava.sc.gov.br), do e-mail: [licitacao@pescariabrava.sc.gov.br](mailto:licitacao@pescariabrava.sc.gov.br) ou diretamente na Sede administrativa: Prefeitura Municipal de Pescaria Brava, Rod. SC 437, Km 8, s/n - Centro, Pescaria Brava/SC.  
Pescaria Brava, 30 de novembro de 2022.

José eraldo francisco  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cod. Mat.: 874158

## Pinhalzinho

MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SC  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS - Nº 019/2022 - PMP

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia, objetivando as "OBRA DE REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA PRIMAVERA NO BAIRRO MARIA TEREZINHA, NO MUNICÍPIO DE PINHALZINHO / SC. TRANSFERÊNCIA ESPECIAL SCC 24098/2021 - PORTARIA 103/2022." De acordo com os Estudos, Projetos, e Demais Especificações, anexos do Edital.

Modalidade: Tomada de Preços  
Regime de Execução: Execução Indireta.  
Tipo: MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL  
Recebimento das propostas: até as 14:30 do dia 15/12/2022

Informações complementares: os Editais em íntegras letras e seus anexos estão à disposição dos interessados no site do Município <https://pinhalzinho.atende.net> ou no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho, situada à Av. São Paulo, nº 1615, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e 13:30 às 17:00. Informações através do e-mail: [compras.05@pinhalzinho.sc.gov.br](mailto:compras.05@pinhalzinho.sc.gov.br) ou [compras.00@pinhalzinho.sc.gov.br](mailto:compras.00@pinhalzinho.sc.gov.br).

Pinhalzinho, SC, 29 de novembro de 2022.

Roberto Raolon  
Secretário de Desenvolvimento e Mobilidade Urbana

Cod. Mat.: 874157

## Ponte Alta

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA  
EDSON JULIO WOLINGER Prefeito Municipal de Ponte Alta, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a data da sessão pública para o credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta e habilitação no PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2022, Menor Preço por item, que tem por objeto aquisição de Aves Natalinas para os funcionários do município de Ponte Alta. Abertura dos envelopes para o dia 09/12/2022 com início das disputas às 10:00 horas e ocorrerá na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ponte Alta, situada na Rua Geremias Alves da Rocha, nº 130, Centro, Ponte Alta - SC. A íntegra do edital e anexos, pode ser obtida no horário de expediente da Prefeitura, das 08h às 13hs. Informações pelo fone: (049) 32480443 ou [convenciospontea99@gmail.com](mailto:convenciospontea99@gmail.com) ou [WWW.comprasbr.com.br](http://WWW.comprasbr.com.br). Ponte Alta 28/11/2022  
EDSON JULIO WOLINGER - Prefeito Municipal.  
Cod. Mat.: 874127

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA  
EDSON JULIO WOLINGER Prefeito Municipal de Ponte Alta, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a data da sessão pública para o credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta e habilitação no PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2022, Menor Preço por item, que tem por objeto aquisição de combustível para manutenção da frota do município de Ponte Alta. Abertura dos envelopes para o dia 12/12/2022 com início das disputas às 10:00 horas e ocorrerá na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ponte Alta, situada na Rua Geremias Alves da Rocha, nº 130, Centro, Ponte Alta - SC. A íntegra do edital e anexos, pode ser obtida no horário de expediente da Prefeitura, das 08h às 13hs. Informações pelo fone: (049) 32480443 ou [convenciospontea99@gmail.com](mailto:convenciospontea99@gmail.com) ou [WWW.comprasbr.com.br](http://WWW.comprasbr.com.br). Ponte Alta 29/11/2022  
EDSON JULIO WOLINGER - Prefeito Municipal.  
Cod. Mat.: 874178

## Porto União

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitatório 265/2022 - Registro de Preços  
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 177/2022  
Código registro TCE: F7B126BD4831566C7B65D94F6DB3AE-A615CF898  
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por MENOR PREÇO POR ITEM, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, somente participando da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site [www.portaldocompraspublicas.com.br](http://www.portaldocompraspublicas.com.br) até às 08h29min do dia 13 de dezembro, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) e no site [www.portaldocompraspublicas.com.br](http://www.portaldocompraspublicas.com.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licit@portouniao@yahoo.com.br](mailto:licit@portouniao@yahoo.com.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone: (42) 3523-1155.  
Porto União - SC, 29 de novembro de 2022.  
Eliete Mbach  
Prefeito Municipal  
Cod. Mat.: 874198

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Código registro TCE: B0561C2F58DA1639c82CB6880999B-1D88908E9FF  
Processo Licitatório nº 267/2022  
Dispensa de Licitação nº 013/2022  
Caracterização da Situação: O Município necessita efetuar a contratação de programa à prestação de serviços na área da saúde em caráter suplementar e complementar aos municípios de Porto União/SC, diante da elevada demanda apresentada ao Sistema

Único de Saúde - SUS, conforme os procedimentos/consultas previstas na Resolução 06/2022.  
Descrição do Objeto: O objeto da presente dispensa é juntamente a contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado / CISAMURC.

Razão da Escolha: A razão da escolha recaiu sobre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado / CISAMURC, inscrito no CNPJ 03.887.258/0001-50, uma vez que o mesmo foi criado para esta finalidade.

Do Preço: O valor total a ser pago pelo Município ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado / CISAMURC será de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) no período de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023. Justificativa: O caso em concreto trazido no presente processo enquadra-se no art. 24, inciso XXVI, da Lei n.º 8.666/93.

Porto União, 29 de novembro de 2022.  
LUIZ RICARDO FANTIN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Decreto 1.414/2021

Cod. Mat.: 874272

## Rio Rufino

MUNICÍPIO DE RIO RUFINO - SC  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2022

Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia, arquitetura e/ou construção civil para execução de obra de pavimentação asfáltica da Rua Frederico Lorenzetti Costa

Tipo: Menor Preço Global.  
Recebimento das propostas: até às 13h45 do dia 16/12/2022. Abertura: dia 16/12/2022, às 14h00.

Informações complementares: O Edital em íntegro teor estará à disposição dos interessados na home page [www.riofufino.sc.gov.br](http://www.riofufino.sc.gov.br), link "Licitações". Quaisquer informações complementares poderão ser obtidas no Setor de Compras deste Município, situado na Avenida José Oselame, nº 209, Centro, Rio Rufino, de segunda a sexta em horário de expediente normal, ou pelo fone fax (49) 3279-0000. Rio Rufino, SC, 29 de novembro de 2022.

ERLON TANCREDINO COSTA  
Prefeito de Rio Rufino

Cod. Mat.: 874342

## São Carlos

Processo Administrativo nº 137/2022-ADM, Tomada de Preços nº Obras e Serviços de Engenharia nº 019/2022-ADM, Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa especializada para execução da cabeceira da ponte sobre o Lajeado Moraes, Rua Monteiro Lobato, Entrega dos Envelopes e Credenciamento: Até as 8h, dia 15 de dezembro de 2022. Abertura dos Envelopes: 8:01h, dia 15 de dezembro de 2022. Edital e int.: Rua Demétrio Lorenz, 747, das 8h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h, ou pelo fone (49) 3325-3030. <https://saocarlos.atende.net>. São Carlos/SC, 29 de novembro de 2022. Rudi Miguel Sander - Prefeito  
Cod. Mat.: 874527

Extrato Primeiro Termo Aditivo, Contrato Administrativo nº 073/2022-ADM, Processo Adm. nº 072/2022-ADM - 1º Termo Aditivo. Licitação: Tomada de Preços p/ Obras e Serviços de Engenharia nº 009/2022-ADM, Contratante: Município de São Carlos. Contratada: Ilma Erna Muscopi Construtora. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação da sede do Estádio Municipal Armando Bourscheid - Processo SGPe SCC 00020163/2021 - Portaria nº 535/SEP - 28/12/2021. Prazo Adidido 90 (noventa) dias. Vigência: 28/02/2023. São Carlos/SC, 29 de novembro de 2022. Rudi Miguel Sander - Prefeito  
Cod. Mat.: 874529

Extrato Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 880/2022 - ADM, Processo Adm. nº 064/2022 - ADM, Tomada de Preços p/ Obras e Serviços de Engenharia nº 012/2022 - ADM, Contratante: Município de São Carlos. Contratada: Plansterra - Terraplenagem e Pavimentação Ltda. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica em Trechos da Rua XV de Novembro - Processo SGPe SCC 000167/2021 - Portaria nº 390/SEP - 23/09/2021. Vigência: 28/02/2023. São Carlos/SC, 29 de novembro de 2022. Rudi Miguel Sander - Prefeito  
Cod. Mat.: 874530

Sociedade A

048



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 643/2022

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento das propostas referente ao processo licitatório de Concorrência nº 643/2022 destinado a contratação de empresa para execução da nova Entrada de Energia do Centro Educacional Infantil Amandos FINDER. Após análise das propostas, a Comissão decide CLASSIFICAR: B4 Engenharia Ltda. - R\$ 54.958,83; Red Energy Comércio e Serviços Ltda. - R\$ 48.070,47; Talaska Energia EIRELI - R\$ 56.127,33; e Colana Engenharia Ltda. - R\$ 54.439,51. Neste modo, a Comissão declara vencedora do certame, com o menor preço global, a empresa: Red Energy Comércio e Serviços Ltda. - R\$ 48.070,47. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata de reunião para julgamento das propostas encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Joinville/SC, 29 de novembro de 2022.

CLAUDIA FERNANDA MÜLLER  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL  
SETOR DE COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2022

Código registro TCE: D083664F600D838C5CF40D435A14DB86F9ED8E3. Contratado: ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA EPP. PROCESSO DE LICITAÇÃO: 70/2022 TOMADA DE PREÇOS: 16/2022. Objeto: contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil, em regime de empreitada global (material e mão de obra), para execução de Pavimentação Asfáltica prolongamento da Rua Dum Pedro, de trecho da Rua B do Loteamento Barbieri e da Rua Olímpio Bissolatti. VALOR: 2.289.807,67, Vigência: 25 de novembro de 2022 a 23 de fevereiro de 2023. Assinatura: 25 de novembro de 2022. Neudi Angelo Bertol, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2022

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL SC. COD TCE: 62AD9D2678606D84C4C2C786F3CECD9E311FE. Contratação de empresa do ramo de engenharia e ou construção civil, em regime de empreitada global, para execução de serviços de recuperação de área degradada, em atendimento ao contrato de repasse 895335/2019 - CAIXA. Recebimento das propostas até as 08h 15 min do dia 19/12/2022. Abertura as 09h 30 min do dia 19/12/2022. Informações complementares e edital na íntegra estão a disposicao na home page www.lindoiadosul.sc.gov.br

Lindóia do Sul/SC, 29 de novembro de 2022.

NEUDI ANGELO BERTOL  
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2022

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL SC. Cod TCE: 84134F26229A2BF09237479053131E85C7A701E. Contratação de empresa do ramo de funerária, para execução dos serviços de exumação, em atendimento ao Contrato de Repasse 895335/2019 - CAIXA. Modalidade TP Tipo Empreitada por menor valor global. Recebimento das propostas até as 08:15 do dia 16/12/2022. Abertura as 08:30 do dia 19/12/2022. Informações complementares: O edital está na íntegra na home page www.lindoiadosul.sc.gov.br

Lindóia do Sul/SC, 29 de novembro de 2022.

NEUDI ANGELO BERTOL  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022

Processo Licitatório nº 40/2022. Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de livros novos, coleção Atitude Saudável, Livro do Aluno 1º AO 5º ano e Manual do Educador do 1º ao 5º ano, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital. Data final para cadastro de propostas: 12/12/2022 até as 08:30 horas. Data da abertura da sessão de disputa: 12/12/2022 às 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site www.palmitos.sc.gov.br.

Palmitos, 29 de novembro de 2022.

DAIR JOCELY ENGE  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022 FMS

Processo Licitatório nº 16/2022 FMS.

O Município de Pescaria Brava, através do Fundo Municipal de Saúde, informa que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo "Menor Preço Global" visando, através do regime de empreitada Por Preço Global, a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de construção de unidade básica de saúde sertão da estiva, situada na Rua Caillio João Cardoso, Bairro Sertão da Estiva, Município de Pescaria Brava, Estado de Santa Catarina, cujas quantidades e especificações detalhadas encontram-se no respectivo Edital e seus anexos. Licitação regida nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006. Data de Abertura: 16/12/2022 às 08h00min. Outras informações poderão ser obtidas através do fone: (48) 8840 4017 - Setor de Licitações, do endereço eletrônico www.pescariabrava.sc.gov.br, do e-mail: licitacao@pescariabrava.sc.gov.br e/ou diretamente na Sede administrativa: Prefeitura Municipal de Pescaria Brava, Rod. SC 437, Km 8, s/n - Centro, Pescaria Brava/SC.

Pescaria Brava, 29 de novembro de 2022.

JOSÉ ERALDO FRANCISCO  
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022

Objeto: menor preço por item. Objeto: aquisição de combustível para manutenção da frota do Município. Abertura envelopes: dia 12/12/2022. Início disputas: no mesmo dia, às 10h, na sala de reuniões da Prefeitura, Rua Geremias Alves da Rocha, nº 130, Centro. Edital e anexos, na Prefeitura, das 08h às 13hs. Informações pelo fone: (049) 3248-0443, e-mail: conveniospontalta9@gmail.com ou site: www.comprasbr.com.br.

EDSON JULIO WOLINGER

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 267/2022

Dispensa de Licitação nº 013/2022

Código registro TCE: B0551C2F58DA1538C62CB686099301DB890BFEEF

Caracterização da Situação: O Município necessita efetuar a contratação de programa de prestação de serviços na área da saúde em caráter suplementar e complementar aos municípios de Porto União/SC, diante da elevada demanda apresentada ao Sistema Único de Saúde - SUS, conforme os procedimentos/consultas previstas na Resolução 06/2022. Descrição do Objeto: O objeto da presente dispensa é justamente a contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado / CISAMURC.

Razão da Escolha: A razão da escolha recaiu sobre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado / CISAMURC, inscrito no CNPJ 03.887.256/0001-50, uma vez que o mesmo foi criado para esta finalidade. Do Preço: O valor total a ser pago pelo Município ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado / CISAMURC será de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) no período de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

Justificativa: O caso in concreto trazido no presente processo enquadra-se no art. 24, inciso XXVI, da Lei nº 8.666/93.

Porto União, 29 de novembro de 2022.

LUIZ RICARDO FANTINI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Decreto 1.414/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2022

Processo Licitatório 266/2022 - Registro de Preços. Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 177/2022.

O Município Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por MENOR PREÇO POR ITEM, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, somente participando da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h29min do dia 13 de dezembro, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155. Código registro TCE: F781268DC4831566C7865D94F6DB3AE615CF969.

Porto União - SC, 29 de novembro de 2022.

EUISEU MIBACH

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 56/2022

Processo Licitatório nº 3051/2022. Edital Pregão Eletrônico Registro de Preço Nº 56/2022.

O MUNICÍPIO DE RIQUEZA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 95.988.309/0001-48, com sede administrativa à Rua João Mari, 55, Centro do Município de Riqueza, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.895-000 e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIQUEZA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 11.366.369/0001-39, com sede na Rua Presidente Castelo Branco, 59, Centro do Município de Riqueza, CEP: 89.895-000, por meio de seu gestor o Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Renaldo Mueller, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, conforme preceitua a Lei Orgânica do Município e a Lei Federal nº 10.024/19 o suas alterações posteriores, que fará realizar PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição estimada e parcelada de combustível (gasolina e diesel) destinado ao abastecimento dos veículos e máquinas que compõe a Frota do Município de Riqueza e Fundo Municipal de Saúde de Riqueza (abastecimento na bomba do fornecedor), conforme especificações do edital. A documentação e a proposta deverão ser enviadas até às 08:00 horas do dia 14 de dezembro de 2022, através da utilização do Portal Eletrônico http://www.portaldecompraspublicas.com.br. A abertura dos envelopes está prevista para as 08:10 horas do mesmo dia e local. A íntegra do Edital acima e demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Compras, no prédio da Prefeitura Municipal de Riqueza, à Rua João Mari, 55, Centro, em horário de expediente ou através da página: http://www.riqueza.sc.gov.br/licitacoes/index/index/codMapaitem/3107 em qualquer dia e horário.

Município de Riqueza, 29 de novembro de 2022.

RENALDO MUELLER

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022

Processo de Licitação 71/2022 Edital de Pregão Presencial Nº 33/2022 do Tipo: Menor Preço Global; Objeto: aquisição de brinquedos recreativos, educativos e pedagógicos para atender as ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO/SC, conforme especificações no edital e anexos. Início de sessão pública: às 14:00 horas do dia 12/12/2022. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura sito à Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro - SC, pelo fone (48) 3252-0111 ou pelo e-mail: licitacaoecomprasaobonifacio@gmail.com.

São Bonifácio (SC), 29 de Novembro de 2022.

LAURINO PETERS

Prefeito

Socia A 049

<b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA</b>  CNPJ: 85.361.863/0001-47 RUA INDEPENDENCIA -100 C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>Nr.: 40/2022 - PE</b>
	Processo Administrativo: 103/2022 Processo de Licitação: 29/11/2022 Data do Processo: 29/11/2022

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 103/2022**

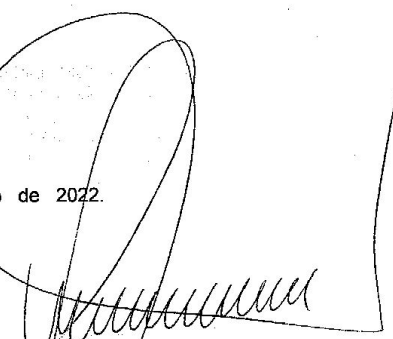
A Comissão Especial de Licitação, da entidade MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 79/2022, de 27/09/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/12/2022, às 09:00 horas, no endereço, RUA INDEPENDENCIA -100, Palmitos-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 40/2022-PE na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

**Objeto da Licitação:**

**REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE LIVROS NOVOS, COLEÇÃO ATITUDE SAUDÁVEL, LIVRO DO ALUNO 1º AO 5º ANO E MANUAL DO EDUCADOR DO 1º AO 5º ANO**

Palmitos, 29 de Novembro de 2022.



Assinatura do Responsável

**JAIRES CANTON**  
Matr. 226-01

Protocolo de Publicação Nº 0903/2022  
 Atc Aviso de Licitação nº 103  
 Período de Publicação 29/11/2022  
 a 12/12/2022

**EDITAL PÚBLICO**  
 Palmitos/SC 29/11/2022

Vanessa Bondan Vaccarin  
 Responsável

VANESSA BONDAN VACCARIN  
 Diretora Administrativa  
 Matrícula 1524-02  
 Município de Palmitos

050



MUNICÍPIO DE PALMITOS  
PALMITOS-SC

6

**PROPOSTA DO PARTICIPANTE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022**  
Processo Administrativo Nº 103/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI  
Data de Publicação: 29/11/2022 08:34:54

			TOTAL DO PROCESSO:	<b>104.630,00</b>
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>				<b>104.630,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 038		<b>Total: 47.840,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MARCA E SABER EDITORA	Modelo: MARCA E SABER EDITORA	
Descrição: LIVRO (ALUNO) COLEÇÃO: VAMOS PREVENIR A OBESIDADE INFANTIL: ATITUDE SAUDÁVEL DO 1º E 2º ANO PAPEL OFFSET, IMPRESSÃO COLORIDA, TAMANHO 23,5X23,5; LIVRO DA FAMILIA PAPEL COUCHE, IMPRESSÃO COLORIDA, TAMANHO 20X27.				
Quantidade: 230	<b>Valor Unit.: 208,00</b>		Total Item:	47.840,00
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 006		<b>Total: 49.920,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MARCA E SABER EDITORA	Modelo: MARCA E SABER EDITORA	
Descrição: LIVRO (ALUNO) COLEÇÃO: VAMOS PREVENIR A OBESIDADE INFANTIL ATITUDE SAUDÁVEL DO 3º E 5º ANO PAPEL OFFSET, IMPRESSÃO COLORIDA, TAMANHO 23,5X23,5; LIVRO DA FAMILIA PAPEL COUCHE, IMPRESSÃO COLORIDA, TAMANHO 20X27.				
Quantidade: 240	<b>Valor Unit.: 208,00</b>		Total Item:	49.920,00
<b>LOTE 3</b>	Quant.: 1	Num: 057		<b>Total: 6.870,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MARCA E SABER EDITORA	Modelo: MARCA E SABER EDITORA	
Descrição: LIVRO (MANUAL DO EDUCADOR) COLEÇÃO: VAMOS PREVENIR A OBESIDADE INFANTIL ATITUDE SAUDÁVEL DO 1º AO 5º ANO PAPEL OFFSET, IMPRESSÃO COLORIDA, TAMANHO 23,5X23,5; LIVRO DA FAMILIA PAPEL COUCHE, IMPRESSÃO COLORIDA, TAMANHO 20X27.				
Quantidade: 30	<b>Valor Unit.: 229,00</b>		Total Item:	6.870,00

A  
Soclu  
051



MUNICÍPIO DE PALMITOS  
PALMITOS-SC

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022  
Processo Administrativo Nº 103/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI  
Data de Publicação: 29/11/2022 08:34:54

				TOTAL DO PROCESSO:	105.130,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>105.130,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 019		<b>Total:</b>	<b>48.070,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Marca própria	Modelo: 2023		
Descrição: LIVRO (ALUNO) COLEÇÃO: VAMOS PREVENIR A OBESIDADE INFANTIL: ATITUDE SAUDÁVEL DO 1º E 2º ANO PAPEL OFFSET, IMPRESSÃO COLORIDA, TAMANHO 23,5X23,5; LIVRO DA FAMILIA PAPEL COUCHE, IMPRESSÃO COLORIDA, TAMANHO 20X27.					
Quantidade: 230		<b>Valor Unit.: 209,00</b>		Total Item:	48.070,00
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 082		<b>Total:</b>	<b>50.160,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Marca própria	Modelo: 2023		
Descrição: LIVRO (ALUNO) COLEÇÃO: VAMOS PREVENIR A OBESIDADE INFANTIL ATITUDE SAUDÁVEL DO 3º E 5º ANO PAPEL OFFSET, IMPRESSÃO COLORIDA, TAMANHO 23,5X23,5; LIVRO DA FAMILIA PAPEL COUCHE, IMPRESSÃO COLORIDA, TAMANHO 20X27.					
Quantidade: 240		<b>Valor Unit.: 209,00</b>		Total Item:	50.160,00
<b>LOTE 3</b>	Quant.: 1	Num: 010		<b>Total:</b>	<b>6.900,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Marca própria	Modelo: 2023		
Descrição: LIVRO (MANUAL DO EDUCADOR) COLEÇÃO: VAMOS PREVENIR A OBESIDADE INFANTIL ATITUDE SAUDÁVEL DO 1º AO 5º ANO PAPEL OFFSET, IMPRESSÃO COLORIDA, TAMANHO 23,5X23,5; LIVRO DA FAMILIA PAPEL COUCHE, IMPRESSÃO COLORIDA, TAMANHO 20X27.					
Quantidade: 30		<b>Valor Unit.: 230,00</b>		Total Item:	6.900,00

A salr \* 052

# HABILITAÇÃO POLIMPRESSOS

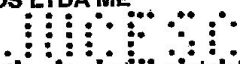
DESCLASSIFICADA, NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO  
UNIFICADA

A 054

3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

JUCESC 2421

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados e PAULO VALDEMAR FRIEDRICH, brasileiro, solteiro, nascido em Cunha Porã - SC em 04.11.1968, empresário, residente e domiciliado na Rua Francisco Porto Moreira, Lote 13 - Santo Antonio - Herval d'Oeste - SC, CEP 89610-000 portador da Carteira de Identidade N.º 12R 2.653.746 SESP-SC e CPF 848.673.459-20 e JOSIANE PEROZA, brasileira, solteira, estudante, maior, nascida em Joaçaba - SC em 21.03.1993, residente e domiciliada na Rua Francisco Porto Moreira, Lote 13 - Santo Antônio - Herval d'Oeste - SC, CEP 89610-000 portadora da Carteira de Identidade N.º 5.708.377 SESP-SC e CPF 068.337.849-06, únicos sócios da sociedade que gira sob nome empresarial de POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME com sede na Rua Atilio Pagnoncelli, 210 - Centro - Herval d'Oeste - SC, CEP 89.610-000, registrada na JUCESC sob Nº 42204747427, em 14.09.2011 e CNPJ 14.292.313/0001-75, resolve por este instrumento, proceder Alteração Contratual, o que faz mediante as cláusulas e condições a seguir nos termos da Lei 10.406/2002:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** - A atividade da empresa passará a ser Edição e Impressão de Livros, Jornais, Revistas, Periódicos, Notas Fiscais, Blocos de Receitas, Pastas, Material de Segurança, Material de Uso Publicitário e outros usos, Formulários Contínuos, Agendas, Bobinas de PDV, Materiais e Kits Escolares, Camisetas, Brindes Personalizados em Geral, Cadastros, Listas e outros produtos Gráficos, Comércio de Artigos de Papelaria, Livros e Uniformes, Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos, Arte e Design Gráfico.

**À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL E SUAS ALTERAÇÕES COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** - A sociedade gira sob nome empresarial de POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA e tem sua sede na Rua Atilio Pagnoncelli, 210 - Centro - Herval d'Oeste - SC, CEP 89.610-000, podendo sua administração estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** - A sociedade terá por objetivo o ramo de Edição e Impressão de Livros, Jornais, Revistas, Periódicos, Notas Fiscais, Blocos de Receitas, Pastas, Material de Segurança, Material de Uso Publicitário e outros usos, Formulários Contínuos, Agendas, Bobinas de PDV, Materiais e Kits Escolares, Camisetas, Brindes Personalizados em Geral, Cadastros, Listas e outros produtos Gráficos, Comércio de Artigos de Papelaria, Livros e Uniformes, Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos, Arte e Design Gráfico.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** - O capital social de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) integralizados em moeda corrente do país, divididos em 80.000 (oitenta mil) cotas no valor nominal de 1,00(um real) cada uma, esta distribuído da seguinte forma:

Cotista	%	Nº cotas	Valor em R\$
PAULO VALDEMAR FRIEDRICH	50	40.000	40.000,00
JOSIANE PEROZA	50	40.000	40.000,00
<b>Totais</b>	<b>100</b>	<b>80.000</b>	<b>80.000,00</b>

0

*Paulo Friedrich*  
*Josiane Peroza*

JUCESC 2422

3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME

PARÁGRAFO 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: - A administração da sociedade será exercida pelos sócios PAULO VALDEMAR FRIEDRICH e JOSIANE PEROZA, em conjunto ou isoladamente que representarão a sociedade judicial e extrajudicialmente com poderes que a lei confere, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de setembro de 2011.

CLÁUSULA SEXTA: - A duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: As cotas da sociedade são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte a pessoas estranhas à sociedade, sem o consentimento expresso do(s) sócio(s), que, em igualdade de condições terão direito de preferência na sua aquisição. O sócio que desejar retirar-se deverá notificar sua resolução, por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias, promovendo-se uma alteração contratual.

CLÁUSULA OITAVA: - Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de "pró-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA NONA: - Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social em 31 de Dezembro de cada ano, serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA: - No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá necessariamente, podendo os herdeiros e sucessores do de cujus, dela fazer ou nela se fazerem representar, entretanto, não havendo interesse em participar da sociedade, o(s) sócio(s) remanescente(s) pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial, no prazo de até 6 (seis) meses, contados da data da apuração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: - Em qualquer época, por decisão unânime dos sócios, a sociedade poderá, nos casos previstos em lei e neste contrato, aumentar o seu capital, respeitada a proporção das cotas sociais de cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: - Em caso de liquidação da sociedade, o liquidante será indicado, na época, pelo sócio remanescente.

Friedrich

Paulo

Josiane Peroza

JUCESC 2423

3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** - Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade enquanto perdurarem os efeitos da condenação.


**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** - Os casos omissos ou dúvidas que surgirem da vigência do presente contrato, serão dirimidos na forma da legislação em vigor, ficando eleito o foro da Comarca de Herval d'Oeste - SC.

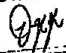
E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para o mesmo efeito.

Herval d'Oeste, 28 de setembro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
JOSIANE PEROZA

  
\_\_\_\_\_  
PAULO VALDEMAR FRIEDRICH

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/11/2015 SOB Nº: 20156569655  
Protocolo: 15/656965-5, DE 19/11/2015  
EMPRESA: 42 2 0474742 7  
POLIMPRESSOS SERVIÇOS  
GRÁFICOS LTDA ME

  
\_\_\_\_\_  
ANDRE LUIZ DE REZENDE  
SECRETÁRIO GERAL



CONTROLE: 15346106910966 CPF SOLICITANTE: 068.337.849-06 NIRE: 42204747427 EMITIDA: 31/10/2022 PROTOCOLO: 222695862

A sac 057





CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42204747427	14.292.313/0001-75	15/09/2011	01/09/2011
Endereço: RUA ATILIO PAGNONCELLI, 210, CENTRO, HERVAL D'OESTE, SC - CEP: 89610000			
OBJETO SOCIAL			
A ATIVIDADE DA EMPRESA PASSARÁ A SER EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE LIVROS, JORNAIS, REVISTAS, PERIÓDICOS, NOTAS FISCAIS, BLOCOS DE RECEITAS, PASTAS, MATERIAL DE SEGURANÇA, MATERIAL DE USO PUBLICITÁRIO E OUTROS USOS, FORMULÁRIOS CONTÍNUOS, AGENDAS, BOBINAS DE PDV, MATERIAIS E KITS ESCOLARES, CAMISETAS, BRINDES PERSONALIZADOS EM GERAL, CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS, COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS E UNIFORMES, SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO E ACABAMENTOS GRÁFICOS, ARTE E DESIGN GRÁFICO.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 80.000,00 OITENTA MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 80.000,00 OITENTA MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JOSIANE PEROZA 068.337.849-06	40.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
PAULO VALDEMAR FRIEDRICH 848.673.459-20	40.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
15/09/2018	20188130373		
Ato: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA D			
Evento: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

página: 1/2

222695811



CONTROLE: 15328708933028 CPF SOLICITANTE: 068.337.849-06 NIRE: 42204747427 EMITIDA: 31/10/2022 PROTOCOLO: 222695811

A

Socle

058



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42204747427	14.292.313/0001-75	15/09/2011	01/09/2011
Endereço: RUA ATILIO PAGNONCELLI, 210, CENTRO, HERVAL D'OESTE, SC - CEP: 89610000			

FLORIANOPOLIS - SC, 31 de Outubro de 2022

  
LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

222695811



página: 2/2

CONTROLE: 15328708933028 CPF SOLICITANTE: 068.337.849-06 NIRE: 42204747427 EMITIDA: 31/10/2022 PROTOCOLO: 222695811

A

Socle

+ 059

Data da consulta: 03/11/2022 19:14:30

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **14.292.313/0001-75**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 15/09/2011**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

A sede 08

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.292.313/0001-75</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>15/09/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>POLIMPRESSOS</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.11-3-01 - Impressão de jornais</b> <b>18.12-1-00 - Impressão de material de segurança</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b> <b>58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R ATILIO PAGNONCELLI</b>	NÚMERO <b>210</b>	COMPLEMENTO <b>TERREO</b>
CEP <b>89.610-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>HERVAL D'OESTE</b>
UF <b>SC</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>POLIMPRESSOS.ADM@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(49) 3522-0792</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/09/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/11/2022 às 18:55:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Sr(a). contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 14292313000175	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 17/10/2011
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256517851	NOME EMPRESARIAL POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POLIMPRESSOS	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 1811302 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 5829800 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 1813001 - Impressão de material para uso publicitário 1813099 - Impressão de material para outros usos 1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 5819100 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 7410299 - Atividades de design não especificadas anteriormente 8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 1812100 - Impressão de material de segurança 1811301 - Impressão de jornais 4761001 - Comércio varejista de livros		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/11/2011		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO RUA ATILIO PAGNONCELLI	NÚMERO 210	COMPLEMENTO *****
CEP 89610-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO HERVAL D'OESTE
UF SC	TELEFONE 49991415588	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@FARDO.COM.BR	SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 17/10/2011	

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.  
Emitido em 03/11/2022 19:04:17 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA**  
CNPJ: **14.292.313/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 18:57:18 do dia 03/11/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/05/2023. ✓  
Código de controle da certidão: **21CE.665D.8276.A833**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A saci

063



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA**  
CNPJ/CPF: **14.292.313/0001-75**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **220140201595283**  
Data de emissão: **03/11/2022 18:58:09**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **02/01/2023** ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 03/11/2022 18:58:08

Assinado por: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.351.310/0001-56 - DirM/Hor.: 03/11/2022

DA Soclo

00 064



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA - ME CNPJ: 14292313000175

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWOU3DNIN353IAX1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.hervaldoeste.sc.gov.br>

Herval d'Oeste (SC), 03 de Novembro de 2022





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 14.292.313/0001-75  
Certidão n°: 37871112/2022  
Expedição: 03/11/2022, às 19:01:32  
Validade: 02/05/2023/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 14.292.313/0001-75, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [ondt@tst.jus.br](mailto:ondt@tst.jus.br)

H

soct 2023 066

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 14.292.313/0001-75**Razão Social:** POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA ME**Endereço:** RUA ATILIO PAGNONCELLI 210 TERREO / CENTRO / HERVAL D'OESTE / SC / 89610-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/11/2022 a 19/12/2022**Certificação Número:** 2022112003535954651734

Informação obtida em 29/11/2022 15:16:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Herval d'Oeste

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 90797**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Herval d'Oeste, com distribuição anterior à data de 02/11/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, portador do CNPJ: 14.292.313/0001-75. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Herval d'Oeste, quinta-feira, 3 de novembro de 2022.

**PEDIDO Nº:** 0012788028

A  
Socle 068

**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1792897**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**  
Raiz do CNPJ: 14.292.313  
Certidão emitida às 19:02 de 03/11/2022.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 03/11/2022 19:13:39

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA**  
CNPJ: **14.292.313/0001-75**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

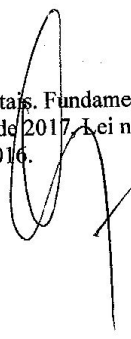
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

A sacb 070

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



6

A Sacle 071



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 14.292.313/0001-75 DUNS@: 90\*\*\*\*90  
Razão Social: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA  
Nome Fantasia: POLIMPRESSOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/05/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGNF Validade: 02/05/2023  
FGTS Validade: 30/11/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 02/05/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 02/01/2023  
Receita Municipal Validade: 02/05/2023

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 03/11/2022 19:11

CPF: 068.337.849-06 Nome: JOSIANE PEROZA

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1

A Socle 07

P

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 14/AGO/2017

REGISTRO 5.708.377

Nome JOSIANE PEROZA

Matrícula IVANIRO PEROZA

CLAUDETE MARIA FRIEDRICH PEROZA

DATA DE ASSINATURA 21/03/1993

CPF. NASC. 8791 IV.A - 24.FL.201

CPF. REGISTRO CIVIL - RENVAL D. ORSTE

SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

PROFESSOR

068.337.848-86

JOIACABA - SC

ASSINATURA

LEI Nº 7.115 DE 27/09/03

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO BRASILEIRO DE VEÍCULO

INSERÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO

63

MOLEGAR DIREITO

JOIACABA - SC

ASSINATURA

LEI Nº 7.115 DE 27/09/03

CARTÃO DE IDENTIDADE

*[Handwritten signature]*

A  
Socle 078



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



ROSEMI INDIENHO

*Paulo Friedrich*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.533.746 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/AGO/2013

NOME PAULO VALDEMAR FRIEDRICH

FILIAÇÃO ERNO AFONSO FRIEDRICH  
LONY FRIEDRICH

NATURALIDADE CUNHA FORÁ SC DATA DE NASCIMENTO 04/NOV/1968

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 5976 LV A-3 FL 271  
CART. BARTZ - CUNHA FORÁ - SC

CPF 048.673.459-20

SÃO MIGUEL DO OESTE, SC  
AGENCIARIA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

*Helene Pizzato*  
Supervisora Setor de Identificação

Estado de Santa Catarina - Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos  
Suzanna Fracasso - Tabela Designada  
Rua Benjamin Constant, 990, Centro, Cunha Porá - SC, 89890-000  
tabelionatoocunhapora@gmail.com  
AUTENTICO esta cópia fotostática, que é a reprodução fiel do documento apresentado, com o qual conferi e dou fé.  
Cunha Porá/SC, 18 de junho de 2019.  
Em test. *Helene Pizzato* de verdade.

VERA BEATRIZ ALF - Tabela Substituta.  
Emolumentos: R\$ 3,50 + selo R\$ 1,95 - Total: R\$ 5,45  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal  
FMO11781-OEY1  
Confira os dados do ato em:  
<http://selo.tjcc.jus.br>



EM BRANCO

*[Handwritten signature]*

EM BRANCO

EM BRANCO

# socl 074



Declarção de Inexigibilidade de Licenciamento de Localização, Instalação e Fiscalização de Funcionamento

Nome / Razão Social

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA - ME CNPJ: 14292313000175

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Declaramos para os devidos fins que a empresa acima nominada, estando em conformidade com a Lei Complementar nº381 de 17 de Dezembro de 2019, fica dispensada do Alvará de Localização.

A fazenda municipal se reserva o direito de cobrar os débitos, que por ventura venham a ser apurados, mesmo que compreendidos no período desta certidão

Inscrição

Econômico: 478655 - Atividade principal: Impressao de livros, revistas e outras publicações periódicas  
Endereço: Rua ATILIO PAGNONCELLI, 210 - Bairro CENTRO - Compl. TERREO - CEP 89.610-000

Código de Controle

CWOYCAUDHQSIXMT1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.hervaldoeste.sc.gov.br>

Herval d'Oeste (SC), 03 de Novembro de 2022

A Soci nº 071



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: Josiane Peroza	
CPF/CNPJ: 068.337.849-06	
Email: polimpressos.adm@gmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	
NIRE: 42204747427	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
20156569655	4
TOTAL DE PÁGINAS	4
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 153.461.069.109.66	
Emissão: 31/10/2022 16:49:46	

SANTA CATARINA, Terça-Feira, 1 de Novembro de 2022

LUCIANO LEITE KOWALSKI  
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO  
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

Protocolo: 222695862



CONTROLE: 15346106910966 CPF SOLICITANTE: 068.337.849-06 NIRE: 42204747427 EMITIDA: 31/10/2022 PROTOCOLO: 222695862

A Soc 076

Presidência da República  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

N° DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro  
JUJESC)  
JUJESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE  
JOAÇABA  
15/656965-5

Matrícula (da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 42204747427  
CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2062  
N° DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

REQUERIMENTO JUJESC 2420

Requerimento: 81500000897152  
DBE analisado.  
Emitida em 17/11/2015

ILM° SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

NOME: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA ME  
Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

N° DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

JOAÇABA  
18 NOV. 2015

HERVAL DOESTE  
17/11/2015

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:  
Nome: JOSIANE PEROZA  
Assinatura: *Josiane Peroza*  
Telefone de contato: (49)35542430

USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)  
 SIM 422.04747427  NÃO  
 NÃO 18/11/15  NÃO

Data Responsável Data Responsável Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e  
 Processo indeferido.

2° Exigência  3° Exigência  4° Exigência  5° Exigência

Data Responsável

*19/11/15* *Josiane Peroza*

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e  
 Processo indeferido.

2° Exigência  3° Exigência  4° Exigência  5° Exigência

Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:

*A sacle* 077



**POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**

Fone/Fax: (49) 3554-2430  
R. Atilio Pagnoncelli, 210 - Térreo - Centro  
CEP: 89610-000 - HERVAL D'OESTE - SC  
CNPJ: 14.292.313/0001-75 INSC. EST: 256.517.851

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS - SC  
A/C SETOR DE LICITAÇÕES  
PROCESSO DE COMPRA Nº 197/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2022**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE.**

Razão Social: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA  
Endereço: Rua Atilio Pagnoncelli, 210, Centro  
Cidade/Estado: Herval d'Oeste - SC  
CNPJ: 14.292.313/0001-75

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2022

A empresa Polimpessos Serviços Gráficos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.292.313/0001-75, com inscrição estadual nº 256.517.851, com sede na Rua Atilio Pagnoncelli, nº 210, Centro, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, por intermédio de sua representante legal, a Srta. Josiane Peroza, portadora da Carteira de Identidade nº 5.708.377 e inscrita no CPF sob nº 068.337.849-06, do Pregão Presencial nº 76/2022, sob sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Herval d'Oeste, 27 de Outubro de 2022.

JOSIANE

PEROZA:06833784906

Assinado de forma digital por  
JOSIANE PEROZA:06833784906  
Dados: 2022.10.27 16:54:56  
-03'00'

Josiane Peroza  
Sócia Administrativa  
RG: 5.708.377 / CPF: 068.337.849-06

Assinado de forma digital por ALEX  
ALVES FARDO:05430612995  
Dados: 2022.10.27 16:08:32 -03'00'

Alex Alves Fardo  
Contador CRC SC-045109/O-6  
RG: 4.418.852 / CPF: 054.306.129-95

A socle - 00 078



# POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

Fone/Fax: (49) 3554-2430  
R. Atílio Pagnoncelli, 210 - Térreo - Centro  
CEP: 89610-000 - HERVAL D'OESTE - SC  
CNPJ: 14.292.313/0001-75 INSC. EST: 256.517.851

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR A/C DEPARTAMENTO DE COMPRAS

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP E DE FATURAMENTO

A empresa Polimpessos Serviços Gráficos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.292.313/0001-75, com inscrição estadual nº 256.517.851, com sede na Rua Atílio Pagnoncelli, nº 210, Centro, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, por intermédio de sua representante legal, Sra. Josiane Peroza, portadora da Carteira de Identidade nº 5.708.377 e inscrita no CPF sob nº 068.337.849-06,

Declaro (amos) para todos os fins de direito, e sob pena de incorrer no artigo 90 da Lei 8.666/93, que a empresa está enquadrada como ME/EPP, nos termos da LC 123/2006 e suas alterações.

Declaro (amos) sob as penas da lei e com a fé do grau do contador da empresa, o faturamento mensal e acumulado do último exercício e aquele referente aos meses do atual exercício, que vem devidamente assinado e com firma reconhecida em cartório do sócio proprietário e contador (exceto para Microempreendedor Individual).

Ainda, declaro (amos) estar ciente de que serão realizadas auditorias, por amostragem, junto aos órgãos da Receita Federal, Estadual e Municipal, com a finalidade de comprovar a veracidade do enquadramento como ME/EPP, sendo que, uma vez constatada irregularidade, poderá ocorrer responsabilização civil, administrativa e criminal na forma da Lei Federal 12.846/2013 e demais legislações pertinentes.

Faturamento	R\$	Faturamento	R\$	Faturamento	R\$
Janeiro/2020	242.510,29	Janeiro/2021	141.390,30	Janeiro/2022	266.440,22
Fevereiro/2020	456.949,64	Fevereiro/2021	350.505,58	Fevereiro/2022	350.103,01
Março/2020	412.175,11	Março/2021	256.066,30	Março/2022	469.139,36
Abril/2020	210.931,29	Abril/2021	236.817,38	Abril/2022	263.227,93
Mai/2020	288.585,56	Mai/2021	242.211,03	Mai/2022	359.287,83
Junho/2020	216.009,87	Junho/2021	225.674,56	Junho/2022	397.799,21
Julho/2020	125.223,64	Julho/2021	194.419,43	Julho/2022	501.236,05
Agosto/2020	165.363,59	Agosto/2021	241.304,64	Agosto/2022	514.741,85
Setembro/2020	125.594,07	Setembro/2021	209.831,09	Setembro/2022	
Outubro/2020	239.846,20	Outubro/2021	241.247,14	Outubro/2022	
Novembro/2020	157.307,32	Novembro/2021	228.930,13	Novembro/2022	
Dezembro/2020	256.602,71	Dezembro/2021	318.762,34	Dezembro/2022	
<b>Acumulado/2020</b>	<b>2.895.099,28</b>	<b>Acumulado/2021</b>	<b>2.887.159,92</b>	<b>Acumulado/2022</b>	<b>3.121.975,46</b>

Herval d'Oeste, 06 de Outubro de 2022.

JOSIANE  
PEROZA:06833784906

Assinado de forma digital por  
JOSIANE PEROZA:06833784906  
Dados: 2022.10.06 18:42:28  
-03'00'

Josiane Peroza  
Sócia Administrativa  
RG: 5.708.377 / CPF: 068.337.849-06

Assinado de forma digital por  
ALEX ALVES FARDO:05430612995  
Dados: 2022.10.06 17:58:59 -03'00'

Alex Alves Fardo  
Contador CRC SC-045109/O-6  
RG: 4.418.852 / CPF: 054.306.129-95

A sócio 079



SISTEMA COFECI-CRECI  
**CRECI-RS**  
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
3ª REGIÃO - RS

SISTEMA  
**COFECI-CRECI**  
UNIDADE REGIONAL DE PORTO ALEGRE



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.292.313/0001-75**, estabelecida na Rua Atílio Pagnoncelli, nº 210, Bairro Centro, Herval d' Oeste/SC - CEP 89610-000 prestou serviços à esta **Autarquia** na forma prevista em edital para o item conforme informações abaixo:

- Pregão eletrônico nº 01/2020-SRP
- Processo nº 2020.53.173.22543
- Ata de registro de preços 02/2020
- Empenho nº 2020NE00772
- Nota fiscal nº 6.573
- Valor total homologado - R\$ 41.405,00
- Quantidade - 4.550

### **OBJETO:**

Agenda de mão em formato fechado 14x20,5 cm.  
Com 442 páginas (221 folhas), podendo ter 444 páginas (222 folhas), mais capa dura.

### **Capa e contracapa**

Capa e contracapa duras revestidas com papel offset 150g/m<sup>2</sup>, 14,5x21 cm, confeccionada pela gráfica.

Impressão de imagem 4 cores, com laminação fosca e aplicação de verniz localizado em arte específica fornecida pelo CRECI-RS.

### **Folha plástica**

Folha plástica transparente tipo envelope sarja, tipo 018 para colocar papéis avulsos.

### **Miolo**

Miolo confeccionado pela gráfica no formato fechado 14x20,5 cm.

204 folhas em papel offset 63g/m<sup>2</sup> em 1x1 cores (preto e branco).

O miolo conterá data, dia mês, ano, fase da lua, logotipo do CRECI-RS, feriados e datas comemorativas (calendário nacional e estadual), box para anotação e box para observações na parte de baixo da página.

### **Página de início (dados pessoais)**

Conterá calendário.

3 páginas de planejamento anual (separado por mês)

Conselho Regional de Corretores de Imóveis 3ª Região | Rua Guilherme Alves | n 1.010 | Bairro Partenon | Porto Alegre-RS | CEP 90680-000 | UASG 389298 | Departamento de Compras e Licitações | deptocompras@creci-rs.gov.br | Fone 55 51 3315 3055 | www.creci-rs.gov.br

LA Socle

080

Final do miolo em offset:  
Índice telefônico de A a Z.  
6 páginas de anotações.

Miolo extra  
1 folha extra em couché 7

5 gramas disposta entre os dias 26 e 27 de agosto contendo arte comemorativa alusiva ao Dia do Corretor de Imóveis, fornecida pelo CRECI-RS.

12 folhas coloridas 4x4 cores em papel couché 75 gramas dispostas como separadores de meses, uma folha antecedendo o início de cada mês, com arte específica fornecida pelo CRECI-RS.

4 folhas 4x4 cores com material publicitário (arte gráfica desenvolvida pelo CRECI-RS) dispostas no início, antes do miolo.

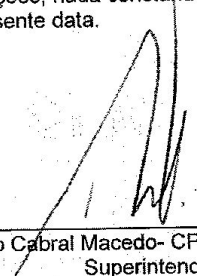
**Encadernação**


Acabamento em espiral wire-o duplo ou espiral metálico duplo.  
Fita cetim marcadora de página (com 30 cm de comprimento e 0,5 cm de largura).  
Elástico para fechamento da capa.  
Filme plástico transparente embalando cada agenda.

- As páginas do miolo serão confeccionadas pela gráfica vendedora.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Porto Alegre/RS, 12 de abril de 2021.

  
Rodrigo Cabral Macedo - CPF nº 891.691.580-53  
Superintendente

  
Renata Monte Fadel - CPF nº 894.992.390-49  
Assessora de Comunicação







Estado de Santa Catarina

Município de Luzerna

Avenida 16 de Fevereiro, 151 - Centro - CEP: 89.609-000 - Luzerna/SC  
Telefone: (49) 3551 4700

e

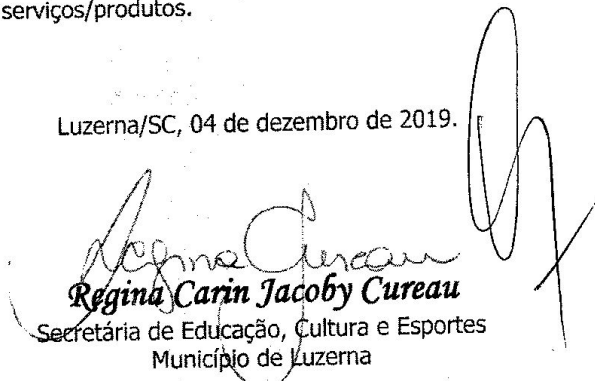
## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE LUZERNA/SC**, com endereço na Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, inscrito no CNPJ nº 01.613.428/0001-72, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Atilio Pagnoncelli, nº 210, Centro, Município de Herval d'Oeste - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 14.292.393/0001-75, confeccionou e efetuou o fornecimento de agendas personalizadas para os alunos da educação infantil e do ensino fundamental da Escola Municipal São Francisco, referente a:

- Ata de Registro de Preços PML nº 188/2018 oriunda do Processo Licitatório nº 112/2018, Pregão Presencial nº 092/2018 – PML;
- Serviços prestados entre janeiro e fevereiro de 2019 - Nota fiscal nº 4.302 de 11/02/2019.

A referida empresa cumpriu com as obrigações assumidas, em condições técnicas e comerciais satisfatórias, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho, razão pela qual declaramos estarmos satisfeitos com os serviços/produtos.

Luzerna/SC, 04 de dezembro de 2019.

  
**Regina Carin Jacoby Cureau**  
Secretária de Educação, Cultura e Esportes  
Município de Luzerna

A seto 083

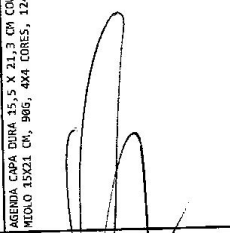
RECEBEMOS DE POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: \_\_\_\_\_

CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE LUZERNA

NF-e Nº 000.004.302 Série 001

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	NCM	QUANTIDADE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	VALOR BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR ALIQ ICMS IPT	ALIQ ICMS IPT
00054	AGENDA CAPA DURA 15,5 X 21,3 CM COUCHE 158G EM PVC, TITULO 15201 CM, 966, 4X4 CORES, 124 PAGINAS	49119980	830,808	UN	16,50000	13.695,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
													
<p>DADOS DOS PRODUTOS</p> <p>RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE LUZERNA</p> <p>ENDEREÇO: RUA 16 DE FEVEREIRO, 151</p> <p>MUNICÍPIO: LUZERNA</p> <p>QUANTIDADE: 0</p> <p>ESPECIE: _____</p> <p>MARCA: _____</p> <p>NUMERAÇÃO: _____</p>													

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº 000.004.302  
Série 001  
Folha 1 / 1

CHAVE DE ACESSO: 4219 0214 2923 1300 0175 5500 1000 0043 0210 0002 6833

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e: [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da SEFAZ: [autenticacao3.nfe.sefaz.sp.gov.br](http://autenticacao3.nfe.sefaz.sp.gov.br)

PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 342190020577077 - 11/02/2019 17:37:48

INS. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: 14.292.313/0001-75

DATA DA EMISSÃO: 11/02/2019

CEP: 08610-000 - HERVAL D'ESTEIA/SC - (49)3054-2438

INS. ESTADUAL: 01.613.428/0001-72

UF: SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 89609-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA: 11/02/2019

HORA DA SAÍDA: 17:37:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 256517851

VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO: 0,00

BASE CÁLC. DO ICMS SUBS.: 0,00

VALOR DO ICMS: 0,00

VALOR DO PRETE: 0,00

VALOR DO SEGURO: 0,00

RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE LUZERNA

ENDEREÇO: RUA 16 DE FEVEREIRO, 151

MUNICÍPIO: LUZERNA

QUANTIDADE: 0

ESPECIE: \_\_\_\_\_

MARCA: \_\_\_\_\_

NUMERAÇÃO: \_\_\_\_\_

VALOR APROX. DOS TRIB. (IBPT): 4.307,08

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 13.695,00

VALOR DO IPT: 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00

DESCONTO: 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA: 13.695,00

FRFTE POR CONTA: 0 - EMITENTE

CODIGO ANTT: \_\_\_\_\_

PLACA DO VEICULO: \_\_\_\_\_

UF: SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL: \_\_\_\_\_

PESO BRUTO: 0,000

PESO LÍQUIDO: 0,000

VALOR ICMS: 0,00

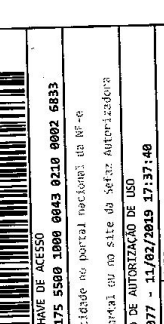
VALOR ICMS ST: 0,00

BASE CÁLC. ICMS ST: 0,00

VALOR ICMS ST: 0,00

VALOR ALIQ ICMS IPT: 0,00

ALIQ ICMS IPT: 0,00



**POLIMPRESSOS**  
gráfica

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME  
polimpessos@gmail.com

RUA ATILIO PAGNONCELLI, 210 - CENTRO  
CEP: 08610-000 - HERVAL D'ESTEIA/SC - (49)3054-2438

A soc. em 08.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.285/0001-07, com sede no endereço informado no rodapé do presente, representado pelo seu Secretário de Compras, Sr. Samaroni Benedet, conforme designado no art. 3º do decreto municipal nº 8195 de 08 de junho de 2016, atesta a pedido da interessada, que a empresa **POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.292.313/0001-75, com sede na rua R Atilio Pagnoncelli, nº 210 - Térreo, Centro, na cidade de Herval D'Oeste, estado de Santa Catarina, CEP: 89.610-000, forneceu para este município **SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE IMPRESSOS PARA DIVULGAÇÃO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, através da Autorização de Fornecimento nº 285/2019 – FUMTUR – Fundo Municipal de Turismo, decorrente do Pregão nº 020/2019 – FUMTUR. Abaixo, segue a discriminação dos itens fornecidos:

Material	Unidade	Qtd.
<b>MAPA TURÍSTICO GRANDE</b> FORMATO (Aberto): 80 cm x 50 cm FORMATO (Fechado): 26,6 cm x 25cm PAPEL: Papel Couchê Fosco 180gr, com certificação FSC. COR: 4 x 4 ACAB: Refile + Dobras Sanfona c/ (02) Provas Digitais Incluso	Und.	17.000
<b>MAPA TURÍSTICO PEQUENO</b> FORMATO (Aberto): 70 cm x 40 cm FORMATO (Fechado): 10 cm x 20cm PAPEL: Offset 120gr, com certificação FSC. COR: 4 x 4 ACAB: Refile + Dobra Sanfona c/ (02) Provas Digitais Incluso	Und.	14.000
<b>FOLDER - (Praias Agrestes - Interpraías)</b> FORMATO (Aberto): 40 cm x 50 cm FORMATO (Fechado): 20 cm x 25 cm PAPEL: Couchê 300gr fosco, com certificação FSC. COR: 4 x 4 ACAB: Refile + Dobra em Cruz c/ (02) Provas Digitais Incluso	Und.	17.000

Outrossim, conforme informações da **Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico**, declaro que os serviços/materiais prestados estão satisfatórios de acordo com as normas técnicas existentes e dentro do prazo contratual estabelecido, sem registro de ocorrências durante a execução e cumprimento das obrigações.

Balneário Camboriú, SC, 04 de agosto de 2020.

**Samaroni Benedet**  
Secretário de Compras  
Portaria nº 25.245/2018

Assinado por 1 pessoa: SAMARONI BENEDET  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código AF03-AAUE-A359-1CD3





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AF03-AA0E-A359-1CD3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SAMARONI BENEDET (CPF 032.XXX.XXX-47) em 05/08/2020 13:57:52 (GMT-03:00)  
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ SAMARONI BENEDET (CPF 032.XXX.XXX-47) em 05/08/2020 16:07:58 (GMT-03:00)  
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/AF03-AA0E-A359-1CD3>

A socia 086

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC – Administração Regional no Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito privado, Entidade de Educação e Assistência Social sem fins lucrativos, serviço social autônomo vinculado ao sistema sindical como disposto no artigo 240, da Constituição Federal/88, criado e organizado pela CNC-Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo sob autorização do Decreto-Lei nº 9.853, de 13/09/1946 e administrado consoante seu Regulamento, editado pelo Decreto nº 61.836, de 05/12/1967, com ato constitutivo registrado sob o nº 2.716, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do Rio de Janeiro, RJ, estando a entidade consignada, neste Estado, como 'Administração Regional no Estado do Paraná', com ato constitutivo registrado sob nº 5.999, microfilme nº 385.043, de 27/06/1979, Livro 'A', no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, de Curitiba, PR, com CNPJ/ME nº 03.584.427/0001-72, e sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 931, Mercês, CEP 80.410-001, em Curitiba, PR, neste ato representado por seu Diretor de Suprimentos e Patrimônio, PAULO ROBERTO FALCÃO, brasileiro, solteiro, administrador, com Identidade/RG nº 8.740.091-3 SSP/PR e CPF/ME nº 007.810.259-86, residente e domiciliado em Curitiba, PR, ATESTA para todos os fins de direito e a quem interessar possa, que a empresa **POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME nº 14.292.313/0001-75, com sede na Rua Afílio Pagnoncelli, nº 210, Centro, CEP 89.610-000, em Herval D'Oeste, SC, foi vencedora do PE nº 59/18, e prestou serviços ao SESC/PR nos termos da Ata **SESCPR-2018-ARP-087**, cujo objeto consistiu no **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM IMPRESSÃO DE LIVROS PARA A FECOMÉRCIO PARANÁ, SESC/PR E SENAC/PR**, tendo realizado os seguintes serviços conforme respectivos PAF's – **Pedidos ao Fornecedor: 1) PAF Nº 1074/19 LOTE 03 – LIVROS:** Formato: Capa 46 x 20,5cm aberta, 4x0 cores, papel triplex 250g. 02 dobras para orelhas – laminação fosca ou brilho frente. Lombada conforme miolo. Miolo: 15 x 20,5cm, (1X1 cor preta), papel: utilizado no mercado editorial em publicações de livros, papel couche fosco 90g, com resistência superficial, ou seja, sem desprendimento de partículas. - até 180 págs de miolo. Acabamentos: cola pur ou hotmelt e embalagem individual schirink. - 1000 SERV 6,00: no valor total de R\$6.000,00 (seis mil reais); **2) PAF Nº 1990/19 LOTE 03 - LIVROS** Formato: Capa 46 x 20,5cm aberta, 4x0 cores, papel triplex 250g. 02 dobras para orelhas – laminação fosca ou brilho frente. Lombada conforme miolo. Miolo: 15 x 20,5cm, (1X1 cor preta), papel: utilizado no mercado editorial em publicações de livros, papel couche fosco 90g, com resistência superficial, ou seja, sem desprendimento de partículas. - até 180 págs de miolo. Acabamentos: cola pur ou hotmelt e embalagem individual schirink. - 1000 SERV 6,00: no valor total de R\$6.000,00 (seis mil reais); **3) PAF Nº 403/20 LOTE 02 – LIVROS:** Formato: Capa 44 x 21cm aberta, 4x0 cores, papel triplex 250g. 02 dobras para orelhas – laminação fosca ou brilho frente. Lombada conforme miolo. Miolo: 14 x 21cm, com páginas coloridas (4X4 cores), papel: utilizado no mercado editorial em publicações de livros, papel off set 90g, com resistência superficial, ou seja, sem desprendimento de partículas. - até 140 págs de miolo. Acabamentos: cola pur ou hotmelt e embalagem individual schirink. - 1500 SERV 10,72: no valor total de R\$16.080,00 (dezesseis mil e oitenta reais); **4) PAF Nº 559/20 LOTE 03 - LIVROS** Formato: Capa 46 x 20,5cm aberta, 4x0 cores, papel triplex 250g. 02 dobras para orelhas – laminação fosca ou brilho frente. Lombada conforme miolo. Miolo: 15 x 20,5cm, (1X1 cor preta), papel: utilizado no mercado editorial em publicações de livros, papel couche fosco 90g, com resistência superficial, ou seja, sem desprendimento de partículas. - até 180 págs de miolo. Acabamentos: cola pur ou hotmelt e embalagem individual schirink. - 1000 SERV 6,00: no valor total de R\$6.000,00 (seis mil reais). Declaramos que os serviços foram prestados em conformidade com o que foi pactuado.

Curitiba, 22 de março de 2021.

  
PAULO ROBERTO FALCÃO  
Diretor de Suprimentos e Patrimônio  
SESC/PR

H scld 08



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO  
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
COORDENAÇÃO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **POLIMPRESSO SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.292.313/0001-75, com sede na Rua Atilio Pagnoncelli, 210, Bairro Centro, Herval D'oeste/SC, CEP 89610-000, telefone (49) 35220792, email: polimpessos@gmail.com, foi contratada para o fornecimento do item abaixo descrito, na conformidade do edital da Autorização de Fornecimento nº 252/CPL/DGPC/2018, oriunda do Pregão Eletrônico nº 120/CPL/DGPC/2018:

ITEM	PRODUTO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0007	MPRESSO MCP MODELO 003- CAPA DE PROCESSO Capa de Processo Amarela, formato 45,8 X 32 cm, apresentação do formato aberto, papel cartolina, gramatura 240 G, cor de impressão monocático, acabamento uma dobra.	Folha	30.000,00	0,41	12.300,00
0008	IMPRESSO MCP MODELO 003- CAPA DE PROCESSO Capa de Processo Verde, formato 45,8 X 32 cm, apresentação do formato aberto, papel cartolina, gramatura 240 G, cor de impressão monocático, acabamento uma dobra.	Folha	30.000,00	0,41	12.300,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>RS 24.600,00</b>

O Contrato foi realizado com qualidade, de acordo com as especificações processuais e contratuais, demonstrando capacidade técnica no fornecimento do item adquirido e não existem, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta da empresa contratada e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Florianópolis, 27 de maio de 2019.

**KHRISTIAN CELLY NASCIMENTO**  
Gerente de Licitação e Contratos

**VALÉRIO ALVES DE BRITO**  
Cordenador do FUMPC  
CNPJ 07.188.579/0001-07

H soules - 08

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

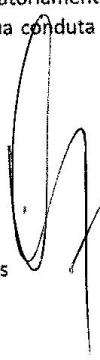
A Prefeitura Municipal de Maravilha, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Avenida Euclides da Cunha, 60, Centro, Maravilha/SC, CEP 89874-000, inscrita no CNPJ sob nº 82.821.190/0001-72, neste ato representado por Juliano Fagan, Diretor do Setor de Compras, atesta para devidos fins a quem interessar possa, que a empresa **POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 14.292.313/0001-75, com inscrição estadual nº 256.517.851, com sede na Rua Afílio Pagnoncelli, nº 210, Centro, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, entregou vários impressos a essa instituição, através da Autorização de Fornecimento nº 6710/2021, Processo Administrativo nº 101/2021, Pregão Presencial nº 101/2021 e Ata de Registro de Preço nº 66/2021, entregando os materiais solicitados na Autorização de Fornecimento nº 6710/2021 pela Nota Fiscal NF nº 7571, em que é possível destacar os seguintes itens:

Material	Unidade	Qtde
Cadernos personalizados com 96 páginas mais capa - capa papel tripplex 350 g. imp. 4x0 tam. Aberto 28x20,2 tam fechado 14x20,2 - miolo papel sulfite branco 90g imp. Azul frente e verso acab. Grampo a cavalo.	UND	4.000
Agendas escolares Educação Infantil - Tam. 18,5x15,5 - Capa papel tripplex 350g com verniz brilho. Miolo 4 folhas diferente imp. 4x4 papel sulfite 180 g. Miolo 50 folhas iguais imp. 1x1 preto, papel sulfite 90 g- Acab. Aspiral preto esquerda.	UND	2.000
Caderno de desenho com capa personalizada - Capa papel sulfite branco 240 gimp. 4X0 - Tam. 28X20,5 - Miolo 24 folhas papel sulfite branco 120 g sem impressão - Tam. 28X20,5 - Acabamento aspiral preto na esquerda.	UND	5.000

Salientamos que a referida empresa desempenha suas atividades de acordo com as condições contratuais estabelecidas, demonstrando capacidade e idoneidade comercial.

Atestamos ainda que tais serviços são executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade no que concerne as obrigações assumidas.

Maravilha, 03 de Março de 2022.

  
JULIANO FAGAN  
Diretor de Compras





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**

Avenida Euclides da Cunha, 60 - Centro - Maravilha - SC  
CEP: 89874-000 CNPJ: 82.821.190/0001-72 Telefone: (49) 3664-0044  
E-mail: compras@maravilha.sc.gov.br Site: maravilha.sc.gov.br  
Entidade Gestora do Processo: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nr.: 6710/2021**

Processo Administrativo: 101/2021  
Data do Processo: 31/05/2021  
Contrato: Sem termo  
Aditivo: N/A  
Data da Contratação: 16/06/2021  
Sequencial do Contrato: 9279  
Data da AF: 20/08/2021  
Data de Homologação: 16/06/2021  
Modalidade: Pregão presencial

Página: 1/1

**Fornecedor: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA**

**Telefone: 4935224908**

**CPF/CNPJ: 14.292.313/0001-75**

**Endereço:**

**E-mail: contabil@fardo.com.br**

**Banco: 001 - Banco do Brasil S.A.**

**Agencia 2103-2**

**Conta: 167495-**

Prezados senhores,  
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Organograma:** 0400100007 - DEPARTAMENTO DE MANUT. E DESENV. ENSINO

**Condição de Pagamento:** POR ESTIMATIVA DIAS 15 E 30

**Prazo de Entrega:** 10 dias

**Local de Entrega:** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Despesa:** 29 - 04.001.12.365.0007.2012.3.3.90.00.00 - MANUTENÇÃO DO ENSINO

**Desdobramento:** 3.3.90.39.63.00

**Recurso:** 0.1.01.0101 - Rec. de Impostos para Ensino Básico

**Objeto:** Apresentação de proposta, para registro de preços, para posterior contratação, conforme necessidade, de serviços de confecção e impressão de materiais gráficos, destinados às secretarias, departamentos e setores, conforme a necessidade do Município de Maravilha/SC.

**Observação:** EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	4.000,000	UN	4150 - Cadernos personalizados com 96 paginas mais capa - capa papel triplex 350 g. imp. 4x0 tam. Aberto 28x20,2 tam fechado 14x20,2 - miolo papel sulfite branco 90g imp. Azul frente e verso acab. Grampo a cavalo.	Polimpessos	2,7500	11.000,00
3	2.000,000	UN	3597 - Agendas escolares Educação Infantil - Tam. 18,5x15,5 - Capa papel triplex 350g com verniz brilho. Miolo 4 folhas diferente imp. 4x4 papel sulfite 180 g. Miolo 50 folhas iguais imp. 1x1 preto, papel sulfite 90 g- Acab. Aspiral preto esquerda.	Polimpessos	2,8500	5.700,00
4	5.000,000	UN	37000 - Caderno de desenho com capa personalizada - Capa papel sulfite branco 240 gimp. 4X0 - Tam. 28X20,5 - Miolo 24 folhas papel sulfite branco 120 g sem impressão - Tam. 28X20,5 - Acabamento aspiral preto na esquerda	Polimpessos	3,9100	19.550,00
					<b>Total Geral:</b>	<b>36.250,00</b>

Assinatura do Responsável

Maravilha/SC

20 de Agosto de 2021

A socle 090



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA – SEBRAE/SC, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rodovia SC 401, KM 02, Parque Tecnológico Alfa, João Paulo, em Florianópolis, inscrito no CNPJ sob nº 82.515.859/0001-06, neste ato representado por Douglas Felipe Escher, CPF 953.044.360-91, CARGO assistente administrativo e Reinaldo Mota de Carvalho, CPF 741.817.930-87, CARGO gerente administrativo, atesta para devidos fins a quem interessar possa, que a empresa **POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 14.292.313/0001-75, com inscrição estadual nº 256.517.851, com sede na Rua Atílio Pagnoncelli, nº 210, Centro, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, prestou vários serviços na área de impressos gráficos a essa instituição, através da Ata de Registro de Preço Nº 009/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 315.2021 AQS.21.000315, quanto a impressões digitais dos módulos de PGA (Programa de Gestão Avançada), durante o período de Maio/2021 a Fevereiro/2022, dentre os quais destacamos:

ITEM	Unidades	Quantidade entregue
2	Item 2 – Livro do Participante - LP Impressão a laser colorida Formato: A4 Suporte: Papel sulfite 75g/m <sup>2</sup> Acabamento: 2 furos	76.568
4	Item 4 – Plano de Aula – PA Impressão a laser colorida Formato: A4 Suporte: Papel sulfite 75g/m <sup>2</sup> Plano5: 42x40cm, sem impressão em Couche Fosco 170g. Acabamento: encadernação em espiral com capa, PVC transparente.	10.624

Atestamos ainda que tais serviços são executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade no que concerne as obrigações assumidas.

Data:

Assinatura:

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

①

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA SEBRAE 2022 PGA

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link <https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search?codigo=FA-F2-40-95-29-16-86-F8-AD-3B-63-32-2D-7B-1F-4F-A6-8D-27-51> acesse o site <https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search> e digite o código abaixo:

**CÓDIGO:** FA-F2-40-95-29-16-86-F8-AD-3B-63-32-2D-7B-1F-4F-A6-8D-27-51

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Douglas Felipe Escher - 953.\*\*\*.\*\*\*-91** - 11/03/2022 11:26:52

**Status:** Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 179.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*4

✓ **Reinaldo Carvalho - 741.\*\*\*.\*\*\*-87** - 11/03/2022 11:32:18

**Status:** Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 179.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*4



Handwritten signature in black ink, appearing to be 'R' or similar, located to the right of the QR code.

A Socio 093

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA – SEBRAE/SC, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rodovia SC 401, KM 02, Parque Tecnológico Alfa, João Paulo, em Florianópolis, inscrito no CNPJ sob nº 82.515.859/0001-06, neste ato representado por Douglas Felipe Escher, CPF 953.044.360-91, CARGO assistente administrativo e Reinaldo Mota de Carvalho, CPF 741.817.930-87, CARGO gerente administrativo, atesta para devidos fins a quem interessar possa, que a empresa **POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 14.292.313/0001-75, com inscrição estadual nº 256.517.851, com sede na Rua Atilio Pagnoncelli, nº 210, Centro, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, entregou vários impressos a essa instituição, quanto aos materiais do curso EMPRETEC, através do Pregão Eletrônico N° 116.2021 AQS.21.000116 e Ata de Registro de Preço N° 014/2021, referente ao Pregão Eletrônico N° 855.2021 AQS.21.000855, durante o período de Abril/2021 a Fevereiro/2022, dentre os quais destacamos:

ITEM	Unidades	Unidade	Quantidade entregue
1	<b>CERTIFICADOS EMPRETEC</b> Formato: 21 x 30 cm Impressão: 4x0 Papel: offset 90g Impressão mínima: 10	Unidade	855
2	<b>LIVRO DOS SELOS</b> <b>CAPA</b> Formato: 193 x 273 mm (fechado) Impressão: 4x0 Papel: couchê 300gr Acabamentos: laminação fosca 1x0 + 2 grampos a cavalo <b>MIOLO (64 páginas – 16 lâminas)</b> Formato: 193 x 273 mm Impressão: 4x0 Papel: offset 90gr Acabamentos: micro serrilha/picote em todas as páginas	Unidade	740
3	<b>MANUAL DO PARTICIPANTE</b> <b>CAPA</b> Formato: 29,7 x 21 Cm (fechado) Impressão: 4x0 Papel: Couchê 115gr Acabamentos: laminação fosca 1x0 + capa dura + wire-ô + bolso + saco plástico <b>SACO PLÁSTICO SEM IMPRESSÃO</b> Formato: 29,7 x 21 Cm (fechado) Substrato: polipropileno transparente (cristal) Espessura: 0,25mm <b>SISTEMA DE BOLSO</b> Formato: 29,7 x 21 Cm (fechado) 39,7 x 42 cm (aberto) Impressão: 0x0 Papel: Offset 250g Acabamentos: 2 vincos + 2 dobras (1 dobra no sentido horizontal - 10cm. 1 dobra no sentido vertical – 21 cm   ficando com 2 bolsos, um na frente e outro nas costas) <b>MIOLO (218 páginas)</b> Formato: 29,7 x 21 Cm (fechado) Impressão: 4x4 Papel: Offset 90gr	Unidade	740

CÓDIGO: F8-B9-39-73-9F-BF-E5-9B-43-0F-25-02-34-DD-82-F1-1E-81-4C-46

4 socle - 09.

4	<b>MANUAL DO FACILITADOR</b> <b>CAPA</b> Formato: 29,7 x 21 Cm (fechado) Impressão: 4x0 Papel: Couchê 115gr Acabamentos: laminação fosca 1x0 + capa dura + wire-ô + bolso + saco plástico <b>SACO PLÁSTICO SEM IMPRESSÃO</b> Formato: 29,7 x 21 Cm (fechado) Substrato: polipropileno transparente (cristal) Espessura: 0,25mm <b>SISTEMA DE BOLSO</b> Formato: 29,7 x 21 Cm (fechado) 39,7 x 42 cm (aberto) Impressão: 0x0 Papel: Offset 250g Acabamentos: 2 vincos + 2 dobras (1 dobra no sentido horizontal - 10cm. 1 dobra no sentido vertical - 21 cm   ficando com 2 bolsos, um na frente e outro nas costas) <b>MIOLO (262 páginas)</b> Formato: 29,7 x 21 Cm (fechado) Impressão: 4x4 Papel: Offset 90gr	Unidade	50
5	<b>CANVAS</b> Formato: 840 x 595 mm Impressão: 4x0 Papel: offset 90gr	Unidade	184
6	<b>FOLHAS DE TRABALHO</b> 29 lâminas Formato: 193 x 273 mm Impressão: 4x0 Papel: offset 90gr <b>MOEDA</b> Formato: 21 mm x 300 mm (10 moedas por página de tamanho 44mm x 96mm cada) Impressão: 4x4 Papel: linho 180gr Acabamento: corte reto	Unidade	13.320
8	<b>Cartazes para Fixação</b> 60x84cm, 4x0 cores, Papel Glossy papel 180g, impressão Digital, Refile Corte Reto. Não laminado. (11 modelos)	Unidade	30

Atestamos ainda que tais serviços são executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade no que concerne as obrigações assumidas.

Data:

Assinatura:

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

0

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA SEBRAE 2022 EMPRETEC

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas##search?codigo=F8-B9-39-73-9F-BF-E5-9B-43-0F-25-02-34-DD-82-F1-1E-81-4C-46> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas##search> e digite o código abaixo:

**CÓDIGO:** F8-B9-39-73-9F-BF-E5-9B-43-0F-25-02-34-DD-82-F1-1E-81-4C-46

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Douglas Felipe Escher - 953.\*\*\*.\*\*\*-91** - 11/03/2022 11:26:20

**Status:** Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 179.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*4

✓ **Reinaldo Carvalho - 741.\*\*\*.\*\*\*-87** - 11/03/2022 11:31:41

**Status:** Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 179.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*4



Handwritten signature of Douglas Felipe Escher.

H  
09



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Educação

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.292.313/0001-75, estabelecida Rua Atilio Pagnoncelli, 210, Terreo, Centro, Herval D'Oeste - SC, participou da licitação desta Prefeitura Municipal de Araucária, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n. 76.105.535/0001-99, com sede na Rua Pedro Druszc, 111, Centro, Araucária-PR, CEP 83702-080, Tel. (41) 3614-1400, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Adriana de Oliveira Chaves Palmieri, restando como vencedora do Pregão Nº 35/2021, Ata de Registro de Preços sob Nº 227/2021, cujo objeto "Serviços gráficos." conforme o seguinte empenho:

Empenho: 27093/2021;

Item: Caderno Pedagógico Personalizado para o Professor: formato caderno fechado capa dura, 200 mm x 280 mm, contendo um envelope em PVC gramatura mínima 0,15g/m2, com montagem artesanal utilizando técnica de scrapbook, E.V.A., Patchwork e fotos exclusivas de projetos da educação, duas lâminas por jogo de 150gr, 4x0 cores, tinta escala, com aplicação de verniz UV e revestimento interno sem impressão. Fotolito incluso, miolo 300 páginas no formato 200 mm x 280 mm, 4x4 cores, em papel sulfite 75 gr. Com arte das bordas usando a técnica de scrapbook, E.V.A., Patchwork – a ser definida pela secretaria municipal de educação, sendo as 04 primeiras páginas personalizadas 4x4 cores contendo mensagens, calendários, hino do município e demais informações necessárias. Acabamento perfurado com espiral em pet reciclado na cor a definir pela secretaria municipal de educação. Layout e arte final por conta do fornecedor.

Quantidade: 3.000 unidades; Valor total: R\$ 59.520,00.

Sendo que a Contratada realizou a entrega dos itens e demonstrou plena capacidade técnica para o objeto acima citado, cumprindo com todos os compromissos contratuais e legais e apresentando ainda, pontualidade e eficiência no trabalho requisitado, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Araucária, 01 de fevereiro de 2022.



Assinado digitalmente por:  
**ADRIANA DE OLIVEIRA  
CHAVES PALMIERI**

007.146.379-80  
01/02/2022 13:45:41

**Adriana de Oliveira Chaves Palmieri**  
Secretária Municipal de Educação

41 3614-7400

Rua Lourenço Jasiocha, 2197 - CEP 83702-090 - Centro - Araucária / PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 01/02/2022 13:45:41 POR ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI. PARA CONFERIR O SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://www.transparencia.org.br/docu/00714637980010220



A socle 01



**MUNICIPIO DE ARAUCARIA - PREFEITURA**

Estado do Paraná  
 CNPJ: 76.105.535/0001-99  
 Endereço: RUA PEDRO DRUSZCZ - 111  
 Telefone: (41) 3614-1400

CEP: 83702080  
 Cidade: Araucária

**Nota de Empenho**

Número Empenho: <b>27093/2021</b>	Espécie: Global	Data Emissão: 29/11/2021
Referência: 515 Órgão: 11 Unidade: 001 Ação: 2070	Secretaria Municipal de Educação Administração Geral da Educação Administrar, planejar e coordenar a educação municipal assegurando o pleno funcionamento das unidades do Ensino Fundamental.	
Funcional: 0012.0361.0003 Elemento: 3.339.030.000.000.000.000 Subelemento: 3.339.030.160.000.000.000 Vínculo: 01104	Programa Municipal de Desenvolvimento da Educação Material de consumo Material de expediente 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	
<b>Credor: 45810001 - POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA</b>		
Endereço: RUA Endereço não informado - 210 Terreo CPF/CNPJ: 14.292.313/0001-75 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL	Agência: 2103-2	Cidade: Herval D'Oeste, SC Telefone: (49) 99981-5335 C/C: 16749-5
Processo Digital: 122380/2021		
Dotação Inicial: 52.091,60 Suplementado: 1.550.000,00 Anulado (-): 0,00 Total (A): 1.602.091,60	Empenhado Anter.: 786.196,00 Valor deste Empenho: 59.520,00 Total (B): 845.716,00 Saldo (A - B): 756.375,60	
Processo Licitação: 35/2021 Modalidade: Pregão Número do Processo: 6881	Data do Processo: 29/03/2021 Número do Contrato: 227/2021 Contrato Aditivo:	
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho. Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.		
<b>Dados de Entrega</b> Prazo Entrega: CEP:	<b>Serviço Prestado:</b> Dentro <b>Cond. Pagamento:</b> O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplimento de cada parcela.	
Local Entrega:		
Ordem de Compra: 9731 - 000/2021		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/11/2021 ÀS 10:34:03  
 PELA COLETA DE ACESSO NAS VÍDEAS ARAUCARIA 00019602481100  
 PELA CORREÇÃO DE SEU CONTEÚDO ACESSO NAS VÍDEAS ARAUCARIA 00019602481100  
 PELA CORREÇÃO DE SEU CONTEÚDO ACESSO NAS VÍDEAS ARAUCARIA 00019602481100  
 PELA CORREÇÃO DE SEU CONTEÚDO ACESSO NAS VÍDEAS ARAUCARIA 00019602481100



A  
 1 / 2  
 sock 098







**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Treze Tílias**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.292.313/0001-75, Rua Atilio Pagnocelli nº 210, Bairro Centro, no Município de Herval D' Oeste, prestou para o Município de Treze Tílias – SC, conforme o contrato n.º 58/2019, instaurado pelo Pregão Presencial nº 76/2019. Compreendendo os serviços de:

Contratação de pessoa jurídica especializada para reprodução gráfica, compreendendo os serviços de impressão, recorte, edição, desenvolvimento de layout final do "Calendário 2020". Conforme descritivo constante no anexo I do presente edital.

Descrição	Un	Quant
Calendários -- Parede 2020 Medidas – Base: 27x40cm, 4x0 cores, Impressão Ultra Brilho em papel cartão duplex 350g. Base: 27x40cm, sem impressão em papelão cinza 1080g. Base: 27x40cm, sem impressão em papelão cinza 1080g. Miolo: 12 folhas, 27x14cm, 4x0 cores, impressão ultra brilho, em papel couchê brilho 250g. Acoplado (base,base) Laminação Bopp Fosco nº Lados 1 (base), Faca especial (base), Faca especial (miolo), Alceamento Automático (miolo), Colados (miolo), Grampo Manual, nº de grampos 2 (miolo), furado (base).	UND	8.000

A empresa executou satisfatoriamente as atividades elencadas acima em características, prazos e qualidade, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Treze Tílias, 18 de novembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Mauro Dresch**  
Prefeito

Fone: (49) 3537-0176 \* Fax: 3537-0166 \* Gabinete Prefeito: 3537-0200 \* Praça Ministro Andréas Thaler, 25  
\* 89650-000 \* Treze Tílias / SC \* e-mail: trezetilias@trezetilias.sc.gov.br  
Site: www.trezetilias.com.br



© Tiral Brasileiro

Al Soclo 11



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA N. 016/2020**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, inscrito no CNPJ sob o n. 83.845.701/0001-59, estabelecido na Rua Dr. Álvaro Millen da Silveira, n. 208, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-901, ATESTA para os devidos fins que a sociedade empresária POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, estabelecida na Rua Atílio Pagnoncelli, 210, bairro Centro, Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, inscrita no CNPJ sob o n. 14.292.313/0001-75, presta serviços gráficos, conforme o Contrato n. 206/2018, decorrente do Pregão n. 216/2018, alterado pelos Termos Aditivos 0206/2018.001 a 0206/2018.003, com vigência de 13.12.2018 a 12.12.2021.

No quadro abaixo discriminam-se os serviços e quantitativos entregues/realizados.

Item	Descrição	Quantidade	Tamanho	Impressão/Acabamento	Outras informações
1	Banner impresso - lona	36	m <sup>2</sup>	Madeira, pvc, corda e ponteira	Material: lona 280g
2	Impressão papel fotográfico	28	m <sup>2</sup>	Madeira, pvc, corda e ponteira	Material: papel fotográfico
3	Cartão de visitas	2.550	9x5cm	4x4, laminação fosca frente e verso, 4 cantos arredondados	Papel: offset Alta Alvura 240g ou Couché 250g
4	Cartão dos aposentados	175	26x21cm	Impressão: 4x0, Impressão capa: 1x0	-
5	Impressão Colorida A3 Alta Gramatura	982	A3	4x0	Papel: offset alcalino 240g ou couché brilho/fosco 230g
6	Impressão Colorida A4 Alta Gramatura	4.228	A4	4x0	Papel: offset alcalino 240g ou couché brilho/fosco 230g
7	Cartilha - até 24 páginas	13.400	A5	4x4, Grampo a cavalo	Papel (miolo/capa): offset alcalino 90g / 180g ou reciclado 90g / 180g
8	Cartilha - 25 a 64 páginas	19.680	A5	4x4, Grampo a cavalo	Papel (miolo/capa): offset alcalino 90g / 180g ou reciclado 90g / 180g
9	Convite (14x10cm)	310	14x10cm	4x0	Papel: aspen 250g
10	Impressão Papel Aspen A4	183	A4 (c/ dobra ao meio)	4x4	Papel: aspen 250g
11	Convite A5	580	A5	4x0	Papel: aspen 250g
12	Flyer	6.500	A5 (210x148mm)	4x4	Papel: offset alcalino 120g ou couché brilho/fosco

Ai socio 102

					115g
13	Folder impresso - A3	1.000	12x23cm (A3 com 2 dobras)	4x4	Papel: offset alcalino 120g ou couché brilho/fosco 115g
14	Folder impresso - A4	4.100	10x21cm (A4 com 2 dobras)	4x4	Papel: offset alcalino 120g ou couché brilho/fosco 115g
15	Impressão colorida	100	A4	4x4	Papel: offset alcalino 75g
16	Revista Olhares	351	25x20cm (50x20cm + lombada)	4x4	Aprisionamento: hot-melt

ATESTA, ainda, que os serviços foram prestados de maneira satisfatória e que a empresa não sofreu qualquer sanção durante a execução do contrato.

O PRESENTE ATESTADO É VÁLIDO POR 30 (TRINTA) DIAS, a contar da data de sua emissão.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GRANZOTTO PERON, DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO**, em 12/03/2020, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GRAZIELA CRISTINA ZANON MEYER JULIANI, DIRETORA**, em 12/03/2020, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **4358149** e o código CRC **C39C4EE5**.

0084951-24.2019.8.24.0710

4358149v6

A soci 103

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA – SEBRAE/SC, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rodovia SC 401, KM 02, Parque Tecnológico Alfa, João Paulo, em Florianópolis, inscrito no CNPJ sob n° 82.515.859/0001-06, neste ato representado por Carlos José Dias, Gerente da Unidade de Administração e Logística, RG 1/R 1.660.457 SSP/SC e CPF 540.924.779-53, atesta para devidos fins a quem interessar possa, que a empresa **POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o n° 14.292.313/0001-75, com inscrição estadual n° 256.517.851, com sede na Rua Atilio Pagnoncelli, n° 210, Centro, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, prestou vários serviços na área de impressos gráficos a essa instituição, através dos Contrato de Prestação de Serviços 065/17, Pregão Eletrônico 007/17 e Contrato de Prestação de Serviços 071/17, Pregão Eletrônico 006/17, durante o período de Novembro/2018 a Novembro/2019, dentre os quais destacamos:

- ✓ 5.000 Sacolas institucionais brancas, papel offset branco 180g e 5.000 Sacolas institucionais pardas grandes, papel kraft, conforme NF 4151, no valor de R\$ 16.650,00
- ✓ 300 Cadernos Executivos – Capa dura, prolan fosco, 4x0 cores, tamanho A4 horizontal, miolo couche fosco 300g, acabamento em wire-o branco, conforme NF 4179, no valor de R\$ 13.048,00
- ✓ 7.200 Pastas de curso com bolso e com bloco de anotações no tamanho A4, além de 500 Formulários A4, papel reciclado 75g, 4x0 cores, conforme NF 4516, no valor de R\$ 18.790,00
- ✓ 2.200 Cartões de visita – 8,5 x 5,5 cm, papel couche fosco 300g, 4x0 cores, conforme NF 4737, no valor de R\$ 880,00
- ✓ 10.000 Crachá 4x0 cores - papel couche 300g, 11 x 15 cm, com furos e cordão de nylon, conforme NF 4952, no valor de R\$ 4.000,00
- ✓ 5.000 Papel timbrado branco, 1x0 cor, 210 x 297 mm, papel offset 90g, conforme NF 4953, no valor de R\$ 300,00
- ✓ 10.000 Bloco de anotações – formato 15 x 21 cm, papel reciclado 90g, 4x0 cores, 20 folhas, conforme NF 4953, no valor de R\$ 7.500,00
- ✓ 10.000 Crachá 2x0 cores – formato 10 x 12 cm, papel couche fosco 300g, com furos e cordão de nylon, conforme NF 4953, no valor de R\$ 3.500,00
- ✓ Banner em lona – total de 35,52 m², conforme NF 5027, no valor de R\$ 1.996,22
- ✓ Banner em lona – total de 45 m², conforme NF 5070, no valor de R\$ 2.529,00
- ✓ 2.000 Cartões de visita – 8,5 x 5,5 cm, papel couche fosco 300g, 4x0 cores, conforme NF 5189, no valor de R\$ 800,00
- ✓ 10.000 Pastas institucionais com bolso, conforme NF 5070, no valor de R\$ 12.500,00
- ✓ 2.500 Sacolas institucionais pardas pequenas, papel kraft, conforme NF 5335, no valor de R\$ 4.000,00
- ✓ 900 Sacolas institucionais brancas, papel offset branco 180g, conforme NF 5390, no valor de R\$ 3.600,00

Salientamos que a referida empresa desempenha suas atividades de acordo com as condições contratuais estabelecidas, demonstrando pela capacidade e idoneidade comercial.

Atestamos ainda que tais serviços são executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade no que concerne as obrigações assumidas.

Florianópolis, 24 de janeiro de 2020

  
Mariana Grapegia  
Gerente de Administração  
SEBRAE/SC

SC 401, Km 01, lote 02  
Parque Tecnológico Alfa  
João Paulo, Cep: 88030.000  
Florianópolis .SC .Brasil  
www.sebrae-sc.com.br

**SEBRAE** Serviço de Apoio às  
Micro e Pequenas Empresas  
Santa Catarina

H 50/11/20 10/1

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA – SEBRAE/SC, com sede administrativa na Rodovia SC 401, KM 02, Parque Tecnológico Alfa, João Paulo, em Florianópolis, inscrito no CNPJ sob nº 82.515.859/0001-06, neste ato representado por Carlos José Dias, Gerente da Unidade de Administração e Logística, RG 1/R 1660457 SSP/SC e CPF 540.924.779-53, atesta para devidos fins a quem interessar possa, que a empresa **POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 14.292.313/0001-75, com inscrição estadual nº 256.517.851, com sede na Rua Atilio Pagnoncelli, nº 210, Centro, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, prestou vários serviços na área de impressos gráficos a essa instituição, através dos Contrato de Prestação de Serviços 065/17, Pregão Eletrônico 007/17 e Contrato de Prestação de Serviços 071/17, Pregão Eletrônico 006/17, dentre os quais destacamos:

- ✓ 15.227 pastas formato aberto 46 x 32 cm, papel tríplex 300g, 4x0 cores no total de R\$ 39.590,20
- ✓ 15.000 blocos de anotação, papel reciclado com 20 páginas no total de R\$ 11.250,00
- ✓ 10.000 envelopes grande timbrado em papel reciclado no total de R\$ 7.000,00
- ✓ 20.000 Pastas institucionais de papel com bolsa no total de R\$ 25.000,00
- ✓ 5.000 sacolas institucionais pardas grandes no total de R\$ 6.900,00
- ✓ 5.000 sacolas institucionais pardas pequenas no total de R\$ 6.250,00
- ✓ 4.200 crachás 10 x 12 cm, papel couche fosco 300g, 4x0 cores, 2 furos e cordão de nylon no total de R\$ 3.780,00
- ✓ 2.100 blocos de anotação 15 x 21 cm, 4x0 cores no total de R\$ 2.100,00
- ✓ 2.100 capas e contrtacapas 210 x 297 mm, 4x0 cores no total de R\$ 1.491,00
- ✓ 2.000 revistas Pronegocio, Ordem de fornecimento nº 009/18, através dos itens 17, 13 e 2, conforme Nota Fiscal nº 3390, no total de R\$ 15.649,80
- ✓ 30.000 certificados treinamento conforme item 5 no total de R\$ 7.500,00
- ✓ 30.000 crachás curso SEBRAE conforme item 15 no total de R\$ 12.000,00

Salientamos que a referida empresa desempenha suas atividades de acordo com as condições contratuais estabelecidas, demonstrando capacidade e idoneidade comercial.

Atestamos ainda que tais serviços são executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade no que concerne as obrigações assumidas.

Florianópolis, 14 de novembro de 2018.

  
**Carlos José Dias**  
Gerente de Administração e Logística  
SEBRAE/SC

SC 401, Km 01, lote 02  
Parque Tecnológico Alfa  
João Paulo, Cep: 88030.000  
Florianópolis, SC, Brasil  
www.sebrae-sc.com.br

**SEBRAE** Serviço de Apoio às  
Micro e Pequenas Empresas  
Santa Catarina

105





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, estabelecida à Rua Atilio Pagnocelli, 210 – Herval do Oeste – SC, inscrita no CNPJ 14.292.313/0001-75, é nossa fornecedora materiais gráficos, folders e livretos fornecidos ao Sesc/SC no ano de 2019, de acordo com a Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº 126/2018, e vem cumprindo suas obrigações quanto à natureza e qualidade dos produtos, nada constando técnica ou comercialmente que a desabone até a presente data.

Florianópolis, 23 de Janeiro de 2020.

  
**JOSÉ RICARDO DE SOUZA**  
Gerente Administrativo

Departamento Regional SESC/SC

Rua Felipe Schmidt, 785. Centro, 88010-002 |  
Florianópolis/SC  
www.sesc-sc.com.br | sesc-sc@sesc-sc.com.br  
Fone/Fax: (48) 3251 4800

A Soci 106



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **Polimpressos Serviços Gráficos**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.292.313/0001-75, estabelecida na Rua Atílio Pagnoncelli, nº. 210, Térreo, na cidade de Herval D'Oeste, Estado de Santa Catarina, prestou serviços ao **Município de Videira**, CNPJ nº. 83.039.842/0001-84, de **impressão de revista tamanho a4, página (210mm x 297mm (1xa)) lamina (420mm x 297mm (1xa)); refilado, com lombada; capa e contracapa em papel couchê 170 gramas fosco; folhas internas em papel couchê 90 gramas; fosco; colorido cmyk 4x4; total de 62 páginas; sangra mínima de 0,5mm externo da margem de corte. A redação, as fotos, a diagramação e o projeto gráfico ficarão a cargo do departamento de comunicação, da prefeitura municipal de videira.**

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Videira, 17 de abril de 2019.

Felipe Schuler  
CPF nº. 043.312.879-80

MUNICÍPIO DE VIDEIRA

Rua Manoel Roque, 188 - Bairro Alvorada - CEP: 89.560-000 | CNPJ: 83.039.842/0001-84 - Telefone: (49) 3566-9000

A Socio - 107

## Mitra Diocesana de Joaçaba

Frei Edgar 104 - B - Caixa Postal, 101 - Fone/ Fax: (0xx49) 3522-0848  
CNPJ: 83.226.506/0001-40 - CEP: 89 600-000 - Joaçaba - SC  
E-mail [diojacaba@softline.com.br](mailto:diojacaba@softline.com.br)

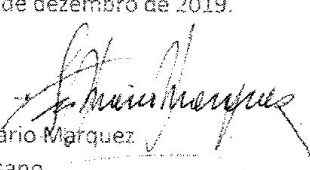
### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A MITRA DIOCESANA DE JOAÇABA, pessoa jurídica de direito Privado, com sede Frei Edgar 104 - B, inscrita no CNPJ sob nº 83.226.506/0001-40, neste ato representado por Mário Marquez. RG 1.722.722 CPF 426.942.219-04, atesta para devidos fins a quem interessar possa, que a empresa **POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 14.292.313/0001-75, com inscrição estadual nº 256.517.851, com sede na Rua Atilio Pagnoncelli, nº 210, Centro, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, prestou diversos serviços na área de impressos gráficos a essa instituição, dentre os quais destacamos:

- 2.000 Revistas Diretório Diocesano de Pastoral - Capa: papel couchê 300g com laminação brilho, 4x4 cores, miolo: papel sulfite 75g, 128 páginas, 4x4 cores, acabamento lombada quadrada, tamanho 21 x 29,7 cm fechado;
- 3.850 Informativos mensais - 4x4 cores, 8 páginas, papel couchê brilho 115g, tamanho 33 x 48 cm aberto;
- 5.000 folhas timbradas - papel sulfite 90g, 4x0 cores, tamanho 21x 29,7 cm, A4;
- 10.450 Livro: Encontros Bíblicos em Família - Advento e Natal 2018 - Capa: papel couchê brilho 200g, 4x1 cores, miolo: papel sulfite 75g, 4x4 cores, tamanho fechado 15 x 21 cm, acabamento grampeado;
- 8.000 Livros de Catequese - Capa: papel triplex 300g, 4x0 cores, plastificado, miolo: papel sulfite 75g, 1x1 cor, tamanho 21 x 29,7 cm fechado, 140 páginas, acabamento espiral

Salientamos que a referida empresa desempenha suas atividades de acordo com as condições contratuais estabelecidas, demonstrando capacidade e idoneidade comercial. Atestamos ainda que tais serviços são executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade no que concerne as obrigações assumidas.

Joaçaba, 02 de dezembro de 2019.

Assinatura:   
Dom Frei Mário Marquez  
Bispo Diocesano

A soci: + 108



o

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O **MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Nereu Ramos, 389, inscrito no CNPJ sob n 82.939.430/0001-38, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Finanças, Lorivan Xavier de Almeida, atesta para os devidos fins a quem interessar possa, que a empresa **POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME** – inscrita no CNPJ 14.292.313/0001-75 – estabelecida na Rua Atílio Pagnoncelli, 210 – Centro – Herval d'Oeste – SC prestou vários serviços na área de impressos gráficos à administração municipal, dentre os quais destacamos:

- ✓ Cartilhas contendo 30 e 10 páginas no tamanho 21x29,7cm 4x4 cores; cartilhas 10 páginas tamanho 15x21cm 4x4 cores;
- ✓ Nota Fiscal Produtor Rural em formulário contínuo padrão Estadual;
- ✓ Blocos de diversos tamanhos, para atendimentos de todas as unidades administrativas, inclusive em papel extra-copy (carbonado)
- ✓ Folders e Cartazes de diversos tamanhos para realização de campanhas institucionais;
- ✓ Certificados de participação de cursos e eventos realizados pela administração municipal;
- ✓ Fichas para acompanhamento e anotações de procedimentos;
- ✓ Pastas com bolsa em papel personalizadas com plastificação;

Salientamos que a referida empresa desempenha suas atividades de acordo com as condições contratuais estabelecidas, demonstrando plena capacidade e idoneidade comercial.

Atestamos ainda que tais serviços são executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade no que concerne as obrigações assumidas.

Herval d'Oeste, 10 de agosto de 2020.

  
**LORIVAN XAVIER DE ALMEIDA**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
CPF 462.096.389-53

Rua Nereu Ramos, 389  
Herval d' Oeste - SC - 89.610-000  
Fone: (49) 3554.0922 - Fax: (49) 3554.0132  
CNPJ: 82.939.430/0001-38  
[www.hervaldoeste.sc.gov.br](http://www.hervaldoeste.sc.gov.br)

A carimbo

# HABILITAÇÃO

GOMES EDITORA E SERVIÇOS

**CONTRATO SOCIAL  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA  
GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA**

**ROBSON ANTONIO GOMES DA SILVA**, brasileiro, nascido em 01/05/1985, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 053.914.029-56 e RG nº 4615962 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Machado Lopes, 22, Santa Terezinha, Xaxim/SC, CEP: 89825-000. Empresário, da pessoa jurídica **ROBSON ANTONIO GOMES DA SILVA 05391402956** com sede na Rua Machado Lopes, 22, Santa Terezinha, Xaxim/SC, CEP: 89825-000, inscrito no CNPJ sob nº. **43.366.922/0001-20**, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº. 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº. 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, passando a constituir o tipo jurídico Sociedade Limitada Unipessoal, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**:

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial de **GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA** e terá sede na Rua Machado Lopes, 22, Santa Terezinha, Xaxim/SC, CEP: 89825-000.

2ª. O capital social é aumentado para R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) representado por 90.000 (noventa mil) cotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo capital é totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, pelo sócio. O capital social fica assim distribuído:

<b>ROBSON ANTONIO GOMES DA SILVA</b>	R\$ 90.000,00	90.000 cotas
Total do Capital Social	R\$ 90.000,00	90.000 cotas

Parágrafo primeiro - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.  
Parágrafo segundo - Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

3ª. O objeto social é:

Serviço de edição de livros. Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos. Comercio varejista de livros. Comercio varejista de artigos de papelaria. Atividades de Apoio a educação. Comercio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes. Comercio Varejista de produtos alimentícios em geral. Comercio varejista de equipamentos e Suprimentos de informática. Comercio varejista de artigos de iluminação. Comercio Varejista de jornais e revistas. Comercio varejista de cosméticos, produtos de Perfumaria e de higiene pessoal. Comercio varejista de equipamentos para escritório. Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário. Atividades de Sonorização e de iluminação. Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Palestras e cursos. Pesquisa de mercado e de opinião pública. Holding de instituições não Financeiras.

4ª. A empresa iniciou suas atividades em 01/09/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



http://assinador-pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=44N1X13M0C8\_R1FHCHG4Gwchave2=Ug8cwsph\_-ckGj5CvU1IA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0640942190-ANDERSON RERAN LUNARDI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 06/05/2022 Data dos Efeitos 03/05/2022  
Arquivamento 42207122622 Protocolo 225452898 de 06/05/2022 NIRE 42207122622  
Nome da empresa GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juccsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 259939285418826  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

06/05/2022

fl. 13 Social 1111

6º. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7º. A administração da sociedade caberá a **ROBSON ANTONIO GOMES DA SILVA**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Os administradores constituídos poderão ainda realizar quaisquer operações financeiras, inclusive junto aos bancos oficiais, cooperativas de crédito, representar a empresa perante todos os órgãos governamentais ou em entidades particulares, podendo, ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigir, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da sociedade, abrir e encerrar contas, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular.

Parágrafo 1. É lícito ao administrador constituir procurador, em nome da sociedade, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, exceto mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 2. O administrador, receberá, mensalmente, pró-labore a ser a partir do mês em que as atividades operacionais da sociedade comportarem a referida retirada, mediante aprovação pela maioria simples das quotas representativas do capital social.

Parágrafo 3. A nomeação ou destituição de novos administradores, bem como a fixação da remuneração correspondente, será decidida em assembléia de sócios, mediante aprovação pela maioria simples das quotas representativas do capital social.

Parágrafo 4. O administrador ora nomeado declara, sob as penas da lei, e para atendimento do parágrafo 1º do artigo 1.011 da Lei 10.406/2002, que não estão condenados por nenhum crime cuja pena vede a administração de sociedades.

8º. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único. Poderão ser elaborados balanços intermediários mensais para distribuição de lucros entre os sócios, proporcional a sua participação societária. Os lucros apurados em balancetes intermediários poderão ser distribuídos aos sócios, sendo compensados com que houver sido apurado por ocasião do encerramento do exercício.

9º. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, manter, transferir, extinguir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 06/05/2022 Data dos Efeitos 03/05/2022  
Arquivamento 42207122622 Protocolo 225452898 de 06/05/2022 NIRE 42207122622  
Nome da empresa GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>  
Chancela 259939285418826  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

06/05/2022

H soci 112

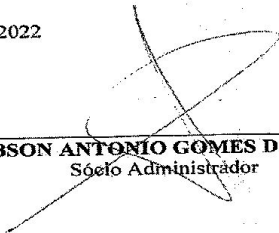
13. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14. Em caso de dissolução da sociedade, será procedida a devida liquidação e o patrimônio será dividido entre os sócios, proporcionalmente às cotas de capital.

15. Fica eleito o foro da comarca de Xaxim/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Xaxim/SC, 03/05/2022

  
**ROBSON ANTONIO GOMES DA SILVA**  
Sócio Administrador



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 06/05/2022 Data dos Efeitos 03/05/2022  
Arquivamento 42207122622 Protocolo 225452898 de 06/05/2022 NIRE 42207122622  
Nome da empresa GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juccsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 259939285418826  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

06/05/2022

A Socio 11





CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42207122622	43.366.922/0001-20	01/09/2021	01/09/2021
Endereço: R MACHADO LOPES, 22, SANTA TEREZINHA, XAXIM, SC - CEP: 89825000			
OBJETO SOCIAL			
SERVICO DE EDICAO DE LIVROS . COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO. COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO. ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO. TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, PALESTRAS E CURSOS. PESQUISA DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA. HOLDING DE INSTITUICOES NAO FINANCEIRAS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACAO
R\$ 90.000,00 NOVENTA MIL REAIS  R\$ Capital integralizado: 90.000,00 NOVENTA MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
QUADRO SÓCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ROBSON ANTONIO GOMES DA SILVA 053.914.029-56	90.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ROBSON ANTONIO GOMES DA SILVA 053.914.029-56	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ULTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
06/05/2022	42207122622		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 046 - TRANSFORMACAO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

222167238



CONTROLE: 10580440502520 CPF SOLICITANTE: 006.098.339-60 NIRE: 42207122622 EMITIDA: 08/12/2022 PROTOCOLO: 222167238

A  
Soc: 114



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42207122622	43.366.922/0001-20	01/09/2021	01/09/2021
Endereço: R MACHADO LOPES, 22, SANTA TEREZINHA, XAXIM, SC - CEP: 89825000			

FLORIANOPOLIS - SC, 8 de Dezembro de 2022

  
LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

página: 2/2

222167238



CONTROLE: 10580440502520 CPF SOLICITANTE: 006.098.339-60 NIRE: 42207122622 EMITIDA: 08/12/2022 PROTOCOLO: 222167238

A \* 7 115  
Salc

e

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO  
COMO MICROEMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
TERMOS DA LEI COMPL. 123/2006**

PROCESSO LICITATORIO Nº. 103/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº. 040/2022

Ao

Município de Palmitos/SC

**GOMES EDITORA E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda Federal CNPJ sob o n.º 43.366.922/0001-20, por intermédio de seu representante legal Sr. Robson Antonio Gomes da Silva, portador de CPF: 053.914.029-56, e C.I: 4.615.962, Declara para fins do disposto no Edital de Licitações - Processo Licitatório nº 103/2022 - Pregão Eletrônico nº 040/2022, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declaramos ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Xaxim - SC, 09 de dezembro de 2022

**GOMES EDITORA E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ: 43.366.922/0001-20**

**(49) 98899-7885**

**89825-000 - Xaxim-SC**

**GOMES EDITORA E SERVIÇOS LTDA ME**

**Robson Antonio Gomes da Silva**

116  
Socle

8

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
<small>NUMERO DE INSCRIÇÃO</small> 43.966.822/0001-20 <small>MATRIZ</small>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<small>DATA DE ABERTURA</small> 01/09/2021
<small>NOME EMPRESARIAL</small> GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA		
<small>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</small> GOMES EDITORA E SERVICOS		<small>PORTE</small> ME
<small>CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</small> 58.11-4-00 - Edição de livros		
<small>CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS</small> 47.21-4-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimas 83.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
<small>CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</small> 208-2 - Sociedade Empresária Limitada		
<small>LOGRADOURO</small> R MACHADO LOPES	<small>NUMERO</small> 22	<small>COMPLEMENTO</small> *****
<small>CEP</small> 89.828-000	<small>BARRIO/DISTRITO</small> SANTA TEREZINHA	<small>MUNICIPIO</small> XAXIM
<small>UF</small> SC	<small>ENDEREÇO ELETRÔNICO</small> GOMESEDITORA@HOTMAIL.COM	
<small>TELEFONE</small> (49) 8899-7885		<small>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</small> *****
<small>SITUAÇÃO CADASTRAL</small> ATIVA	<small>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</small> 01/09/2021	
<small>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</small> *****		
<small>SITUAÇÃO ESPECIAL</small> *****		<small>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</small> *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.  
 Emitido no dia 08/12/2022 às 11:28:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA    VOLTAR    IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Handwritten notes: "A. m. 117" and "Socle"



8

A-118  
Socle



225452898

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	225452898 - 06/05/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

**MATRIZ**

NIRE 42207122622  
CNPJ 43.366.922/0001-20  
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2022  
SOB N: 42207122622

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 06409421990 - ANDERSON RENAN LUNARDI - Assinado em 06/05/2022 às 09:24:01



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 06/05/2022 Data dos Efeitos 03/05/2022  
Arquivamento 42207122622 Protocolo 225452898 de 06/05/2022 NIRE 42207122622  
Nome da empresa GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 259939285418826  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

06/05/2022

119  
A Socle



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 43.366.922/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:30:38 do dia 28/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/04/2023.

Código de controle da certidão: **8CFE.4AA6.99BE.BA95**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

120  
A soclo



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA**  
CNPJ/CPF: **43.366.922/0001-20**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 220140228409073  
Data de emissão: 08/12/2022 11:29:12  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificação pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 06/02/2023 ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 08/12/2022 11:29:11

Assinado por: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 08/12/2022

121  
Selt





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA CNPJ: 43.366.922/0001-20

Endereço

Rua: MACHADO LOPES, Nº: 22  
Bairro: SANTA TEREZINHA  
Xaxim/SC - CEP: 89.825-000

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DFA1DX8IG07T2571

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 08 de Dezembro de 2022

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 43.366.922/0001-20  
**Razão Social:** GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA  
**Endereço:** R. MACHADO LOPES / SANTA TEREZINHA / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/11/2022 a 27/12/2022 ✓

**Certificação Número:** 2022112802403951877129

Informação obtida em 08/12/2022 11:30:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

\*MCC 12:

# Secl



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 43.366.922/0001-20  
Certidão n°: 44313264/2022  
Expedição: 08/12/2022, às 11:31:27  
Validade: 06/06/2023/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 43.366.922/0001-20, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

H. Sals

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

**GOMES EDITORA E SERVIÇOS LTDA ME**  
**CNPJ: 43.366.922/0001-20**  
**RUA MACHADO LOPES, 22 - BAIRRO SANTA TEREZINHA**  
**XAXIM - SC - CEP: 89.825-000**

**Pregão Eletrônico: 040/2022**

A empresa Gomes Editora e Serviços Ltda Me, inscrita no CNPJ: 43.366.922/0001-20, estabelecida na Rua Machado Lopes, 22, Bairro Santa Terezinha, Xaxim - SC, CEP: 89825-000, por intermédio de seu representante legal, Sr. Robson Antonio Gomes da Silva, portador de Carteira de Identidade nº. 4.615.962, CPF: 053.914.029-56, DECLARA:

À pregoeira e equipe de apoio do Município de Palmitos – SC

(x) Sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Para os fins do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa do Município de Palmitos, empregado de empresa Pública ou de economia mista.

5) Na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados pelo Município de Palmitos, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. Robson Antonio Gomes da Silva, portador de Carteira de Identidade nº. 4.615.962, CPF: 053.914.029-56, cuja função/cargo é Sócio Administrador (sócio administrador), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.



H

Socle

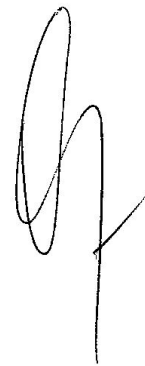
1:

6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o e-mail: gomeseditora@hotmail.com

7) Que na hipótese de alteração do e-mail citado, esta licitante protocolará pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Por ser verdade, firmamos a presente

~~GOMES EDITORA E SERVIÇOS LTDA~~  
Xaxim - SC, 08 de dezembro de 2022.  
~~CNPJ: 43.386.922/0001-20~~  
~~(49) 98899-7885~~  
~~89825-000 - Xaxim-SC~~  
~~GOMES EDITORA E SERVIÇOS LTDA ME~~  
~~Robson Antonio Gomes da Silva~~



\* 12  
A  
sede

8

**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1860040**

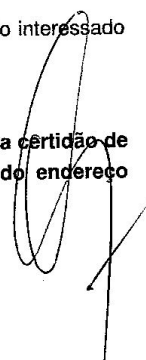
À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: GOMES EDITORA E SERVIÇOS LTDA**  
Raiz do CNPJ: 43.366.922  
Certidão emitida às 11:33 de 08/12/2022.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



#

Socli



6

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 200153**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 07/12/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**GOMES EDITORA E SERVIÇOS LTDA, portador do CNPJ: 43.366.922/0001-20. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, quinta-feira, 8 de dezembro de 2022

**PEDIDO Nº: 0012897838**

A .. 12  
Soclo



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

5

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/12/2022 08:34:28

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **43.366.922/0001-20**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

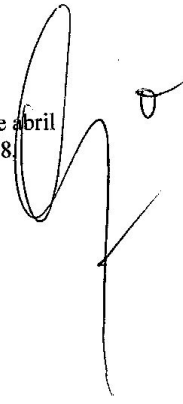
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

H Socle 12'



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long vertical stroke.

A Sec. 1:

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO**

Requerente: **GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA**

CNPJ: **43.366.922/0001-20**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA**, CNPJ 43.366.922/0001-20, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.  
Certidão emitida às 07h53min28 do dia 09/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: T7Y2.NQVR.VEDX.XDC2

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

A large, stylized handwritten signature in black ink, located on the right side of the document.

# 13: Soeli



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 43.366.922/0001-20

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 08:31:22 do dia 09/12/2022, com validade até o dia 08/01/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: x73lmVcBTcAZoPT4SPcO

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1/1  
132  
Socls

# PROPOSTA

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**PROCESSO LICITATORIO N.º 103/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 40/2022**

**GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 43.366.922/0001-20**  
**RUA MACHADO LOPES, 22, SANTA TEREZINHA, XAXIM - SC**

Proposta de preço para a aquisição dos livros, objeto da presente licitação, modalidade: Pregão Eletrônico n.º 40/2022, acatando todas as estipulações consignadas, conforme abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
01	Livro (aluno) coleção: vamos prevenir a obesidade infantil: atitude saudável do 1º e 2º ano papel offset, impressão colorida, tamanho 23,5x23,5; livro da família papel couche impressão colorida, tamanho 20x27	UND	230	R\$: 202,99	R\$: 46.687,70
02	Livro (aluno) coleção: vamos prevenir a obesidade infantil: atitude saudável do 3º e 5º ano papel offset, impressão colorida, tamanho 23,5x23,5; livro da família papel couche, impressão colorida, tamanho 20x27	UND	240	R\$: 202,99	R\$: 48.717,60
03	Livro (manual do educador) coleção: vamos prevenir a obesidade infantil: atitude saudável do 1º ao 5º ano papel offset, impressão colorida, tamanho 23,5x23,5; livro da família papel couche, impressão colorida, tamanho 20x27	UND	30	R\$: 224,99	R\$: 6.749,70
				<b>Total</b>	<b>R\$: 102.155,00</b>

Valor Total da Proposta R\$: 102.155,00 (Cento e dois mil cento e cinquenta e cinco reais).

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais.

assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Edital.

Validade da Proposta de 60 (sessenta dias).

Xaxim - SC, 12 de dezembro de 2022.

GOMES EDITORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.366.922/0001-20

441.98899-72-15

ROBSON ANTONIO GOMES DA SILVA  
Titular

A. S. 135



MUNICÍPIO DE PALMITOS  
PALMITOS-SC

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022  
Processo Administrativo Nº 103/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI  
Data de Publicação: 29/11/2022 08:34:54

MOVIMENTOS DO PROCESSO

06/12/2022 14:26:23	CADASTRO DE PROPOSTA	BRINCARTTE EDITORA DE LIVROS EIRELI
08/12/2022 09:10:36	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BRINCARTTE EDITORA DE LIVROS EIRELI
08/12/2022 11:08:31	CADASTRO DE PROPOSTA	GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA
09/12/2022 14:24:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA
09/12/2022 17:09:24	CADASTRO DE PROPOSTA	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
12/12/2022 08:31:08	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia a todos os licitantes Antes de colocar os itens para a disputa vamos deixar claro alguns pontos, para o bom andamento do certame: As empresas vencedoras tem 12h (conforme item 8.33.1 do edital) após o fim da sessão para o envio da proposta de preço atualizada; O envio da proposta deve ser feito através do e-mail: licitacao@palmitos.sc.gov.br		
12/12/2022 08:31:35	MENSAGEM	PREGOEIRO
Encerrada a sessão de lances, será analisado com calma a habilitação dos licitantes classificados em primeiro lugar, portanto, somente após esta análise será aberto prazo para interposição de recurso. Portanto, ao fim da sessão, enviaremos mensagem de quando será aberto no sistema da BLL para as empresas que tiverem o interesse em interpor recurso fazerem o mesmo;		
12/12/2022 08:32:19	MENSAGEM	PREGOEIRO
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO POR E-MAIL NÃO SERÁ ACEITA; QUALQUER ESCLARECIMENTO/ DÚVIDAS DURANTE O CERTAME DEVE SER REALIZADO NO SISTEMA DA BLL, NÃO SENDO ACEITO LIGAÇÕES TELEFÔNICAS. O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), com até duas casas decimais; PEÇO TAMBÉM CUIDADO AO FORMULAR OS LANCES;		
12/12/2022 09:23:31	MENSAGEM	PREGOEIRO
FINALIZADA A FASE DE LANCES, NESSE MOMENTO SERÁ ANALIZADO A DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA. ATÉ 10:30 HS DO DIA 12/12/2022.		
12/12/2022 10:30:56	MENSAGEM	PREGOEIRO
VOU PRECISAR DE MAIS TEM PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO.		
12/12/2022 11:12:46	MENSAGEM	PREGOEIRO
A LICITANTE VIA GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA. APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO CONFORME EXIGIDO EM EDITAL ESTANDO ASSIM HABILITADA NO PRESENTE CERTAME.		
12/12/2022 11:14:19	MENSAGEM	PREGOEIRO
A PARTIR 11:15 HS SERÁ ABERTO O PRAZO DE 30 MINUTOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO.		

LOTE 1 - ADJUDICADO

LIVRO (ALUNO) COLEÇÃO: VAMOS PREVENIR A OBESIDADE INFANTIL: ATITUDE SAUDÁVEL DO 1º E 2º ANO  
PAPEL OFFSET, IMPRESSÃO COLORIDA, TAMANHO 23,5X23,5; LIVRO DA FAMÍLIA PAPEL COUCHE,  
IMPRESSÃO COLORIDA, TAMANHO 20X27.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: ATITUDE SAUDÁVEL	Modelo: INFANTIL
Descrição: LIVRO (ALUNO) COLEÇÃO: VAMOS PREVENIR A OBESIDADE INFANTIL: ATITUDE SAUDÁVEL DO 1º E 2º ANO PAPEL OFFSET, IMPRESSÃO COLORIDA, TAMANHO 23,5X23,5; LIVRO DA FAMÍLIA PAPEL COUCHE, IMPRESSÃO COLORIDA, TAMANHO 20X27.			
Quantidade: 230	Valor Unit.: 202,99	Valor Total: 46.687,70	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA	043 43.366.922/0001-20	209,00	202,99	Sim
2 BRINCARTTE EDITORA DE LIVROS EIRELI	038 02.924.833/0001-74	208,00	203,98	Sim

A Saco 136



MUNICÍPIO DE PALMITOS  
PALMITOS-SC

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	019 14.292.313/0001-75	209,00	200,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

29/11/2022 08:34:53	PUBLICADO		
29/11/2022 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
12/12/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
12/12/2022 09:04:36	DISPUTA		
12/12/2022 09:04:36	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	209,00
12/12/2022 09:04:36	LANCE	BRINCARTTE EDITORA DE LIVROS EIRELI (PARTICIPANTE 038)	208,00
12/12/2022 09:04:36	LANCE	GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 043)	209,00
12/12/2022 09:05:19	LANCE	GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 043)	207,50
12/12/2022 09:05:26	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	207,40
12/12/2022 09:05:44	LANCE	GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 043)	207,30
12/12/2022 09:06:30	LANCE	BRINCARTTE EDITORA DE LIVROS EIRELI (PARTICIPANTE 038)	207,00
12/12/2022 09:07:13	LANCE	GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 043)	206,90
12/12/2022 09:07:45	LANCE	BRINCARTTE EDITORA DE LIVROS EIRELI (PARTICIPANTE 038)	206,80
12/12/2022 09:08:15	LANCE	GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 043)	206,70
12/12/2022 09:08:56	LANCE	BRINCARTTE EDITORA DE LIVROS EIRELI (PARTICIPANTE 038)	206,60
12/12/2022 09:09:07	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	206,50
12/12/2022 09:09:22	LANCE	BRINCARTTE EDITORA DE LIVROS EIRELI (PARTICIPANTE 038)	206,40
12/12/2022 09:09:51	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	206,35
12/12/2022 09:09:57	LANCE	GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 043)	206,30
12/12/2022 09:10:13	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	206,28
12/12/2022 09:10:24	LANCE	GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 043)	206,25
12/12/2022 09:10:25	LANCE	BRINCARTTE EDITORA DE LIVROS EIRELI (PARTICIPANTE 038)	206,20
12/12/2022 09:10:41	LANCE	GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 043)	206,19
12/12/2022 09:11:40	LANCE	BRINCARTTE EDITORA DE LIVROS EIRELI (PARTICIPANTE 038)	206,10
12/12/2022 09:11:59	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	206,00
12/12/2022 09:12:06	LANCE	GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 043)	206,09
12/12/2022 09:12:53	LANCE	GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 043)	205,99
12/12/2022 09:12:53	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
12/12/2022 09:13:08	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	205,98
12/12/2022 09:13:18	LANCE	GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 043)	205,97
12/12/2022 09:13:30	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	205,96
12/12/2022 09:13:44	LANCE	GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 043)	205,95
12/12/2022 09:13:50	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	205,90
12/12/2022 09:14:01	LANCE	BRINCARTTE EDITORA DE LIVROS EIRELI (PARTICIPANTE 038)	205,85
12/12/2022 09:14:01	LANCE	GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 043)	205,89
12/12/2022 09:14:09	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	205,50
12/12/2022 09:14:09	LANCE	GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 043)	205,84

A 31 137  
Sede





MUNICÍPIO DE PALMITOS  
PALMITOS-SC

12/12/2022 09:14:19	LANCE	GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 043)	205,49
12/12/2022 09:15:12	LANCE	BRINCARTTE EDITORA DE LIVROS EIRELI (PARTICIPANTE 038)	205,48
12/12/2022 09:15:21	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	205,00
12/12/2022 09:15:47	LANCE	GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 043)	204,99
12/12/2022 09:16:04	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	204,00
12/12/2022 09:16:13	LANCE	GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 043)	203,99
12/12/2022 09:16:23	LANCE	BRINCARTTE EDITORA DE LIVROS EIRELI (PARTICIPANTE 038)	203,98
12/12/2022 09:16:26	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	203,00
12/12/2022 09:16:37	LANCE	GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 043)	202,99
12/12/2022 09:16:43	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	200,00
12/12/2022 09:18:43	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA			
12/12/2022 09:18:43	HABILITAÇÃO		
12/12/2022 09:28:49	MENSAGEM	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	
Bom dia prezados, esses itens vocês irão fornecer a arte para que possamos imprimir? Não ficou muito claro na descrição do item. Agradecemos.			
12/12/2022 10:34:35	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOIEIRO	
POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA inabilitado. Motivo: NÃO APRESENTOU MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA CONFORME ANEXO 02 DO EDITAL PL 103/2022 PE 40/2022			
12/12/2022 10:34:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA			
12/12/2022 11:15:30	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
12/12/2022 11:45:31	EM ADJUDICAÇÃO		
19/01/2023 08:18:49	ADJUDICADO		

**LOTE 2 - ADJUDICADO**  
**LIVRO (ALUNO) COLEÇÃO: VAMOS PREVENIR A OBESIDADE INFANTIL ATITUDE SAUDÁVEL DO 3º E 5º ANO PAPEL OFFSET, IMPRESSÃO COLORIDA, TAMANHO 23,5X23,5; LIVRO DA FAMILIA PAPEL COUCHE, IMPRESSÃO COLORIDA, TAMANHO 20X27.**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: ATITUDE SAUDÁVEL	Modelo: INFANTIL
Descrição: LIVRO (ALUNO) COLEÇÃO: VAMOS PREVENIR A OBESIDADE INFANTIL ATITUDE SAUDÁVEL DO 3º E 5º ANO PAPEL OFFSET, IMPRESSÃO COLORIDA, TAMANHO 23,5X23,5; LIVRO DA FAMILIA PAPEL COUCHE, IMPRESSÃO COLORIDA, TAMANHO 20X27.			
Quantidade: 240	Valor Unit.: 202,99	Valor Total: 48.717,60	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA	008 43.366.922/0001-20	209,00	202,99	Sim
2 BRINCARTTE EDITORA DE LIVROS EIRELI	006 02.924.833/0001-74	208,00	205,88	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	082 14.292.313/0001-75	209,00	200,00	Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

29/11/2022 08:34:53 PUBLICADO



MUNICÍPIO DE PALMITOS  
PALMITOS-SC

29/11/2022 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
12/12/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
12/12/2022 09:04:37	DISPUTA		
12/12/2022 09:04:37	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 082)	209,00
12/12/2022 09:04:37	LANCE	BRINCARTTE EDITORA DE LIVROS EIRELI (PARTICIPANTE 006)	208,00
12/12/2022 09:04:37	LANCE	GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 008)	209,00
12/12/2022 09:05:27	LANCE	GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 008)	207,50
12/12/2022 09:05:36	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 082)	207,45
12/12/2022 09:06:03	LANCE	GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 008)	207,40
12/12/2022 09:06:36	LANCE	BRINCARTTE EDITORA DE LIVROS EIRELI (PARTICIPANTE 006)	207,00
12/12/2022 09:07:19	LANCE	GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 008)	206,90
12/12/2022 09:07:51	LANCE	BRINCARTTE EDITORA DE LIVROS EIRELI (PARTICIPANTE 006)	206,80
12/12/2022 09:08:22	LANCE	GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 008)	206,70
12/12/2022 09:09:03	LANCE	BRINCARTTE EDITORA DE LIVROS EIRELI (PARTICIPANTE 006)	206,60
12/12/2022 09:09:14	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 082)	206,50
12/12/2022 09:09:40	LANCE	BRINCARTTE EDITORA DE LIVROS EIRELI (PARTICIPANTE 006)	206,40
12/12/2022 09:10:00	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 082)	206,35
12/12/2022 09:10:09	LANCE	GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 008)	206,30
12/12/2022 09:10:18	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 082)	206,28
12/12/2022 09:10:34	LANCE	GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 008)	206,25
12/12/2022 09:10:38	LANCE	BRINCARTTE EDITORA DE LIVROS EIRELI (PARTICIPANTE 006)	206,20
12/12/2022 09:10:47	LANCE	GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 008)	206,19
12/12/2022 09:11:45	LANCE	BRINCARTTE EDITORA DE LIVROS EIRELI (PARTICIPANTE 006)	206,10
12/12/2022 09:12:04	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 082)	206,00
12/12/2022 09:12:59	LANCE	GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 008)	205,99
12/12/2022 09:12:59	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
12/12/2022 09:13:36	LANCE	GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 008)	205,98
12/12/2022 09:13:55	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 082)	205,90
12/12/2022 09:14:25	LANCE	GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 008)	205,89
12/12/2022 09:15:00	LANCE	BRINCARTTE EDITORA DE LIVROS EIRELI (PARTICIPANTE 006)	205,88
12/12/2022 09:15:15	LANCE	GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 008)	205,87
12/12/2022 09:15:26	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 082)	205,00
12/12/2022 09:15:53	LANCE	GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 008)	204,99
12/12/2022 09:16:12	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 082)	204,00
12/12/2022 09:16:20	LANCE	GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 008)	203,99
12/12/2022 09:16:31	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 082)	203,00
12/12/2022 09:16:45	LANCE	GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 008)	202,99
12/12/2022 09:17:38	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 082)	200,00
12/12/2022 09:19:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA			
12/12/2022 09:19:39	HABILITAÇÃO		
12/12/2022 10:34:35	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA inabilitado. Motivo: NÃO APRESENTOU MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA CONFORME ANEXO 02 DO EDITAL PL 103/2022 PE 40/2022			



MUNICÍPIO DE PALMITOS  
PALMITOS-SC

12/12/2022 10:34:35 NOTIFICAÇÃO SISTEMA  
O detentor da melhor oferta é GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA  
12/12/2022 11:15:30 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS  
12/12/2022 11:45:31 EM ADJUDICAÇÃO  
19/01/2023 08:18:49 ADJUDICADO

LOTE 3 - ADJUDICADO  
LIVRO (MANUAL DO EDUCADOR) COLEÇÃO: VAMOS PREVENIR A OBESIDADE INFANTIL ATITUDE SAUDÁVEL DO 1º AO 5º ANO PAPEL OFFSET, IMPRESSÃO COLORIDA, TAMANHO 23,5X23,5; LIVRO DA FAMILIA PAPEL COUCHE, IMPRESSÃO COLORIDA, TAMANHO 20X27.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ATITUDE SAUDÁVEL Modelo: INFANTIL  
Descrição: LIVRO (MANUAL DO EDUCADOR) COLEÇÃO: VAMOS PREVENIR A OBESIDADE INFANTIL ATITUDE SAUDÁVEL DO 1º AO 5º ANO PAPEL OFFSET, IMPRESSÃO COLORIDA, TAMANHO 23,5X23,5; LIVRO DA FAMILIA PAPEL COUCHE, IMPRESSÃO COLORIDA, TAMANHO 20X27.  
Quantidade: 30 Valor Unit.: 224,99 Valor Total: 6.749,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA	009 43.366.922/0001-20	230,00	224,99	Sim
2 BRINCARTTE EDITORA DE LIVROS EIRELI	057 02.924.833/0001-74	229,00	226,93	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	010 14.292.313/0001-75	230,00	220,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

29/11/2022 08:34:53 PUBLICADO  
29/11/2022 16:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS  
12/12/2022 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS  
12/12/2022 09:04:37 DISPUTA  
12/12/2022 09:04:37 LANCE POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 010) 230,00  
12/12/2022 09:04:37 LANCE BRINCARTTE EDITORA DE LIVROS EIRELI (PARTICIPANTE 057) 229,00  
12/12/2022 09:04:37 LANCE GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 009) 230,00  
12/12/2022 09:05:36 LANCE GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 009) 228,50  
12/12/2022 09:05:45 LANCE POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 010) 228,45  
12/12/2022 09:06:11 LANCE GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 009) 228,40  
12/12/2022 09:06:43 LANCE BRINCARTTE EDITORA DE LIVROS EIRELI (PARTICIPANTE 057) 228,00  
12/12/2022 09:07:28 LANCE GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 009) 227,90  
12/12/2022 09:07:59 LANCE BRINCARTTE EDITORA DE LIVROS EIRELI (PARTICIPANTE 057) 227,80  
12/12/2022 09:08:34 LANCE GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 009) 227,70  
12/12/2022 09:09:09 LANCE BRINCARTTE EDITORA DE LIVROS EIRELI (PARTICIPANTE 057) 227,60  
12/12/2022 09:09:23 LANCE POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 010) 227,50  
12/12/2022 09:09:49 LANCE BRINCARTTE EDITORA DE LIVROS EIRELI (PARTICIPANTE 057) 227,40  
12/12/2022 09:10:07 LANCE POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 010) 227,38  
12/12/2022 09:10:17 LANCE GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 009) 227,35

Gerado em: 19/01/2023 08:18:49

5 de 6

# 140  
Sede



MUNICÍPIO DE PALMITOS  
PALMITOS-SC

12/12/2022 09:10:25	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 010)	227,34
12/12/2022 09:10:53	LANCE	GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 009)	227,33
12/12/2022 09:11:53	LANCE	BRINCARTTE EDITORA DE LIVROS EIRELI (PARTICIPANTE 057)	227,30
12/12/2022 09:12:09	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 010)	227,28
12/12/2022 09:12:19	LANCE	GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 009)	227,27
12/12/2022 09:13:02	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 010)	227,25
12/12/2022 09:13:02	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
12/12/2022 09:13:25	LANCE	GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 009)	227,24
12/12/2022 09:13:44	LANCE	BRINCARTTE EDITORA DE LIVROS EIRELI (PARTICIPANTE 057)	227,22
12/12/2022 09:13:44	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 010)	227,20
12/12/2022 09:13:51	LANCE	GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 009)	227,19
12/12/2022 09:14:03	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 010)	227,00
12/12/2022 09:14:34	LANCE	GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 009)	226,99
12/12/2022 09:14:54	LANCE	BRINCARTTE EDITORA DE LIVROS EIRELI (PARTICIPANTE 057)	226,95
12/12/2022 09:15:07	LANCE	GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 009)	226,94
12/12/2022 09:15:21	LANCE	BRINCARTTE EDITORA DE LIVROS EIRELI (PARTICIPANTE 057)	226,93
12/12/2022 09:15:31	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 010)	226,00
12/12/2022 09:16:03	LANCE	GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 009)	225,99
12/12/2022 09:16:20	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 010)	225,00
12/12/2022 09:16:29	LANCE	GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 009)	224,99
12/12/2022 09:16:37	LANCE	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 010)	220,00
12/12/2022 09:18:37	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA			
12/12/2022 09:18:38	HABILITAÇÃO		
12/12/2022 10:34:35	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA inabilitado. Motivo: NÃO APRESENTOU MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA CONFORME ANEXO 02 DO EDITAL PL 103/2022 PE 40/2022			
12/12/2022 10:34:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA			
12/12/2022 11:15:30	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
12/12/2022 11:45:31	EM ADJUDICAÇÃO		
19/01/2023 08:18:49	ADJUDICADO		

PREGOEIRO: ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI



MUNICÍPIO DE PALMITOS  
PALMITOS-SC

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022  
Processo Administrativo Nº 103/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI  
Data de Publicação: 29/11/2022 08:34:54

				TOTAL DO PROCESSO: 102.155,00
<b>GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA</b>			<b>43.366.922/0001-20</b>	<b>102.155,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 043	202,99	<b>Total: 46.687,70</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ATITUDE SAUDÁVEL	Modelo: INFANTIL	
Descrição: LIVRO (ALUNO) COLEÇÃO: VAMOS PREVENIR A OBESIDADE INFANTIL: ATITUDE SAUDÁVEL DO 1º E 2º ANO PAPEL OFFSET, IMPRESSÃO COLORIDA, TAMANHO 23,5X23,5; LIVRO DA FAMILIA PAPEL COUCHE, IMPRESSÃO COLORIDA, TAMANHO 20X27.				
Quantidade: 230	<b>Valor Unit.: 202,99</b>			Total Item: 46.687,70
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 008	202,99	<b>Total: 48.717,60</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ATITUDE SAUDÁVEL	Modelo: INFANTIL	
Descrição: LIVRO (ALUNO) COLEÇÃO: VAMOS PREVENIR A OBESIDADE INFANTIL ATITUDE SAUDÁVEL DO 3º E 5º ANO PAPEL OFFSET, IMPRESSÃO COLORIDA, TAMANHO 23,5X23,5; LIVRO DA FAMILIA PAPEL COUCHE, IMPRESSÃO COLORIDA, TAMANHO 20X27.				
Quantidade: 240	<b>Valor Unit.: 202,99</b>			Total Item: 48.717,60
<b>LOTE 3</b>	Quant.: 1	Num: 009	224,99	<b>Total: 6.749,70</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ATITUDE SAUDÁVEL	Modelo: INFANTIL	
Descrição: LIVRO (MANUAL DO EDUCADOR) COLEÇÃO: VAMOS PREVENIR A OBESIDADE INFANTIL ATITUDE SAUDÁVEL DO 1º AO 5º ANO PAPEL OFFSET, IMPRESSÃO COLORIDA, TAMANHO 23,5X23,5; LIVRO DA FAMILIA PAPEL COUCHE, IMPRESSÃO COLORIDA, TAMANHO 20X27.				
Quantidade: 30	<b>Valor Unit.: 224,99</b>			Total Item: 6.749,70

\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI



MUNICÍPIO DE PALMITOS  
PALMITOS-SC

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022**  
Processo Administrativo Nº 103/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI  
Data de Publicação: 29/11/2022 08:34:54

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 19/01/2023 08:23:22**

**LIVRO (ALUNO) COLEÇÃO: VAMOS PREVENIR A OBESIDADE SAUDÁVEL DO 1º E 2º ANO  
PAPEL OFFSET, IMPRESSÃO COLORIDA, TAMANHO 23,5X23,5; LIVRO DA FAMÍLIA PAPEL COUCHE,  
IMPRESSÃO COLORIDA, TAMANHO 20X27.**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: ATITUDE SAUDÁVEL	Modelo: INFANTIL
Descrição: LIVRO (ALUNO) COLEÇÃO: VAMOS PREVENIR A OBESIDADE INFANTIL: ATITUDE SAUDÁVEL DO 1º E 2º ANO PAPEL OFFSET, IMPRESSÃO COLORIDA, TAMANHO 23,5X23,5; LIVRO DA FAMÍLIA PAPEL COUCHE, IMPRESSÃO COLORIDA, TAMANHO 20X27.			
Quantidade: 230	Valor Unit.: 202,99	Valor Total: 46.687,70	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA	043 43.366.922/0001-20	209,00	202,99	Sim
2 BRINCARTTE EDITORA DE LIVROS EIRELI	038 02.924.833/0001-74	208,00	203,98	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	019 14.292.313/0001-75	209,00	200,00	Sim

**LOTE 2 - HOMOLOGADO - 19/01/2023 08:23:22**

**LIVRO (ALUNO) COLEÇÃO: VAMOS PREVENIR A OBESIDADE INFANTIL ATITUDE SAUDÁVEL DO 3º E 5º ANO  
PAPEL OFFSET, IMPRESSÃO COLORIDA, TAMANHO 23,5X23,5; LIVRO DA FAMÍLIA PAPEL COUCHE,  
IMPRESSÃO COLORIDA, TAMANHO 20X27.**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: ATITUDE SAUDÁVEL	Modelo: INFANTIL
Descrição: LIVRO (ALUNO) COLEÇÃO: VAMOS PREVENIR A OBESIDADE INFANTIL ATITUDE SAUDÁVEL DO 3º E 5º ANO PAPEL OFFSET, IMPRESSÃO COLORIDA, TAMANHO 23,5X23,5; LIVRO DA FAMÍLIA PAPEL COUCHE, IMPRESSÃO COLORIDA, TAMANHO 20X27.			
Quantidade: 240	Valor Unit.: 202,99	Valor Total: 48.717,60	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA	008 43.366.922/0001-20	209,00	202,99	Sim
2 BRINCARTTE EDITORA DE LIVROS EIRELI	006 02.924.833/0001-74	208,00	205,88	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**



MUNICIPIO DE PALMITOS  
PALMITOS-SC

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	082 14.292.313/0001-75	209,00	200,00	Sim

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 19/01/2023 08:23:22  
LIVRO (MANUAL DO EDUCADOR) COLEÇÃO: VAMOS PREVENIR A OBESIDADE INFANTIL ATITUDE SAUDÁVEL DO 1º AO 5º ANO PAPEL OFFSET, IMPRESSÃO COLORIDA, TAMANHO 23,5X23,5; LIVRO DA FAMILIA PAPEL COUCHE, IMPRESSÃO COLORIDA, TAMANHO 20X27.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: ATITUDE SAUDÁVEL	Modelo: INFANTIL
Descrição: LIVRO (MANUAL DO EDUCADOR) COLEÇÃO: VAMOS PREVENIR A OBESIDADE INFANTIL ATITUDE SAUDÁVEL DO 1º AO 5º ANO PAPEL OFFSET, IMPRESSÃO COLORIDA, TAMANHO 23,5X23,5; LIVRO DA FAMILIA PAPEL COUCHE, IMPRESSÃO COLORIDA, TAMANHO 20X27.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 224,99	Valor Total: 6.749,70	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA	009 43.366.922/0001-20	230,00	224,99	Sim
2 BRINCARTTE EDITORA DE LIVROS EIRELI	057 02.924.833/0001-74	229,00	226,93	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	010 14.292.313/0001-75	230,00	220,00	Sim

AUTORIDADE: DAIR JOCELY ENGE



MUNICÍPIO DE PALMITOS  
PALMITOS-SC

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022  
Processo Administrativo Nº 103/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI  
Data de Publicação: 29/11/2022 08:34:54

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 230 Unidade: UN Val. Ref.: 209,00

Descrição: LIVRO (ALUNO) COLEÇÃO: VAMOS PREVENIR A OBESIDADE INFANTIL: ATITUDE SAUDÁVEL DO 1º E 2º ANO PAPEL OFFSET, IMPRESSÃO COLORIDA, TAMANHO 23,5X23,5; LIVRO DA FAMILIA PAPEL COUCHE, IMPRESSÃO COLORIDA, TAMANHO 20X27.

Autor	Marca/Modelo	Valor
BRINCARTTE EDITORA DE LIVROS EIRELI	MARCA E SABER EDITORA / MARCA E SABER EDITORA	208,00
GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA	ATITUDE SAUDÁVEL / INFANTIL	209,00
POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	Marca própria / 2023	209,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 240 Unidade: UN Val. Ref.: 209,00

Descrição: LIVRO (ALUNO) COLEÇÃO: VAMOS PREVENIR A OBESIDADE INFANTIL ATITUDE SAUDÁVEL DO 3º E 5º ANO PAPEL OFFSET, IMPRESSÃO COLORIDA, TAMANHO 23,5X23,5; LIVRO DA FAMILIA PAPEL COUCHE, IMPRESSÃO COLORIDA, TAMANHO 20X27.

Autor	Marca/Modelo	Valor
BRINCARTTE EDITORA DE LIVROS EIRELI	MARCA E SABER EDITORA / MARCA E SABER EDITORA	208,00
GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA	ATITUDE SAUDÁVEL / INFANTIL	209,00
POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	Marca própria / 2023	209,00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 230,00

Descrição: LIVRO (MANUAL DO EDUCADOR) COLEÇÃO: VAMOS PREVENIR A OBESIDADE INFANTIL ATITUDE SAUDÁVEL DO 1º AO 5º ANO PAPEL OFFSET, IMPRESSÃO COLORIDA, TAMANHO 23,5X23,5; LIVRO DA FAMILIA PAPEL COUCHE, IMPRESSÃO COLORIDA, TAMANHO 20X27.

Autor	Marca/Modelo	Valor
BRINCARTTE EDITORA DE LIVROS EIRELI	MARCA E SABER EDITORA / MARCA E SABER EDITORA	229,00
GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA	ATITUDE SAUDÁVEL / INFANTIL	230,00
POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	Marca própria / 2023	230,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

Horário: 09/12/2022 17:09

Documento: Outros documentos

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cea71b0e5522496ca0d6f03afbcc8974.zip>

BRINCARTTE EDITORA DE LIVROS EIRELI

Horário: 08/12/2022 09:10

Documento: Outros documentos

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ed384fde0fe04d55895713c37b861418.pdf>





**MUNICIPIO DE PALMITOS  
PALMITOS-SC**

---

**GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA**

**Horário:** 09/12/2022 14:24

**Documento:** Outros documentos

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/f75adc4b6b68445c965d17a5ce39f52f.pdf>

*[Handwritten signature]*

**ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA

CNPJ: 85.361.863/0001-47  
RUA INDEPENDENCIA -100  
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 40/2022 - PE

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 103/2022  
Data do Processo: 29/11/2022

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE LIVROS NOVOS, COLEÇÃO ATITUDE SAUDÁVEL, LIVRO DO ALUNO 1º AO 5º ANO E MANUAL DO EDUCADOR DO 1º AO 5º ANO

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 5/2023 (Sequência: 1)**

Ao(s) 2 de Fevereiro de 2023, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 106/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 103/2022, Licitação nº 40/2022 - PE, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** A EMPRESA VENCEDORA É:

**Participante:** 12596 - GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	LIVRO (ALUNO) COLEÇÃO: VAMOS PREVENIR A OBESIDADE INFANTIL: ATITUDE SAUDÁVEL DO 1º E 2º ANO PAPEL OFFSET, IMPRESSÃO COLORIDA, TAMANHO 23,5X23,5; LIVRO DA FAMÍLIA PAPEL COUCHE, IMPRESSÃO COLORIDA, TAMANHO 20X27.	COL	230,00	ATITUDE SAUDÁVEL INF	0,0000	202,99	46.687,70
2	LIVRO (ALUNO) COLEÇÃO: VAMOS PREVENIR A OBESIDADE INFANTIL ATITUDE SAUDÁVEL DO 3º E 5º ANO PAPEL OFFSET, IMPRESSÃO COLORIDA, TAMANHO 23,5X23,5; LIVRO DA FAMÍLIA PAPEL COUCHE, IMPRESSÃO COLORIDA, TAMANHO 20X27.	COL	240,00	ATITUDE SAUDÁVEL INF	0,0000	202,99	48.717,60
3	LIVRO (MANUAL DO EDUCADOR) COLEÇÃO: VAMOS PREVENIR A OBESIDADE INFANTIL ATITUDE SAUDÁVEL DO 1º AO 5º ANO PAPEL OFFSET, IMPRESSÃO COLORIDA, TAMANHO 23,5X23,5; LIVRO DA FAMÍLIA PAPEL COUCHE, IMPRESSÃO COLORIDA, TAMANHO 20X27.	COL	30,00	ATITUDE SAUDÁVEL INF	0,0000	224,99	6.749,70
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							<b>102.155,00</b>
<b>Total Geral -----&gt;</b>							<b>102.155,00</b>

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação

Palmitos, 2 de Fevereiro de 2023

**COMISSÃO:**

JAIRCANTON

SOELI MARIA CASTOLDI

MARCELO NOETZOLD

IVA CRISTINA ZITTLAU

ONÁVIO PEDRO SEIBERT

----- Pregoeiro(a)

----- MEMBRO

----- MEMBRO

----- 1º SUPLENTE

----- 2º SUPLENTE

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA**

CNPJ: 85.361.863/0001-47  
RUA INDEPENDENCIA -100  
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

**PREGÃO ELETRÔNICO**

**Nr.: 40/2022 - PE**

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 103/2022  
Data do Processo: 29/11/2022

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE LIVROS NOVOS, COLEÇÃO ATITUDE SAUDÁVEL, LIVRO DO ALUNO 1º AO 5º ANO E MANUAL DO EDUCADOR DO 1º AO 5º ANO

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 5/2023 (Sequência: 2)**

Ao(s) 2 de Fevereiro de 2023, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 106/2022, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 103/2022, Licitação nº. 40/2022 - PE, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- A LICITANTE GOMES EDITORA E SERVIÇOS LTDA APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO CONFORME EXIGIDO NO EDITAL. ESTANDO ASSIM HABILITADA NO PRESENTE CERTAME.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Palmitos, 2 de Fevereiro de 2023

**COMISSÃO:**

JAIRES CANTON ..... - Pregoeiro(a)  
SOELI MARIA CASTOLDI ..... - MEMBRO  
MARCELO NOETZOLD ..... - MEMBRO  
IVA CRISTINA ZITTLAU ..... - 1º SUPLENTE  
ONÁVIO PEDRO SEIBERT ..... - 2º SUPLENTE

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS**

**PARECER JURÍDICO**


Vem a esta assessoria jurídica, para exame e parecer, o Processo Licitatório nº 103/2022 na modalidade de Pregão Eletrônico nº 40/2022, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE LIVROS NOVOS, COLEÇÃO ATITUDE SAUDÁVEL, LIVRO DO ALUNO 1º AO 5º ANO E MANUAL DO EDUCADOR DO 1º AO 5º ANO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital

A análise do processo evidenciou que foram cumpridas todas as formalidades preceituadas na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e 10.024/19, desde o edital que desencadeou o procedimento licitatório, bem como as demais peças que o completaram, os quais já mereceram a aprovação em parecer anterior, a publicação na forma legal exigida, a abertura dos envelopes da documentação de habilitação, envelopes contendo as propostas, a ata de abertura e julgamento e os demais documentos legais exigidos, deixando transparecer claramente que foram obedecidas todas as normas legais pertinentes em vigor.

Pelo exposto, esta assessoria opina pela homologação do presente Processo Licitatório, visto terem sido cumpridas todas as formalidades legais para a sua plena validade e eficácia.

Submete-se, ainda, o procedimento à consideração superior.

Palmitos, 06 de fevereiro de 2023

  
Assessor Jurídico  
Nilton Cesar Rigoni  
Assessor Jurídico  
OAB/SC 14.059-B

A sub

149

<b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA</b>  CNPJ: 85.361.863/0001-47 RUA INDEPENDENCIA -100 C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>Nr.: 40/2022 - PE</b>
	Processo Administrativo: Processo de Licitação: 103/2022 Data do Processo: 29/11/2022
Folha: 1/1	

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, DAIR JOCELY ENGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 103/2022
- b ) Licitação Nr.: 40/2022-PE
- c ) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- d ) Data Homologação: 09/02/2023
- e ) Data da Adjudicação: 09/02/2023 Sequência: 1
- f ) Objeto da Licitação REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE LIVROS NOVOS. COLEÇÃO ATITUDE SAUDÁVEL, LIVRO DO ALUNO 1º AO 5º ANO E MANUAL DO EDUCADOR DO 1º AO 5º ANO

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Qtde de Itens	Média Desccto (%)	(em Reais R\$) Total dos Itens
--	---------------	-------------------	-----------------------------------

- 012596 - GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA	3	-	102.155,00
	3		102.155,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

JAIRES  
 CANTON:757918  
 70949

Assinado de forma digital por  
 JAIRES CANTON:75791870949  
 Dados: 2023.02.09 14:50:55  
 -03'00'

Palmitos, 9 de Fevereiro de 2023.

Assinatura do Responsável

*H. S. S. S.*

<b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA</b>  CNPJ: 85.361.863/0001-47 RUA INDEPENDENCIA -100 C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>Nr.: 40/2022 - PE</b>
	Processo Administrativo: 103/2022 Processo de Licitação: 29/11/2022 Data do Processo: 29/11/2022

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, DAIR JOCELY ENGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

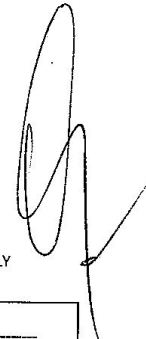
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 103/2022
- b) Licitação Nr.: 40/2022-PE
- c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- d) Data Homologação: 09/02/2023
- e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE LIVROS NOVOS. COLEÇÃO ATITUDE SAUDÁVEL, LIVRO DO ALUNO 1º AO 5º ANO E MANUAL DO EDUCADOR DO 1º AO 5º ANO

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 012596 - GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA	3	0,0000	102.155,00
	3		102.155,00

Palmitos, 9 de Fevereiro de 2023.	<b>DAIR JOCELY</b> <b>ENGE:031845</b> <b>87991</b> DAIR JOCELY ENGE PREFEITO MUNICIPAL
-----------------------------------	--

Assinado de forma digital por DAIR JOCELY ENGE:03184587991  
 Dados: 2023.02.09 14:52:39 -03'00'



Soclo

**Re: Ata de Registro de Preço nº 1/2023, modalidade pregão eletrônico nº 40/2022.**

**De:** <taniab@mhnet.com.br>  
**Para:** licitacao <licitacao@palmitos.sc.gov.br>  
**Data:** 07-02-2023 08:57

Prezados.

Da análise da **Ata de Registro de Preço de nº "01/2023"**, relativa ao Processo Licitatório na modalidade de **Pregão Eletrônico nº "40/2022"**, tendo por objeto "AQUISIÇÃO DE LIVROS NOVOS, COLEÇÃO ATITUDE SAUDÁVEL, LIVRO DO ALUNO 1º AO 5º ANO E MANUAL DE EDUCAÇÃO DO 1º AO 5º ANO, constatamos sua regularidade, pois: \* reflete o resultado do processo licitatório; \* estão presentes os requisitos legais; \* as descrições estão adequadas; e, \* seus termos não contêm vícios.

**De:** "licitacao" <licitacao@palmitos.sc.gov.br>

**Para:** "taniab" <taniab@mhnet.com.br>

**Enviadas:** Segunda-feira, 6 de fevereiro de 2023 11:27:55

**Assunto:** Ata de Registro de Preço nº 1/2023, modalidade pregão eletrônico nº 40/2022.

EM ANEXO.

Ata de Registro de Preço nº 1/2023, modalidade pregão eletrônico nº 40/2022.

----- Mensagem original -----

**Assunto:** Ata 40

**Data:** 06-02-2023 09:55

**De:** taniab@mhnet.com.br

**Para:** licitacao@palmitos.sc.gov.br

Prezados.

Da análise da **Ata de Registro de Preço de nº "40/2022"**, relativa ao Processo Licitatório na modalidade de **Pregão Eletrônico nº "38/2022"**, tendo por objeto "AQUISIÇÃO DE LIVROS NOVOS, COLEÇÃO ATITUDE SAUDÁVEL, LIVRO DO ALUNO 1º AO 5º ANO E MANUAL DE EDUCAÇÃO DO 1º AO 5º ANO, constatamos sua regularidade, pois: \* reflete o resultado do processo licitatório; \* estão presentes os requisitos legais; \* as descrições estão adequadas; e, \* seus termos não contêm vícios.

Tânia Maria Frandoloso Begrow  
Advogada OAB/SC 22.353  
R. Jul Brasil, 82, sala 203, Edif. Saint Germain  
Maravilha- SC  
Telefones (49-3664-4478) e (49-999787930)

H 152

## Palmitos

PREFEITURA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PL 103/2022**

Publicação Nº 4551855

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS  
 Pregão Presencial: nº 40/2022. Ata de Registro de Preço: nº 01/2023. Objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE LIVROS NOVOS, COLEÇÃO ATITUDE SAUDÁVEL, LIVRO DO ALUNO 1º AO 5º ANO E MANUAL DO EDUCADOR DO 1º AO 5º ANO. Contratada: GOMES EDITORA E SERVIÇOS LTDA. Valor R\$: 102.155,00. Vigência: de 09/02//2023 a 08/02/2024. Dair Jocely Enge – Prefeito.

**HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 103/2022**

Publicação Nº 4551732

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) D7D284398F102BE508B537DDEE71EFF59E884626

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS  
 VISO DE HOMOLOGAÇÃO  
 PROCESSO LICITATORIO Nº 103/2022  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2022  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE LIVROS NOVOS, COLEÇÃO ATITUDE SAUDÁVEL, LIVRO DO ALUNO 1º AO 5º ANO E MANUAL DO EDUCADOR DO 1º AO 5º ANO.  
 CONTRATADA: GOMES EDITORA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 43.366.922/0001-20.  
 VALOR TOTAL: R\$ 102.155,00  
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/02/2023.  
 Palmitos, 09 de fevereiro de 2023. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

**PORTARIA Nº 0061/2023**

Publicação Nº 4550062

PORTARIA Nº 0061/2023 NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Dair Jocely Enge, Prefeito Municipal de Palmitos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:  
 Nomear, a partir da data supra, a servidora pública municipal Sra. BRUNA VANESSA VON MUHLEN, para ocupar o cargo de Professor IV Artes, 20 horas semanais, aprovado no Concurso Público 001/2022, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, enquadrado no Regime Geral da Previdência Social, percebendo os vencimentos constantes no quadro geral de remuneração, conforme Lei Complementar Municipal.

E para que produza seus efeitos reais e legais, foi expedido o presente ato.

Prefeitura Municipal de Palmitos, em 02 fevereiro de 2023.

Dair Jocely Enge  
 Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

Rodrigo Henrique Timm  
 Secretário de Administração,  
 Finanças e Planejamento.

**PORTARIA Nº 0062/2023**

Publicação Nº 4550078

PORTARIA Nº 0062/2023 NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Dair Jocely Enge, Prefeito Municipal de Palmitos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei



# Pregão Eletrônico nº 40/2022

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023

Aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2023, no Departamento de Licitações, localizado na Rua Independência, nº 100, Centro, o Município de Palmitos, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão - Registro de Preços nº 5/2023, na Ata de julgamento de preços, devidamente homologada, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da empresa GOMES EDITORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 43.366.922/0001-20, R MACHADO LOPES, nº 22, BAIRRO SANTA TEREZINHA, na cidade de XAXIM - SC, CEP: 89.825-000, neste ato representada por ROBSON ANTONIO GOMES DA SILVA, na(s) quantidade(s) estimada(s), de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

### 1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE LIVROS NOVOS, COLEÇÃO ATITUDE SAUDÁVEL, LIVRO DO ALUNO 1º AO 5º ANO E MANUAL DO EDUCADOR DO 1º AO 5º ANO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário
01	LIVRO (ALUNO) COLEÇÃO: VAMOS PREVENIR A OBESIDADE INFANTIL: ATITUDE SAUDÁVEL DO 1º E 2º ANO PAPEL OFFSET, IMPRESSÃO COLORIDA, TAMANHO 23,5X23,5; LIVRO DA FAMILIA PAPEL COUCHE, IMPRESSÃO COLORIDA, TAMANHO 20X27.	230	202,99
02	LIVRO (ALUNO) COLEÇÃO: VAMOS PREVENIR A OBESIDADE INFANTIL: ATITUDE SAUDÁVEL DO 3º E 5º ANO PAPEL OFFSET, IMPRESSÃO COLORIDA, TAMANHO 23,5X23,5; LIVRO DA FAMILIA PAPEL COUCHE, IMPRESSÃO COLORIDA, TAMANHO 20X27.	240	202,99
03	LIVRO (MANUAL DO EDUCADOR) COLEÇÃO: VAMOS PREVENIR A OBESIDADE INFANTIL: ATITUDE SAUDÁVEL DO 1º AO 5º ANO PAPEL OFFSET, IMPRESSÃO COLORIDA, TAMANHO 23,5X23,5; LIVRO DA FAMILIA PAPEL COUCHE, IMPRESSÃO COLORIDA, TAMANHO 20X27.	30	224,99

GOMES EDITORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.366.922/0001-20

(40) 98799-7885

1.2 Este instrumento não obriga o Município a firmar contratação na(s) quantidade(s) estimada(s), podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurado à detentora do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da lei nº 8.666/93.

1.3 O(s) preço(s) registrado(s) manter-se-á(ão) inalterado(s) pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição somente no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.3.1 O(s) preço(s) registrado(s) que sofrer(em) recomposição não ultrapassará(ão) o(s) preço(s) praticado(s) no mercado.

1.3.2 O aumento decorrente de recomposição do(s) preço(s) unitário(s) em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da apresentação da proposta, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa contratada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.4 Caso o(s) preço(s) registrado(s) se torne(m) superior(es) a média do(s) preço(s) de mercado, o Município solicitará a registrada, redução do(s) preço(s), de forma a adequá-lo(s) aos termos do item 1.3.

A Sôlo 154

- 1.5 A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração direta ou indireta que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e com anuência da registrada.
- 1.6 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

## 2 DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraidas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital de Pregão Eletrônico nº 40/2022 e seus anexos;
- b) Proposta da Empresa Registrada.

## 3 VIGÊNCIA

3.1 A presente Ata vigorará por 12 (doze) meses após sua homologação.

## 4 ENTREGA E RECEBIMENTO

- 4.1 Após efetuada sua solicitação, o(s) item(ns) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo de 15 (quinze) dias, conforme endereço, horário, quantidade e condições especificados em solicitação.
- 4.2 O(s) item(ns) que for(em) recusado(s) deverá(ão) ser substituído(s) no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.
- 4.3 Se a substituição não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas no Edital e nesta Ata de Registro de Preços.
- 4.4 O recebimento do(s) item(ns), mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da contratada em relação à qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas durante todo o prazo de vigência da Ata.

## 5 FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a certificação da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e correspondente à solicitação, mediante transferência na conta corrente da contratada ou emissão de boleto bancário.
- 5.1.1 Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá a registrada arcar com as despesas da TED/DOC/PIX.
- 5.2 As despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município e nos demais órgãos e entidades usuárias.
- 5.3 Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação aos documentos dos subitens 6.1.3, 6.1.4, 6.1.5, 6.1.6 e 6.1.7 do Edital.

## 6 RESPONSABILIDADES DA REGISTRADA

- 6.1 Responder por eventuais danos e prejuízos que, na execução da contratação, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.
- 6.2 Arcar exclusivamente com as despesas referentes aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, nos termos do artigo 71 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3 Prezar pela qualidade do(s) item(ns) fornecido(s), cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações.
- 6.4 Observar as disposições da Portaria Municipal nº 124/2021.

## 7 OBRIGAÇÕES DA REGISTRADA

- 7.1 Providenciar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada;
- 7.2 Manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;
- 7.3 Corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções ou, ainda, que estiver em desacordo com as especificações exigidas.
- 7.4 Observado qualquer tipo de não atendimento das especificações no fornecimento do(s) item(ns), a empresa deverá substituí-lo(s) sem qualquer ônus para o Município.
- 7.5 Fornecer EPIs, com Certificado de Aprovação (CA), emitido pela Secretaria Especial do Trabalho do Ministério da Economia.
- 7.6 Atualizar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), com reconhecimento do risco biológico SARS-COV-2, e as medidas de biossegurança e vigilância epidemiológica a serem implementadas para cada tomador de serviços.
- 7.7 Emitir Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), nos casos em que trabalhadores forem contaminados com a COVID-19 ou estiverem sob suspeita, nos termos de art. 169 da CLT, e de notificação ao Sistema Nacional de Agravos de Notificação Compulsória (SINAN).
- 7.7.1 A falta de emissão de CAT e notificação ao SINAN e de adoção de medidas para investigar as causas dos acidentes de trabalho e doenças do trabalho, como a COVID-19, poderá ser considerada falta grave e ensejar a rescisão contratual.

GOMES EDITORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.366.922/0001-20

(49) 98899-7895

BRASIL - SÃO PAULO - SP

www.gomeseditora.com.br

inscricao-estadual-155

A 155

diante do permissivo legal que possibilita à administração pública estabelecer "os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas" (art. 35, inciso VII, da Lei nº 8.666/93).

7.8 Efetuar testagem dos trabalhadores para a detecção do vírus da COVID-19, a qual poderá ser solicitada comprovação pelo Município de Palmitos a qualquer tempo.

7.9 Observar e seguir as instruções para prevenção e cuidados estipulados no anexo IX deste edital.

7.10 Sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa da contratada e da cobrança da multa prevista no instrumento contratual, é obrigação da contratada observar que os trabalhadores utilizem indistintamente e em tempo integral os EPIs adequados, no local de prestação de serviços, ou se retirarem do local, nos termos das normas de sanidade vigentes.

## 8 OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

8.1 Emitir a(s) autorização(ões) de fornecimento;

8.2 Fiscalizar o fornecimento do objeto;

8.3 Notificar por escrito, à registrada, sobre qualquer irregularidade no fornecimento do objeto;

8.4 Realizar o pagamento no prazo estabelecido em edital.

## 9 CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1 O Município poderá cancelar o Registro de Preços nos casos a seguir especificados:

a) quando a registrada descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;

b) quando a empresa der causa à rescisão administrativa da Ata decorrente de registro de preços;

c) quando não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s), na hipótese deste(s) se tornar(em) superior(es) àquele(s) praticado(s) no mercado;

d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, o(s) item(ns) decorrente(s) da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;

e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto;

f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;

g) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

## 10 PENALIDADES

10.1 Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa;

b.1 - De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento de qualquer prazo previsto no edital, até o limite de 10% (dez por cento);

b.2 - De 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, no caso de descumprimento do Contrato, ressalvado o disposto no item b.1 (um) acima citado;

b.3 - De 10% (dez por cento) sobre o valor vencedor da licitação, na hipótese de rescisão do instrumento contratual após sua assinatura, decorrente de culpa exclusiva da empresa vencedora da licitação.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Palmitos pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos;

d) Declaração de inidoneidade.

10.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa contratada da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10.3 Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados judicialmente.

## 11 DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1 O MUNICÍPIO DE PALMITOS designa como Gestor o Sr<sup>o</sup> Loreci Maria Orsolin Pfeifer e como Fiscal, a Sr<sup>a</sup> Marlene Maron Back, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido.

11.2 As exigências e a atuação da fiscalização pelo MUNICÍPIO em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

## 12 DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A fornecedora não poderá transferir a terceiros o objeto previsto nesta ata, Administração Municipal.

responsabilidade única, integral e  
GOMES EDITORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 03.966.928/0001-20

(49) 98899-7885

89825-000 - Xaxim-SC

156  
Socle

12.2 Elegem as partes o Foro da Comarca de Palmitos-SC, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

GOMES EDITORA E SERVIÇOS LTDA

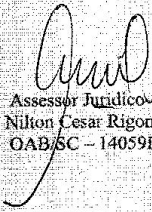
DAIR JOCELY Assinado de forma digital  
por DAIR JOCELY  
ENGE:03184587991  
Data: 2023.02.08  
10:56:50 -03'00'  
ENGE:0318458  
7991

Dair Jocely Enge  
Prefeito Municipal

CNPJ: 43.366.922/0001-20

(49) 98899-7885

GOMES EDITORA E SERVIÇOS LTDA  
Fornecedor

  
Assessor Jurídico  
Nilton Cesar Rigoni  
OAB/SC - 14059B

**Palmitos****PREFEITURA****ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PL 103/2022**

Publicação Nº 4551855

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão Presencial: nº 40/2022. Ata de Registro de Preço: nº 01/2023. Objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE LIVROS NOVOS, COLEÇÃO ATITUDE SAUDÁVEL, LIVRO DO ALUNO 1º AO 5º ANO E MANUAL DO EDUCADOR DO 1º AO 5º ANO. Contratada: GOMES EDITORA E SERVIÇOS LTDA. Valor R\$: 102.155,00. Vigência: de 09/02//2023 a 08/02/2024. Dair Jocely Enge – Prefeito.

**HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2022**

Publicação Nº 4551732

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) D7D284398F102BE508B537DDEE71EFF59E884626

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

VISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 103/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE LIVROS NOVOS, COLEÇÃO ATITUDE SAUDÁVEL, LIVRO DO ALUNO 1º AO 5º ANO E MANUAL DO EDUCADOR DO 1º AO 5º ANO.

CONTRATADA: GOMES EDITORA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 43.366.922/0001-20.

VALOR TOTAL: R\$ 102.155,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/02/2023.

Palmitos, 09 de fevereiro de 2023. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

**PORTARIA Nº 0061/2023**

Publicação Nº 4550062

PORTARIA Nº 0061/2023 NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Dair Jocely Enge, Prefeito Municipal de Palmitos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Nomear, a partir da data supra, a servidora pública municipal Sra. BRUNA VANESSA VON MUHLEN, para ocupar o cargo de Professor IV Artes, 20 horas semanais, aprovado no Concurso Público 001/2022, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, enquadrado no Regime Geral da Previdência Social, percebendo os vencimentos constantes no quadro geral de remuneração, conforme Lei Complementar Municipal.

E para que produza seus efeitos reais e legais, foi expedido o presente ato.

Prefeitura Municipal de Palmitos, em 02 fevereiro de 2023.

Dair Jocely Enge  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

Rodrigo Henrique Timm  
Secretário de Administração,  
Finanças e Planejamento.

**PORTARIA Nº 0062/2023**

Publicação Nº 4550078

PORTARIA Nº 0062/2023 NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Dair Jocely Enge, Prefeito Municipal de Palmitos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei